

**COMPROVANTE**  
**RETIRADA DE EDITAL**

EMPRESA: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ FONE: ( ) \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS nº 282/2018

**OBJETO:** Aquisição de produtos de tecnologia da informação, para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Aracruz e demais setores vinculados.

**PROCESSO Nº:** 10425/2018

**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS À MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, COTAS 25%.**

Obtivemos, através do acesso [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br), nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada de edital e remetê-lo ao Setor de Licitação, por meio do e-mail [semsa.pregao@aracruz.es.gov.br](mailto:semsa.pregao@aracruz.es.gov.br).

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Aracruz da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

Nome por extenso: \_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_

ASSINATURA

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2018**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº. 10425/2018**

**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS À MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.**

O Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da equipe de Pregão da Secretaria Municipal de Saúde, criada pela Lei nº 3346/2010 e designada pela portaria nº 15.045 de 24 de abril de 2018, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Geral Municipal das Microempresas, microempreendedores individuais e empresa de pequeno porte n.º 3.762/2013, Decretos Federais n.ºs. 3.555/2000 e 5.450/2005, Lei Municipal n.º 3.259/2009 e Decreto Municipal n.º 19.749/2009** e, subsidiariamente, da **Lei n.º 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico.  
**Tipo de Licitação:** Menor preço.  
**Regime de Execução:** Indireta.  
**Critério de Julgamento:** Menor preço **por item**

**DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

Deverão ser observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:

<b>Data inicial para recebimento das Propostas</b>	Dia: 18/10/2018
<b>Limite para acolhimento das Propostas até</b>	12:00 horas do dia 13 de Novembro de 2018
<b>Abertura das Propostas</b>	12:00 horas do dia 13 de Novembro de 2018
<b>Início da Sessão de Disputa de Preços</b>	Às 13:30 horas, do dia 13/11/2018

Endereço Eletrônico de Disputa: <http://lanceeletronico.cloudapp.net>

Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema BLL: <http://bll.org.br/cadastro/>

**DO ÓRGÃO INTERESSADO:**

Prefeitura Municipal de Aracruz, CNPJ - 27.142.702/0001-66.  
Av. Morobá, nº. 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES - CEP 29192-733.  
Fone (27) 3270-7000.

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.  
Av. Morobá, nº. 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES - CEP 29192-733.  
Horário de Funcionamento : 12h00 min às 18h00min.  
Fone (27) 3270 7997

Endereço Eletrônico: [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br)

**01. DO OBJETO**

1.1. O presente pregão tem como objeto o Registro de Preços para obtenção da melhor proposta com a finalidade de Aquisição de produtos de tecnologia da informação, para atender a Secretaria

Municipal de Saúde e demais setores vinculados, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

**1.1.1.** O objeto licitado deverá possuir todas as características mínimas descritas nas especificações. Serão aceitos produtos com características superiores, desde que atendam a todos os requisitos mínimos exigidos nas especificações constantes dos Anexos I e II, do presente edital.

**1.1.2.** Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no "[www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)" e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

## **02. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**2.1.** Os preços unitários e totais máximos que a Administração se propõe a pagar, estão definidos no Anexo II - Termo de Referência deste edital.

**2.2.** A SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

**2.3.** As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente.

**Código Reduzido: 284**

**Vinculo: 1.203.0000**

**9002:** Fundo Municipal de Saúde

**20027:** Implementação das Ações de Vigilância Epidemiológica

**Elemento 4.4.90.52.00:** Materiais de consumo

**Código Reduzido: 356**

**Vinculo: 1.201.0000**

**9002:** Fundo Municipal de Saúde

**20025:** Implementação das Ações de Vigilância Epidemiológica

**Elemento 4.4.90.52.00:** Equipamento e material permanente

**Código Reduzido: 344**

**Vinculo: 1.203.0000**

**9002:** Fundo Municipal de Saúde

**20027:** Implementação Das Ações de Vigilância Ambiental

**Elemento 4.4.90.52.00:** Equipamento e material permanente

**Código Reduzido: 285**

**Vinculo: 1.203.0000**

**9002:** Fundo Municipal de Saúde

**20027:** Implementação Das Ações de Vigilância Ambiental

**Elemento 3.3.90.30.00:** Material de Consumo

**Código Reduzido: 357**

**Vinculo: 1.203.0000**

**9002:** Fundo Municipal de Saúde

**20027:** Implementação Das Ações de Vigilância Ambiental

**Elemento 4.4.90.52.00:** Material de Consumo

**Código Reduzido: 342**

**Vinculo: 1.203.0000**

**9002:** Fundo Municipal de Saúde

**20026:** Implementação Das Ações de Vigilância Sanitária

**Elemento 4.4.90.52.00:** Equipamento e material permanente

**Código Reduzido: 283**

**Vinculo: 1.203.0000**

**9002:** Fundo Municipal de Saúde

**20026:** Implementação Das Ações de Vigilância Sanitária

**Elemento 3.3.90.30.00:** Material de Consumo

**Código Reduzido: 355**

**Vinculo: 1.203.0000**

**9002:** Fundo Municipal de Saúde

**20026:** Implementação Das Ações de Vigilância Sanitária

**Elemento 4.4.90.52.00:** Equipamento e material permanente

**Código Reduzido: 332**

**Vinculo: 1.203.0000**

**9002:** Fundo Municipal de Saúde

**20162:** Desenvol. Da Estrat de Saúde da Famil/Unid Basic Saude

**Elemento 4.4.90.52.00:** Equipamento e material permanente

**Código Reduzido: 354**

**Vinculo: 1.204.0019**

**9002:** Fundo Municipal de Saúde

**20162:** Implantação do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS

**Elemento 4.4.90.52.00:** Equipamento e material permanente

**Código Reduzido: 352**

**Vinculo: 1.204.0019**

**9002:** Fundo Municipal de Saúde

**20162:** Manutenção do Centro de Referência dos Programas de Referência

**Elemento 4.4.90.52.00:** Equipamento e material permanente

**Código Reduzido: 267**

**Vinculo: 1.201.0000**

**9002:** Fundo Municipal de Saúde

**20162:** Expansão e Manutenção da estratégia da Saúde da Família

**Elemento: 3.3.90.30.00:** Material de Consumo

**Código Reduzido: 340**

**Vinculo: 1.201.0000**

**9002:** Fundo Municipal de Saúde

**20007:** Administração e Manutenção da Unidade de Saúde

**Elemento 4.4.90.52.00:** Equipamento e Materiais Permanente

**Código Reduzido: 340**

**Vinculo: 1.201.0000**

**9002:** Fundo Municipal de Saúde

**20007:** Administração e Manutenção da Unidade de Saúde

**Elemento 4.4.90.52.00:** Equipamento e Materiais Permanente

### **03. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**A participação nesta licitação é restrita, em alguns de seus itens, às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, tendo em vista o cumprimento do disposto no art. 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/06 e art. 27, inciso I da Lei Municipal nº 3762/2013.**

**3.1.** Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema “BLL”, provido pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (<http://bll.org.br/>).

**3.1.1.** Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao de Licitações do Brasil – BLL no endereço eletrônico <http://bll.org.br/cadastro/>, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

**3.1.2.** O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à PMA responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**3.1.3.** Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**3.2.** Estarão impedidas de participarem, de qualquer fase deste Pregão, empresas que se enquadrem em uma ou mais situações a seguir:

**a)** Estiverem cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou estiverem impedidas de contratar com a Administração Pública Municipal ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, não ocorrendo a reabilitação.

- b) Tenham servidor público do Município de Aracruz como proprietário, acionista, gerente, administrador, controlador, responsável ou subcontratado.
- c) Estejam constituídas sob a forma de consórcio.
- d) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo.
- e) Que estejam sob processo de concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, ou falência, salvo aquelas empresas que demonstrarem que a recuperação judicial ou extrajudicial já foi concedida ou homologada, respectivamente, na forma prevista na Lei 11.101/2005, desde que tenham capacidade econômica financeira.
- f) Nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

#### 04. DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até data e horário marcados para abertura da proposta, de acordo, no que couber, com o Anexo I, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

4.1.1. O licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor total do item, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.1.2. Quando tratar-se de aquisição de bens, o licitante **deverá** informar na proposta, em campo próprio do sistema eletrônico, a Marca e Modelo do Objeto ofertado, conforme o caso, **sob pena de desclassificação da proposta**.

4.1.3. **O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.**

4.1.4. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse edital.

4.2. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

4.2.1. Até a abertura da proposta, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

4.2.2. As propostas terão validade de **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital. Serão aceitas propostas com validade superior.

4.2.3. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

#### 05. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

5.2. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico. Ressalta-se que, no ambiente eletrônico da sala de disputa, a permissão para envio de mensagem é dada somente ao Pregoeiro.

**5.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

## **06. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**6.1.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

**6.2.** Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

**6.3.** Encerrada a etapa de lances, só serão aceitas propostas com valor igual ou inferior ao máximo estimado para o **item** constante no anexo II deste edital.

## **07. DA FORMULAÇÃO DE LANCES**

**7.1.** Aberta à etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**7.2.** Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

**7.3.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**7.4.** Durante a fase de lances, o pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

**7.5.** Durante o transcurso da sessão pública, os participantes terão informações, em tempo real, sobre os menores valores dos lances de todos os licitantes. O sistema não identificará os autores dos lances para os demais participantes e nem para o Pregoeiro.

**7.6.** O Pregoeiro encerrará o “tempo normal” de disputa, mediante encaminhamento de aviso de fechamento do tempo, emitido pelo sistema eletrônico. A partir desse momento transcorrerá o período de tempo aleatório de até 30 (trinta) minutos, determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será encerrada a etapa de lances.

**7.7.** Os licitantes, a qualquer momento, depois de finalizado o item, poderão registrar seus questionamentos para o Pregoeiro através do Sistema Provedor, acessando sequencialmente os “links” “Relatório de Disputa”, para cada item disputado, “Chat Mensagens” e “Enviar Mensagem”. Esta opção ficará disponível até o momento em que o Pregoeiro declarar o licitante vencedor do item. Todas as mensagens enviadas constarão no Histórico do Relatório de Disputa.

**7.8.** Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos dos atos realizados.

**7.9.** No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**7.10.** Encerrada a etapa de lances de todos os itens da sessão pública do Pregão Eletrônico, o licitante arrematante do item deverá, sob pena de desclassificação, enviar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, considerando somente dias úteis, contados à



**partir das 18:00 horas do dia encerramento do último item da licitação**, a proposta de preços, conforme anexo I, discriminando os produtos ofertados, indicando marca, o preço unitário e total, bem como a documentação e as declarações exigidas para habilitação (conforme Item 11), para a Secretaria Municipal de Saúde, no endereço Avenida Morobá, nº 20 – Bairro Morobá – Aracruz – ES – CEP: 29192-733.

7.11. A documentação enviada para a Secretaria Municipal de Saúde, no endereço Avenida Morobá, nº 20 – Bairro Morobá – Aracruz – ES – CEP: 29192-733, deverá ser apresentada em envelope contendo em sua parte externa e frontal, **além da razão social da licitante**, os seguintes dizeres:

**PREGÃO ELETRÔNICO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 282/2018  
PROCESSO N.º 10425/2018**

7.12. **Todas as folhas da documentação de Habilitação e Proposta deverão ser entregues na ordem sequencial solicitada, numeradas e vistas pelos proponentes. Tal medida visa salvaguardar os interesses dos participantes no aspecto de segurança e transparência do processo licitatório. Esclarecemos que o não atendimento ao solicitado implicará na perda do direito a futuras reclamações quanto a um eventual extravio de documentos durante a tramitação do processo.**

7.13. O proponente deverá indicar na proposta as especificações **completas** e demais exigências para cada item constante no anexo I.

7.14. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

## **8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.**

O enquadramento como microempresa – ME, empresa de pequeno porte – EPP e Microempreendedor Individual dar-se-á nas condições estipuladas na Lei Complementar nº 123/06 e da Lei Geral Municipal nº.3762/2013.

8.1. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.2. Somente poderão participar do certame, em alguns itens, nos termos do artigo 48, inciso I e III, da Lei Complementar nº. 123/2006 e do art. 27 da Lei Geral Municipal n.º 3.762/2013, microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte assim caracterizadas nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006 e art. 5º da Lei Geral Municipal n.º.3762/2013.

8.3. A comprovação da condição de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte deverão ser apresentadas à época da licitação, **juntamente com os documentos de habilitação**, da seguinte forma:

8.3.1. Licitantes optantes pelo Sistema Simples Nacional de Tributação, regido pela Lei Complementar 123/2006:

- a) Comprovante de opção pelo Simples obtido através do site do Ministério da Fazenda, <http://www.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/aplicacoesSimples.app/ConsultarOpcao.aspx>;



- b) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/06. (ANEXO V).

**8.3.2.** Licitantes não optantes pelo Sistema Simples de Tributação, regido pela Lei Complementar nº. 123/2006:

- a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Artigo 3º da LC 123/06;
- b) Cópia da Declaração de Informação Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;
- c) Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d) Cópia do contrato social e suas alterações; e
- e) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/06 (ANEXO V).

**8.3.3.** Licitantes enquadrados como Empreendedor Individual:

- a) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, obtido através do Portal do Portal do Empreendedor, <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>
- b) Declaração, firmada pelo empreendedor individual, de não haver nenhum dos impedimentos previstos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/06 (ANEXO V).

**8.4.** Os documentos relacionados nos subitens 8.3.1 e 8.3.2, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela certidão expedida pela Junta Comercial, expedida há, no máximo, 90 dias, conforme Instrução Normativa do DNRC nº 103, do Departamento Nacional do Registro do Comércio, publicada no DO de 22/05/2007.

## **09. DA NEGOCIAÇÃO**

**9.1.** Antes de anunciar o vencedor o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, “contraproposta” diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

**9.2.** A contraproposta objetivando reduções de preços será feita pelo Pregoeiro, através de acesso ao “link” “consultar itens” e “contraproposta”, separadamente para cada item, enquanto o mesmo estiver na condição “arrematado”, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

## **10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

**10.1.** A proposta de preço deverá conter:

**10.1.1.** Valores unitário e total do item, marca, quantidade de unidades, observado o quantitativo mínimo fixado no Anexo II "Termo de Referência" para cada Item.

**10.1.2.** Prazo de Garantia: Garantia de Fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**10.1.3.** Preferencialmente: Razão Social, endereço, CNPJ, número do banco, da agência e da

conta corrente do licitante.

**10.1.4. Preferencialmente:** nome, número de identidade, do CPF e telefone de pessoa para contato.

**10.2.** O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item 11, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

**10.3.** O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

**10.4.** O Pregoeiro poderá solicitar parecer técnico de pessoas pertencentes ou não ao quadro de pessoal da PMA para orientar sua decisão.

**10.5.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

**10.6.** Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

**10.7.** O Pregoeiro poderá fixar prazo para o reenvio do anexo I contendo a proposta detalhada quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que a compõem necessitem de ajustes aos valores estimados pela PMA ou haja necessidade de ajustes para adequar a propostas aos requisitos exigidos neste edital e seus Anexos.

**10.8.** Não será aceita proposta que, após a fase de lance/negociação, estiver com preço superior ao máximo fixado no Anexo II – "Termo de Referência".

## **11. DA HABILITAÇÃO**

**11.1.** Para comprovar a habilitação, o licitante vencedor **deverá, sob pena de desclassificação, enviar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, considerando somente dias úteis, contados à partir das 18:00 horas do dia do encerramento do último item da licitação, a proposta de preços, conforme anexo I, discriminando os produtos ofertados, indicando marca, o preço unitário e total, bem como a documentação e as declarações exigidas para habilitação, para o endereço constante do item 7.11, devendo os mesmos serem originais, via internet ou cópias autenticadas em cartório, ou publicação em órgão da imprensa oficial, (não sendo autenticados pelo Pregoeiro ou membros da Equipe de Apoio da PMA), ficando os mesmos como parte integrante do processo licitatório nos termos do Art. 32 da Lei 8666/93.**

**11.1.1.** Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza não contenham validade, não sendo aceitos "protocolos de entrega", ou solicitação" de documento" em substituição aos documentos requeridos neste Edital.

### **11.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, com o "Objeto Social" enquadrado com objeto deste edital. A empresa que apresentar Registro Comercial com o "Objeto Social" que não abrange o objeto que ela estará disputando, será considerada INABILITADA;**

**b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou sua Consolidação e alterações em vigor, com o "Objeto Social" enquadrado no objeto desta licitação, acompanhado de prova de seu registro ou inscrição e de eleição de seus atuais administradores, em se tratando de sociedades comerciais ou sociedades por ações. A empresa que apresentar Ato Constitutivo,**

Estatuto ou Contrato Social ou sua consolidação e alterações em vigor com o "Objeto Social" que **não abrange** o objeto que ela estará disputando, será considerada **INABILITADA**;

### 11.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

**11.3.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial**, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo 30 (trinta) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

**11.3.1.1.** Caso a certidão de recuperação seja positiva, a licitante deverá comprovar que o plano, seja especial ou não, de recuperação judicial ou extrajudicial foi acolhido ou homologado, respectivamente, nos termos previstos na Lei 11.101, de 2005 - arts. 58, 72 e 165.

### 11.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – **CNPJ**;

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (com situação ativa) ou Municipal (**Alvará de Funcionamento**), relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Certidão negativa de **Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**.

d) Certidão negativa de débitos com a **Fazenda Estadual** em que for sediada a empresa;

e) Certidão negativa de débito com a Fazenda Municipal, onde for sediada a empresa. **No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros, ou seja, duas Certidões, uma sobre Tributos Imobiliários e outra sobre Tributos Mobiliários. A proponente com filial no Município de Aracruz, fica obrigada a fornecer a certidão relativa a esta filial, para atendimento do item;**

f) Certidão de regularidade - CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**;

g) Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa expedida pela Justiça do Trabalho**, de acordo com a Lei Federal nº. 12.440/2011.

### 11.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**11.5.1.** Atestado de capacidade técnica emitido por empresa pública ou privada comprovando que a licitante forneceu equipamento(s) com características semelhantes ao especificado neste Termo, instalação e configuração e a devida assistência técnica durante a garantia.

**11.5.1.1.** O(s) atestado(s) deverá (ao) ser impresso(s) em papel timbrado, com nome e telefone de contato dos responsáveis pela informação atestada, não sendo aceitas declarações genéricas de catálogos, manuais de Internet, devendo ainda atestar a satisfação com o produto ofertado pela licitante.

### 11.6. OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à habilitação, **com identificação do firmatário**, conforme modelo **Anexo III**;

b) Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com

menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **com identificação do firmatário**, modelo **Anexo IV**;

c) Declaração de inclusão na categoria de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do art 3º e de não enquadramento nas hipóteses elencadas no § 4º do artigo citado, da Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro (**Anexo V**).

d) A licitante deverá apresentar declaração do fabricante ou distribuidor oficial do fabricante, específico para este edital de que os produtos ofertados possuem a garantia exigida e indicar a Assistência Técnica autorizada na cidade de Aracruz, que irá prestar os serviços de garantia do produto;

**Observações:**

a) A documentação exigida para atender ao disposto nos subitens 11.2, 11.3 e 11.4 do item 11 **poderá** ser substituída pela **Declaração expedida pelo SICAF**, demonstrando a situação regular do licitante, **devendo a empresa vencedora encaminhar esta Declaração**.

b) As declarações constantes do item 11.6, alíneas "a", "b" e "c" deverão ser impressas em papel timbrado e/ ou com carimbo da empresa licitante;

c) Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos, que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

d) Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

e) Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

f) Em caso de restrição quanto à documentação de regularidade fiscal, será assegurado ao licitante, para que seja regularizada sua documentação fiscal, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial será declarado após o término do prazo estipulado no item 7.9, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, na forma do § 1º. do art. 43 da Lei Complementar 123/2006;

g) Caso a licitante não regularize sua documentação fiscal no prazo estabelecido na alínea "f" - Observações - decairá seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993 e suas alterações, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, na forma do §2º. do art. 43 da Lei Complementar 123/2006 c/c com o § 2º. do art. 64 da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

h) Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

i) Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado vencedor.

**j) As documentações solicitadas nos itens 8 e 11 que não possuírem data de validade, deverão ter sua data de expedição de no máximo 90 (noventa) dias antes da data do certame.**

## 12. DAS AMOSTRAS:

12.1. Não será necessário amostra para esta licitação.

### 13. DO RECURSO

13.1. Declarado o vencedor, o licitante que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção através do sistema eletrônico, no prazo de até 02 (duas) horas após a declaração do vencedor, com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. **(Lei nº 10.520/2002, Art. 4º, inciso XVIII).**

13.2. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação. **(Lei nº 10.520/2002, Art. 4º, inciso XX).**

13.4. Os recursos e contrarrazões de recurso, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados junto ao Protocolo Central da Prefeitura Municipal da Aracruz, localizado na Rua Padre Luiz Parenzi, nº.710 Centro – Aracruz/ES, CEP: 29.190-058, em dias úteis, no horário de 12:00 às 18:00 horas.

### 14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### 14.1. ADJUDICAÇÃO

14.1.1. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá a autoridade competente para homologação.

14.1.2. O objeto deste Pregão será adjudicado por item.

#### 14.2. HOMOLOGAÇÃO

14.2.1. Decorridas as fases anteriores e constatada a regularidade dos atos praticados, a decisão será submetida ao Ordenador de Despesas da Secretaria requisitante para homologação e consequente convocação dos beneficiários para assinatura da Ata de Registro de Preços.

14.2.2. O licitante que convocado para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído.

14.2.3. Colhidas às assinaturas, o Contratante providenciará a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

### 15. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

#### 15.1. DA ATA

15.1.1. Depois de homologado o resultado deste Pregão, será o licitante vencedor convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, o que deverá fazê-lo no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

15.1.2. O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Aracruz.

**15.1.3.** Se o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, negar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preços, estará sujeito às penalidades do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

**15.1.4.** Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação a respectiva Ata, vedada sua prorrogação.

**15.1.5.** Por ocasião da emissão da nota de empenho, verificar-se-á por meio do Sicaf e de outros meios se o licitante vencedor mantém as condições de habilitação.

## **15.2. DO CONTRATO**

**15.2.1.** Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, será firmado o Termo de Contrato.

**15.2.2.** O fornecedor registrado terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos contados a partir da data de sua convocação para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

**15.2.3.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

**15.2.4.** A recusa injustificada do fornecedor registrado em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido sujeitará, ainda, o fornecedor à aplicação da penalidade de suspensão temporária até 01 (um) ano.

**15.2.5.** Se o fornecedor registrado, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, justificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro fornecedor, desde que respeitada a ordem de classificação.

**15.2.6.** Por ocasião da emissão da nota de empenho, verificar-se-á por meio do Sicaf e de outros meios se o licitante vencedor mantém as condições de habilitação.

## **16. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ENTREGA**

**16.1.** Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

**16.1.1.** As entregas ocorrerão no Almojarifado Central, sito na Rua Catarina Cuzzuol Sagrillo - s/nº. - Bairro Bela Vista – Sede - Aracruz – ES, no horário de 12h00min às 17h00min, acompanhados da fatura ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da ordem de fornecimento, dentro do prazo estabelecido no item 16.1 deste Edital.

**16.1.2.** O prazo previsto no item 16.1 admite prorrogação, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da administração.

**16.2.** A Contratada deverá fazer a reposição dos **materiais** que não preencham as especificações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da devolução, sendo que em caso de não aceitação dos **materiais**, a devolução (frete) será por conta da contratada.



**16.3.** O Contratante se reserva o direito de não receber os **materiais** que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

**16.4.** O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade, quantidade, validade, respectivos prazos e conseqüentemente aceitação.

**16.5.** O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da Contratada pelos padrões adequados de qualidade e garantia dos **materiais** fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

**16.6.** A Ordem de Fornecimento deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do Pregão Eletrônico, do contrato, do processo, identificação da Contratada, as especificações do objeto, quantidade, data, horário e endereço de entrega.

**16.7.** A ordem de fornecimento será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

**16.8.** A eventual reprovação dos **materiais**, em qualquer fase de sua entrega, não eximirá o Contratante da aplicação das multas a que está sujeita a Contratada.

**16.9.** Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da aquisição do objeto da licitação.

**16.10.** Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, seu detentor fica obrigado a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA em cada “Ordem de Fornecimento”.

**16.11.** O quantitativo total expresso no Formulário “Especificações e Cotação de Preços” é estimativo e representa a previsão da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura para a solicitação dos produtos durante o prazo de 12 (doze) meses.

**16.12.** A existência de preços registrados não obriga o Município de Aracruz a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

## **17. DOS PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA REVISÃO**

**17.1. O pagamento do preço pactuado será parcelado, de acordo com as entregas efetuadas mensalmente,** devendo a contratada proceder à abertura de um processo de solicitação de pagamento no protocolo localizado no protocolo Geral dessa Prefeitura, situado na Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro, Aracruz - ES, encaminhando a nota fiscal/fatura para pagamento, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea 'a' da lei 8.666/93.

**17.1.1.** Serão considerados para efeito de pagamento os materiais efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo responsável do contrato.

**17.2.** O preço registrado poderá ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão participante promover as negociações junto aos fornecedores.



**17.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado o órgão participante deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

II - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

III - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**17.4.** Quando o preço do mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado não puder cumprir o compromisso, o órgão participante poderá:

I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido e fornecimento, e

II – Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**17.5.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão participante deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **18. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

### **18.1 - DA CONTRATADA:**

a) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados;

b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante.

c) Atender satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais.

d) Fornecer os materiais conforme proposto pelo Contratante durante o prazo de vigência do contrato, sem qualquer ônus adicional para o Contratante.

e) Manter, durante toda a execução da Ordem de Fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

f) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por empregados, representantes ou prepostos, direto ou indiretamente, inclusive os decorrentes de materiais com vícios ou defeitos, durante os prazos de validade da garantia dos mesmos.

g) Atender com prioridade as solicitações do Contratante, para fornecimento dos materiais;

h) Comunicar de imediato e por escrito qualquer tipo de irregularidade que possa ocorrer durante a vigência do contrato;

i) Utilizar pessoal próprio ou credenciado, responsabilizando-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento e entrega dos materiais.

j) Retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifique danos em decorrência do transporte, avarias e/ou

defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação pela organização.

#### **18.2 - DA CONTRATANTE:**

- a) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários ao fornecimento dos materiais.
- b) Notificar à Contratada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função do fornecimento dos materiais constantes da Ordem de Fornecimento.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- d) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, na forma estabelecida no item 17 deste edital.
- e) Providenciar a inspeção do fornecimento dos materiais entregues pela Contratada.
- f) Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- g) Efetuar o registro do fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- h) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- i) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- j) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- k) Fornecer local adequado para armazenagem do produto no período de sua entrega, sem qualquer ônus para o licitante vencedor.

#### **19. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**19.1.** A execução do fornecimento e contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela **Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do Artigo 67º da Lei n.º 8.666/93, que deverá atestar o fornecimento dos produtos conforme contratado.

**19.2.** A **Secretaria Municipal de Saúde** designará formalmente o servidor ou servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento e contrato.

#### **20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**20.1.** Os licitantes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem no fornecimento dos materiais e equipamentos constantes da Ordem de Fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa no certame, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal:

##### **20.1.1. advertência - nos casos de:**

- a) desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;

##### **20.1.2. multas - nos seguintes casos e percentuais:**

- a) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- b) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c) por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d) recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- e) por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

**20.1.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:**

- a) por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;
- b) por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;
- c) por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias corridos da data da convocação: até 01 (um) ano;
- d) por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: até 02 (dois) anos.

**20.1.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

**20.2.** As multas previstas no subitem 20.1.2 serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

**20.3.** As sanções previstas nos subitens 20.1.1, 20.1.3 e 20.1.4, poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 20.1.2, facultada a defesa prévia do licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**20.4.** A suspensão do direito de licitar e contratar com a **Administração** será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

**20.5.** A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a **Administração Pública** será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

**20.6.** A sanção prevista no subitem 20.1.4 é da competência do Ordenador de Despesas responsável pela homologação da licitação, facultada a defesa do licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

**21. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**21.1.** Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento da proposta, qualquer pessoa, poderá impugnar o ato convocatório do pregão, mediante petição a ser protocolada exclusivamente no Protocolo Central da Prefeitura Municipal da Aracruz, localizado Rua Padre Luiz Parenzi, nº.710 Centro – Aracruz/ES, CEP: 29.190-058, em dias úteis, no horário de 12:00

às 18:00 horas.

**21.2. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração deste edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.**

**21.3.** A impugnação deverá conter os seguintes dados do interessado ou de quem o represente: nome e endereço completos, telefone, data e assinatura do interessado ou de seu representante, formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos.

**21.4.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**21.5.** Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento da proposta, exclusivamente para o endereço [semsa.pregao@pma.es.gov.br](mailto:semsa.pregao@pma.es.gov.br).

**21.6.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sítio [www.blf.org.br](http://www.blf.org.br), no link correspondente a este Edital.

**21.7.** Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

## **22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**22.1.** O Pregoeiro responsável pela realização desta licitação será designado por intermédio de portaria.

**22.2.** Ao Ordenador de Despesas/autoridade competente, compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, mediante ato escrito e fundamentado.

**22.3.** A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

**22.4.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

**22.5.** Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

**22.6.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, o cancelamento do contrato/Ordem de Fornecimento, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**22.7.** Em caso de dúvida, o interessado deverá contatar o **Pregoeiro** do Município de Aracruz **ou seu substituto**, no Setor de Pregão, Secretaria de Saúde, à Avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz, no horário das 12h00min as 18h00min, ou pelo telefone (27) 3270-7444 ou pelo endereço [semsa.pregao@pma.es.gov.br](mailto:semsa.pregao@pma.es.gov.br), para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

**22.8.** É facultado ao Pregoeiro, ou a autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**22.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**22.10.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração Pública, a finalidade e a segurança da contratação.

**22.11.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

**22.12. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro, com base na legislação em vigor.**

**22.13.** Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

**22.14.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Aracruz.

**22.15.** O resultado do presente certame, assim como os preços registrados, serão publicados no Diário Oficial do Estado ou em jornal de grande circulação (**nos termos do § 2º do art. 15 da Lei nº 8.666/93**).

**22.16.** Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**22.17. Os participantes do Certame deverão verificar diariamente as mensagens, alterações, informações e prazos, disponibilizadas pelo Pregoeiro via chat no sistema eletrônico ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) ou através de e-mail até o encerramento final da Licitação com a adjudicação do Objeto.**

## **23. DOS ANEXOS**

**23.1.** São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

**23.1.1. Anexo I - Formulário "Especificações e Cotação de Preços";**

**23.1.2. Anexo II - "Termo de Referência e Planilha Orçamentária";**

**23.1.3. Anexo III - Modelo de Declaração (Declaração de Superveniência);**

**23.1.4. Anexo IV - Modelo de Declaração (Art. 7º da Constituição Federal);**

**23.1.5. Anexo V - Modelo de Declaração (§ 4º do Artigo 3º da LC 123/06);**

**23.1.6. Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços;**

**23.1.7. Anexo VII - Minuta de Contrato.**

Aracruz, 10 de Outubro de 2018

---

Clenir Sani Avanza  
Secretário(a) Municipal de Saúde

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO “ESPECIFICAÇÃO E COTAÇÃO DE PREÇOS”**

**REGISTRO DE PREÇOS**

Item	Und	Descrição dos Materiais	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
<b>ITEM 01 - (COTA PRINCIPAL DE 75% - Ampla concorrência)</b>						
01	UN	<p>Computador Padrão com Monitor</p> <p><b>Placa Mãe:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Suporta ACPI para gerenciamento de energia;</li> <li>- Suporta SMBIOS para gerenciamento de informações do sistema;</li> <li>- Placa projetada pelo próprio FABRICANTE do equipamento não sendo aceito o emprego de placas em regime de OEM, em soluções de copyright de livre comercialização no mercado;</li> <li>- Chip de segurança TPM integrado 1.2;</li> <li>- Chipset nas versões mínimas AMD A88X ou Intel Q87;</li> </ul> <p><b>Processador:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Processador com 4 (quatro) núcleos físicos e 4 (quatro) threads;</li> <li>- Clock mínimo de 3.1 GHz (ou superior);</li> <li>- Cache Total de 4MB (mínimo);</li> <li>- Conjunto de instruções 64 bits;</li> <li>- Possuir suporte a virtualização;</li> </ul> <p><b>Bios:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento exclusivamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções de copyright customizadas em regime de OEM.</li> <li>- Atualizável com opção de recuperação de falha;</li> <li>- Deve permitir inserção do número de patrimônio do cliente em campo gerenciável através de software de gerenciamento remoto;</li> <li>- Com controle de habilitação/desabilitação de portas USB;</li> <li>- Deve suportar tecnologias de integração à rede como PXE, configuração e controle remotos;</li> <li>- Com suporte ao padrão EPA Energy Star (Energy Saver) para redução do consumo de energia;</li> <li>- Com suporte ao padrão de gerenciamento DMI (Desktop Management Interface) ou SMBIOS</li> <li>- 2.5 (ou superior) para permitir gerenciamento da estação;</li> <li>- Com possibilidade de configuração de senhas no Setup a dois níveis, administrador e usuário, que controlem acesso ao boot do Sistema Operacional e ao próprio SETUP;</li> </ul> <p><b>Memória RAM:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Padrão DDR3 1333 MHz (PC-10600) ou superior;</li> <li>- Expansível até 32 GB, no mínimo;</li> <li>- Mínimo de 8 (oito) GB, previamente instalado em 02 pentes de 04 (quatro) GB trabalhando em dual channel ou 01 pente de 08 (oito) GB.</li> <li>- Deve possuir 4 (quatro) slots de expansão de memória;</li> </ul> <p><b>Armazenamento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 (uma) Unidade de Disco Rígido de, no mínimo, 500GB, padrão SATA 6.0 Gb/s, com taxa de rotação mínima de 7.200 RPM e com suporte à tecnologia NCQ e de segurança</li> </ul>		252		





	<p>SMART (no mínimo versão III);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 (um) Drive Unidade gravadora de DVD interna com velocidade mínima de escrita de 8X em DVD+R e DVD-R com interface SATA 1.5Gb/s (mínimo);</li> </ul> <p><b>Mouse:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mouse com interface USB;</li> <li>- Deverá ser fornecido 1 (um) mouse por equipamento;</li> <li>- Mouse do tipo óptico;</li> <li>- Resolução de no mínimo 800 dpi;</li> <li>- O tipo de conexão deverá ser USB;</li> <li>- Possuir 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem "scroll";</li> <li>- Mouse do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete.</li> <li>- Deve acompanhar mouse pad com descanso para o punho;</li> </ul> <p><b>Teclado:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Teclado com interface USB;</li> <li>- Teclado padrão ABNT2, possuindo, no mínimo, 107 teclas (todos os caracteres da língua portuguesa), inclusive "Ç";</li> <li>- Teclado do mesmo FABRICANTE do equipamento;</li> </ul> <p><b>Monitor:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tecnologia LCD com no mínimo 20" TFT de Matriz Ativa, desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou desenvolvida especialmente para o mesmo em regime de OEM;</li> <li>- Iluminação por LED</li> <li>- Base com ajuste e regulagem de altura. Deve ser recurso padrão do monitor, não sendo aceito o uso de acessórios;</li> <li>- Permitir resolução de no mínimo 1600 x 900 em 60Hz;</li> <li>- Possuir interface de conexão tipo VGA e DVI (ou Display Port), e deve acompanhar os cabos;</li> <li>- Deverá possuir certificação ENERGY STAR® e EPEAT®. O ENERGY STAR poderá ser comprovado através do certificado EPEAT, desde que esteja claramente descrito o atendimento à norma;</li> <li>- Contraste mínimo de 1.000.000 : 1 (DC - dinâmico) ou 1.000 : 1 (típico - estático).</li> <li>- Cabo de alimentação de energia elétrica deverá vir com plugue no novo padrão Brasil (norma ABNT NBR 14136).</li> <li>- Apresentar documentação que comprove o cumprimento às exigências.</li> </ul> <p><b>Interfaces do Gabinete:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 02(duas) saídas de vídeo no padrão DVI ou Display Port, e uma no padrão VGA, permitindo conectar dois monitores independentes;</li> <li>- Possuir no Mínimo de 8 (oito) portas USB. Dentre as 8 portas USB, 4 (quatro) devem ser versão 3.0, sendo duas localizadas na parte frontal do equipamento e as outras duas na parte traseira do equipamento;</li> <li>- Possuir 2 (duas) interfaces para áudio na parte frontal do gabinete para microfone e fone de ouvido;</li> <li>- Uma controladora integrada com mínimo de 03(três) conectores do tipo SATA, sendo 02 (dois) SATA6.0Gb/s com suporte a RAID 0, 1 para disco rígido e compatível com unidades óticas do tipo DVD-Rom,CD-RW/DVD-Rome DVD+/-RW;</li> <li>- Total de slots de expansão (mínimo de): 1 (um) PCI Express X16 e 2 (dois) PCI Express X1;</li> <li>- Controladora de Vídeo expansível, no mínimo até 256MB através do compartilhamento da memória do sistema ou por placa gráfica com memória dedicada;</li> <li>- Controladora de vídeo compatível com os padrões DirectX 10 e OpenGL 2.0;</li> <li>- Interface de Rede: 01 (uma) interface de rede Gigabit</li> </ul>				
--	--	--	--	--	--



		<p>Ethernet (Suporte aos padrões 10 Base T, 100 Base Tx, 1000 Base T), com suporte a Wake-On-Lan, PXE e protocolo DASH para gerenciamento remoto;</p> <p><b>Gabinete:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Gabinete tipo Small Form Factor exclusivo para o modelo ofertado;</li> <li>- Capacidade de manutenção prática sem a necessidade de remoção de componentes internos (Tool Less), que permita no mínimo remoção de disco rígido e placas internas, adição dos módulos de memória e manutenções sem o uso de ferramentas, excetuando-se apenas a placa mãe. Não serão aceitas adaptações sobre a estrutura original do gabinete nem parafusos recartilhados para a abertura da tampa do gabinete;</li> <li>- Possuir no mínimo 1 (uma) baia externa de 3,5", 1 (uma) baia interna de 3,5" e 1 (uma) baia interna de 2,5";</li> <li>- Fonte de Alimentação interna ao gabinete, Bi-volt, potência máxima de até 240 W, que suporte configuração máxima dos equipamentos a ela conectados, com no mínimo 87% de eficiência energética, certificada 80+ na categoria GOLD registrada em nome do FABRICANTE do equipamento, comprovados pelo site WWW.80plus.org;</li> <li>- Possuir a TECNOLOGIA PFC (Power Factor Correction – Fator de Proteção de Força) ativa;</li> </ul> <p><b>Software básico:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Possuir Sistema Operacional WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64-bits (versão em Português) OEM (ou superior);</li> <li>- Deve possibilitar a restauração do equipamento para versão original de fábrica, podendo ser através de DVDs (fornecimento da mídia do Sistema Operacional e Drivers), ou através de partição separada do HD;</li> <li>- Gerenciamento e Diagnóstico de falhas de hardware ASF 2.0 (Alert Standard Format) com diagnóstico através da rede, hardware (LED's e beeps) ou software.</li> <li>- Deverá possuir instalado software de segurança do equipamento que permite gerenciar credenciais de autenticação ao fazer login no computador, em sites da web e em programas, além de permitir autenticação digital. O software deverá possuir também sistema de sanitização (exclusão definitiva de dados) de arquivos e pastas e HDs.</li> <li>- O equipamento deve possibilitar o gerenciamento remoto através da tecnologia vPro ou DASH, capaz de realizar inventário de hardware, ligar e desligar o equipamento remotamente.</li> </ul>			
<b>TOTAL DO ITEM POR EXTENSO R\$</b>					
<b>ITEM 02 - (COTA PRINCIPAL DE 75% - Ampla concorrência)</b>					
01	UN	<p><b>Switch Gerenciável 48 Portas 1000 BASE-T + 4xSFP+</b></p> <p>Switch 48 portas de 10/100/1000 mbps, gerenciável com as seguintes especificações mínimas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve possuir no mínimo 48 portas Switch Gigabit Ethernet 10/100/1000BaseT;</li> <li>- Deve possuir 4 portas 10 Gigabit Ethernet SFP+;</li> <li>- Deve possuir no mínimo 01 cabo para empilhamento com velocidade mínima de 10Gbps;</li> <li>- Deve possuir 1 interface RJ-45 ou serial para acesso console local;</li> <li>- Deve possuir latência de, no máximo, 5 µs;</li> <li>- Deve possuir memória flash com capacidade mínima de 128 Mb;</li> </ul>		22	



	<ul style="list-style-type: none"><li>- Deve possuir memória DRAM de no mínimo 1 Gbytes;</li><li>- Deve possuir buffer de pacotes de no mínimo 1.5 Mbytes;</li><li>- Deve possuir capacidade de encaminhamento de no mínimo 130 Mpps;</li><li>- Deve possuir capacidade de comutação de no mínimo 176 Gbps;</li><li>- Deve suportar no mínimo 01 fonte de alimentação redundante;</li><li>- Deve suportar empilhamento, de forma que, no mínimo, 4 (quatro) switches operem como um único switch virtual;</li><li>- Deve suportar empilhamento através de portas 10 Gigabit Ethernet padrão, permitindo o empilhamento de equipamentos que estejam em locais distintos, conectados através de fibra óptica;</li><li>- O equipamento ofertado deve suportar empilhamento com largura de banda agregada de até 40 Gbps;</li><li>- Deve possuir o plano de dados e controle separados;</li><li>- Deve possuir tabela para 16.000 endereços MAC;</li><li>- Deve permitir a inserção de pelo menos 100 (cem) endereços MAC por porta, de forma estática;</li><li>- Deve suportar 512 VLANs;</li><li>- Deve suportar protocolo OpenFlow 1.3;</li><li>- Deve implementar Jumbo frames com tamanho de até 9000 bytes;</li><li>- Deve implementar STP/PVST+, MSTP e RSTP</li><li>- Deve implementar Ethernet link aggregation</li><li>- Provides IEEE 802.3ad Link Aggregation;"</li><li>- Deve implementar IEEE 802.1ad QinQ;</li><li>- Deve permitir a agregação de portas, utilizando portas de 10GbE;</li><li>- Deve possuir arquitetura non-blocking</li><li>- Deve implementar o padrão 802.1q para registro dinâmico de VLAN's (802.1q GVRP)</li><li>- Deve Implementar UDLD ou DLDAP</li><li>- Deve implementar roteamento estático IPv4 e IPv6;</li><li>- Deve implementar RIP e RIPv2;</li><li>- Deve possuir no mínimo 32 interfaces de roteamento IP (VLAN Interface)</li><li>- O equipamento ofertado deve implementar roteamento baseado em política (PBR) para IPv4 e IPv6;</li><li>- O equipamento ofertado deve possuir tabela de roteamento com pelo menos 512 entradas IPv4 e 256 entradas IPv6;</li><li>- O equipamento ofertado deve permitir autenticação em servidores RADIUS e TACACS+;</li><li>- Deve implementar Proxy ARP;</li><li>- Deve implementar 8 filas port cada porta;</li><li>- Deve implementar WRR, SP e combinação de WRR + SP em uma mesma porta.</li><li>- Deve implementar classificação de tráfego utilizando informações de camada 2, 3 e 4;</li><li>- Deve implementar reconhecimento de telefones IP do mesmo e de outros fabricantes ea associação automática de seu tráfego em VLAN específica (Voice VLAN) para isolamento e priorização do tráfego VoIP;</li><li>- Deve implementar listas de controle de Acesso (ACL) baseado em endereço IPv4, IPv6 e MAC de origem e destino, porta protocolo e VLAN;</li><li>- Deve implementar autenticação 802.1x de múltiplos usuários por porta.</li><li>- Deve suportar, pelo menos, 2,048 usuários 802.1x por switch.</li><li>- Deve implementar segurança orientada por identidade e controle de acesso por usuário através de ACLs que permitam ou negue o acesso do usuário aos recursos de rede específicos, com base na identidade do usuário e hora do dia, permitindo que vários tipos de usuários na mesma rede possa acessar os serviços de rede específicos, sem arriscar a segurança da rede ou fornecer acesso não autorizado a dados sensíveis.</li></ul>				
--	---	--	--	--	--



	<ul style="list-style-type: none"><li>- Atribuição VLAN automática, automaticamente atribui os usuários para a VLAN apropriada, com base em suas identidades.</li><li>- Deve implementar accounting RADIUS;</li><li>- Deve implementar TACACS+;</li><li>- Deve implementar proteção contra ataques de ARP;</li><li>- Deve implementar proteção contra IP spoofing (IP source guard);</li><li>- Deve implementar SNMPv3;</li><li>- Deve suportar o isolamento de portas, de forma que uma porta isolada não possa enviar tráfego para outra porta isolada do mesmo switch;</li><li>- Deve suportar o isolamento de portas, de forma que uma porta isolada não possa enviar tráfego para outra porta isolada do mesmo switch;</li><li>- Deve implementar segurança do gerenciamento do switch em métodos de acesso CLI, GUI ou MIB, através de SSHv2, SSL e SNMPv3;</li><li>- Deve implementar autenticação baseado em porta ou endereço MAC;</li><li>- Deve implementar a configuração de limites para tráfego broadcast e multicast por porta. Caso os limites configurados sejam excedidos, deve ser possível desabilitar a porta;</li><li>- Deve ser compatível e fazer parte da solução de controle de acesso à rede (NAC ou similar) do mesmo fabricante, que identifica a atualização do sistema operacional e anti-virus das estações e isola o acesso de máquinas desatualizadas;</li><li>- O equipamento ofertado deve permitir múltiplos arquivos de configuração;</li><li>- Deve suportar espelhamento remoto;</li><li>- Deve implementar Secure File Transfer Protocol;</li><li>- Deve implementar LLDP;</li><li>- Deve implementar LLDP-MEd;</li><li>Utiliza o protocolo TCP, garantindo confiabilidade intrínseca; Criptografe todo o payload do pacote e não apenas o campo de senha; Implemente autorização para cada comando de configuração;</li><li>- Deve implementar NTP ou SNTP ou Simple Network Time Protocol (SNTP - RFC 4330) para a sincronização do relógio com outros dispositivos;</li><li>- Deve implementar política de monitoramento que possibilita definir eventos monitorados e ações a executar a um evento. Deve ser possível criar política de monitoramento através de CLI ou script TCL;</li><li>- O equipamento ofertado deve implementar RMON com pelo menos 4 grupos;</li><li>- O equipamento ofertado deve Implementar Sflow ou Netflow;</li><li>- Deve permitir a obtenção automática do arquivo de configuração através de servidor sem necessidade de intervenção direta no switch;</li><li>- Deve implementar as seguintes MIBs:</li><li>- Deve implementar RFC 1213 MIB II;</li><li>- Deve implementar RFC 2096 IP Forwarding Table MIB;</li><li>- Deve implementar RFC 2571 SNMP Framework MIB;</li><li>- Deve implementar RFC 2737 Entity MIB (Version 2);</li><li>- Deve implementar RFC 3414 SNMP-User based-SM MIB;</li><li>- Deve implementar RFC 3415 SNMP-View based-ACM MIB;</li><li>- Deve implementar RFC 3418 MIB for SNMPv3;</li><li>- Deve ser fornecido com a versão de software mais completa disponível para o equipamento;</li><li>- Deve ser fornecido com todas as licenças de software necessárias para o funcionamento integral de todas as funcionalidades disponíveis para o equipamento;</li><li>- Deve possibilitar gerenciamento através de software de gerência snmp para windows com interface web, que implemente descoberta e mapeamento automáticos dos dispositivos e da topologia da rede que seja do mesmo</li></ul>				
--	--	--	--	--	--

		fabricante dos switches; - O equipamento ofertado deve possuir certificado de homologação na Anatel, de acordo com a resolução nº 242.				
<b>TOTAL DO ITEM POR EXTENSO R\$</b>						
<b>ITEM 03 - (COTA PRINCIPAL DE 75% - Ampla concorrência)</b>						
1	UN	<b>Roteador Sem Fio</b> Deve ser entregue com fonte de alimentação Bivolt 100V~240V, 12VDC / 2.5A; Deve ser entregue com guia de instalação rápida; Deve suportar Wi-Fi 802.11ac; Deve suportar Dual band entre 1.75Gbps a 2.4GHz e banda de 5GHz simultaneamente; Deve ser composto com 6 Antenas (3 x antenas externas e 3 antenas internas de 5dBi); Deve ser composto com portas gigabit 10/100/1000; Deve ser composto com no mínimo 2 portas USB; Deve permitir o uso de IPv6; Deve permitir controle de banda baseado em IP; Deve permitir uso de protocolos WPA-PSK / WPA2-PSK; Deve ser compatível com 802.11 a produtos / b / g / n / AC; Deve ser composto com 4 portas LAN 10/100/1000Mbps; Deve ser composto com 1 porta Wan 10/100/1000Mbps; Deve seguir os padrões sem fio IEEE 802.11ac / n / a 5 GHz, IEEE 802.11b / g / n 2,4 GHz Deve permitir uso com frequência de 2.4GHz e 5GHz; Deve suportar taxa de sinal de 5GHz com alcance de no mínimo 1300Mbps; Deve suportar taxa de sinal de 2.4GHz com alcance de no mínimo 450Mbps; Deve permitir controle de acesso; Deve permitir gestão local e gerenciamento remoto; Deve possuir certificação CE, FCC, RoHS; Deve ter throughput de no mínimo 1.3Gbps;		112		
<b>TOTAL DO ITEM POR EXTENSO R\$</b>						
<b>ITEM 04 - (COTA PRINCIPAL DE 75% - Ampla concorrência)</b>						
1	UN	<b>Memória DDR4 16GB - Desktop</b> Deve ser composta com no mínimo 16GB SDRAM Dual Channel, com operação efetiva a 2.400MHz; Cas Latência CAS CL15; Tensão mínima 1.2V; Velocidade mínima de 2400MHZ; Garantia de no mínimo 12 meses.		75		
<b>TOTAL DO ITEM POR EXTENSO R\$</b>						
<b>ITEM 05 - (COTA PRINCIPAL DE 75% - Ampla concorrência)</b>						
1	UN	<b>Cabo de Rede Cat6</b> Deve ser entregue na cor azul; Deve suportar impedância de no máximo 100+ou- Ohms; Deve ser composto com revestimento PVC Retardante a Chama; Deve ser composto com condutor em cobre; Deve ter o diâmetro de no máximo 6mm; Deve suportar tensão elétrica entre condutores a no máximo 2500VDC/3s; Deve atender as normas ANSI/TIA-568-C.2 Category 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 e IEC 60332; Deve ser composto com condutor de fio sólido de cobre		750		

		<p>eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG; Deve ser composto com polietileno de alta densidade com diâmetro nominal; Deve ser composto com 4 pares, 24/23 AWG; Deve estar de acordo com IEC 60332-3-25, "Test for vertical flame spread of vertically-mounted bunched wires or cables - Category D"; Deve estar de acordo com IEC 60332-1-2, "Test for vertical flame propagation for a single insulated wire or cable"; Deve ter o comprimento de 305 (trezentos e cinco) metros e devendo o mesmo ser entregue em caixa apropriada; Garantia mínimo de 03 meses.</p>				
<b>TOTAL DO ITEM POR EXTENSO R\$</b>						
<b>ITEM 06 - (COTA PRINCIPAL DE 75% - Ampla concorrência)</b>						
1	UN	<p><b>Tablet 7 polegadas convencional</b> Sistema operacional: android 4.4 ou superior; Cpu: quad core(quatro núcleos) 1.3ghz ou superior; Memória ram: 1gb ou superior (ideal 2gb); Memória interna (capacidade armazenamento): 8gb (mínimo) (expansível com cartão micro sd); Tipo tela: capacitiva; Tamanho tela: 7 " (sete polegadas) tft. Tela full touch(toda Sensível a toque), capacitiva, 5 toques simultâneos ; Resolução: 1024×600 (mínima) ou superior Full hd: 480p, 720p e 1080p; Conexões: wifi: 802.11 e ou 3g integrado (preferência) ou modem Externo; Banda : gsm quad band (850 + 900 + 1800 + 1900 mhz); Câmera: 2 câmeras, frontal 2 mega pixels, e traseira resolução Mínima 2 mega pixels, com flash; Linguagem dados: português; Alto falante: stéreo interno; Bateria: 3.7v - 3200mah ou superior ; Entradas: 2 usb / áudio p2 (3,5mm) / micro sdhc; Conectividade: bluetooth, usb; Sistema gps (sistema de posicionamento global) ou a-gps Sugestão de equipamento: samsung galaxy tab t113 8gb wi-fi Tela 7" android 4.4 processador quad core 1.3ghz – preto.</p>			112	
<b>TOTAL DO ITEM POR EXTENSO R\$</b>						
<b>ITEM 07 - (COTA PRINCIPAL DE 75% - Ampla concorrência)</b>						
1	UN	<p><b>Tablet 9,6 polegadas tela mais larga</b> Sistema operacional: android 4.4 ou superior; Cpu: quad core(quatro núcleos) 1.3ghz ou superior; Memória ram: 1,5gb ou superior (ideal 2gb); Memória interna (capacidade armazenamento): 8gb (mínimo) (expansível com cartão micro sd); Tipo tela: capacitiva; Tamanho tela: 9,6 " (sete polegadas) tft. Tela full touch(toda Sensível a toque), capacitiva, 5 toques simultâneos ; Resolução: 1024×600 (mínima) ou superior Full hd: 480p, 720p e 1080p; Conexões: wifi: 802.11 e ou 3g integrado (preferência) ou modem Externo; Banda : gsm quad band (850 + 900 + 1800 + 1900 mhz); Câmera: 2 câmeras, frontal 2 mega pixels, e traseira resolução Mínima 5 mega pixels, com flash;</p>			112	

		Linguagem dados: português; Alto falante: stéreo interno; Bateria: 3.7v - 3200mah ou superior ; Entradas: 2 usb / áudio p2 (3,5mm) / micro sdhc; Conectividade: bluetooth, usb; Sistema gps (sistema de posicionamento global) ou a-gps Sugestão de equipamento: samsung galaxy tab e 9.6 3g sm-t561 com tela 9.6", 8gb, câmera 5mp, gps, android 4.4, Processador quad core 1.3 ghz – preto.				
<b>TOTAL DO ITEM POR EXTENSO R\$</b>						
<b>ITEM 8 - (COTA RESERVADA DE 25% - ME/EPP)</b>						
1	UN	<p>Computador Padrão com Monitor</p> <p><b>Placa Mãe:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Suporta ACPI para gerenciamento de energia;</li> <li>- Suporta SMBIOS para gerenciamento de informações do sistema;</li> <li>- Placa projetada pelo próprio FABRICANTE do equipamento não sendo aceito o emprego de placas em regime de OEM, em soluções de copyright de livre comercialização no mercado;</li> <li>- Chip de segurança TPM integrado 1.2;</li> <li>- Chipset nas versões mínimas AMD A88X ou Intel Q87;</li> </ul> <p><b>Processador:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Processador com 4 (quatro) núcleos físicos e 4 (quatro) threads;</li> <li>- Clock mínimo de 3.1 GHz (ou superior);</li> <li>- Cache Total de 4MB (mínimo);</li> <li>- Conjunto de instruções 64 bits;</li> <li>- Possuir suporte a virtualização;</li> </ul> <p><b>Bios:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento exclusivamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções de copyright customizadas em regime de OEM.</li> <li>- Atualizável com opção de recuperação de falha;</li> <li>- Deve permitir inserção do número de patrimônio do cliente em campo gerenciável através de software de gerenciamento remoto;</li> <li>- Com controle de habilitação/desabilitação de portas USB;</li> <li>- Deve suportar tecnologias de integração à rede como PXE, configuração e controle remotos;</li> <li>- Com suporte ao padrão EPA Energy Star (Energy Saver) para redução do consumo de energia;</li> <li>- Com suporte ao padrão de gerenciamento DMI (Desktop Management Interface) ou SMBIOS 2.5 (ou superior) para permitir gerenciamento da estação;</li> <li>- Com possibilidade de configuração de senhas no Setup a dois níveis, administrador e usuário, que controlem acesso ao boot do Sistema Operacional e ao próprio SETUP;</li> </ul> <p><b>Memória RAM:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Padrão DDR3 1333 MHz (PC-10600) ou superior;</li> <li>- Expansível até 32 GB, no mínimo;</li> <li>- Mínimo de 8 (oito) GB, previamente instalado em 02 pentes de 04 (quatro) GB trabalhando em dual channel ou 01 pente de 08 (oito) GB.</li> <li>- Deve possuir 4 (quatro) slots de expansão de memória;</li> </ul> <p><b>Armazenamento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 (uma) Unidade de Disco Rígido de, no mínimo, 500GB, padrão SATA 6.0 Gb/s, com taxa de rotação mínima de 7.200 RPM e com suporte à tecnologia NCQ e de segurança SMART (no mínimo versão III);</li> <li>- 01 (um) Drive Unidade gravadora de DVD interna com velocidade mínima de escrita de 8X em DVD+R e DVD-R</li> </ul>			84	



	<p>com interface SATA 1.5Gb/s (mínimo);</p> <p><b>Mouse:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mouse com interface USB;</li> <li>- Deverá ser fornecido 1 (um) mouse por equipamento;</li> <li>- Mouse do tipo óptico;</li> <li>- Resolução de no mínimo 800 dpi;</li> <li>- O tipo de conexão deverá ser USB;</li> <li>- Possuir 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem "scroll";</li> <li>- Mouse do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete.</li> <li>- Deve acompanhar mouse pad com descanso para o punho;</li> </ul> <p><b>Teclado:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Teclado com interface USB;</li> <li>- Teclado padrão ABNT2, possuindo, no mínimo, 107 teclas (todos os caracteres da língua portuguesa), inclusive "Ç";</li> <li>- Teclado do mesmo FABRICANTE do equipamento;</li> </ul> <p><b>Monitor:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tecnologia LCD com no mínimo 20" TFT de Matriz Ativa, desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou desenvolvida especialmente para o mesmo em regime de OEM;</li> <li>- Iluminação por LED</li> <li>- Base com ajuste e regulagem de altura. Deve ser recurso padrão do monitor, não sendo aceito o uso de acessórios;</li> <li>- Permitir resolução de no mínimo 1600 x 900 em 60Hz;</li> <li>- Possuir interface de conexão tipo VGA e DVI (ou Display Port), e deve acompanhar os cabos;</li> <li>- Deverá possuir certificação ENERGY STAR® e EPEAT®. O ENERGY STAR poderá ser comprovado através do certificado EPEAT, desde que esteja claramente descrito o atendimento à norma;</li> <li>- Contraste mínimo de 1.000.000 : 1 (DC - dinâmico) ou 1.000 : 1 (típico - estático).</li> <li>- Cabo de alimentação de energia elétrica deverá vir com plugue no novo padrão Brasil (norma ABNT NBR 14136).</li> <li>- Apresentar documentação que comprove o cumprimento às exigências.</li> </ul> <p><b>Interfaces do Gabinete:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 02(duas) saídas de vídeo no padrão DVI ou Display Port, e uma no padrão VGA, permitindo conectar dois monitores independentes;</li> <li>- Possuir no Mínimo de 8 (oito) portas USB. Dentre as 8 portas USB, 4 (quatro) devem ser versão 3.0, sendo duas localizadas na parte frontal do equipamento e as outras duas na parte traseira do equipamento;</li> <li>- Possuir 2 (duas) interfaces para áudio na parte frontal do gabinete para microfone e fone de ouvido;</li> <li>- Uma controladora integrada com mínimo de 03(três) conectores do tipo SATA, sendo 02 (dois) SATA6.0Gb/s com suporte a RAID 0, 1 para disco rígido e compatível com unidades óticas do tipo DVD-Rom,CD-RW/DVD-Rome DVD+/-RW;</li> <li>- Total de slots de expansão (mínimo de): 1 (um) PCI Express X16 e 2 (dois) PCI Express X1;</li> <li>- Controladora de Vídeo expansível, no mínimo até 256MB através do compartilhamento da memória do sistema ou por placa gráfica com memória dedicada;</li> <li>- Controladora de vídeo compatível com os padrões DirectX 10 e OpenGL 2.0;</li> <li>- Interface de Rede: 01 (uma) interface de rede Gigabit Ethernet (Suporte aos padrões 10 Base T, 100 Base Tx, 1000 Base T), com suporte a Wake-On-Lan, PXE e protocolo DASH para gerenciamento remoto;</li> </ul>				
--	--	--	--	--	--



		<p><b>Gabinete:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Gabinete tipo Small Form Factor exclusivo para o modelo ofertado;</li> <li>- Capacidade de manutenção prática sem a necessidade de remoção de componentes internos (Tool Less), que permita no mínimo remoção de disco rígido e placas internas, adição dos módulos de memória e manutenções sem o uso de ferramentas, excetuando-se apenas a placa mãe. Não serão aceitas adaptações sobre a estrutura original do gabinete nem parafusos recartilhados para a abertura da tampa do gabinete;</li> <li>- Possuir no mínimo 1 (uma) baia externa de 3,5", 1 (uma) baia interna de 3,5" e 1 (uma) baia interna de 2,5";</li> <li>- Fonte de Alimentação interna ao gabinete, Bi-volt, potência máxima de até 240 W, que suporte configuração máxima dos equipamentos a ela conectados, com no mínimo 87% de eficiência energética, certificada 80+ na categoria GOLD registrada em nome do FABRICANTE do equipamento, comprovados pelo site WWW.80plus.org;</li> <li>- Possuir a TECNOLOGIA PFC (Power Factor Correction – Fator de Proteção de Força) ativa;</li> </ul> <p><b>Software básico:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Possuir Sistema Operacional WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64-bits (versão em Português) OEM (ou superior);</li> <li>- Deve possibilitar a restauração do equipamento para versão original de fábrica, podendo ser através de DVDs (fornecimento da mídia do Sistema Operacional e Drivers), ou através de partição separada do HD;</li> <li>- Gerenciamento e Diagnóstico de falhas de hardware ASF 2.0 (Alert Standard Format) com diagnóstico através da rede, hardware (LED's e beeps) ou software.</li> <li>- Deverá possuir instalado software de segurança do equipamento que permite gerenciar credenciais de autenticação ao fazer login no computador, em sites da web e em programas, além de permitir autenticação digital. O software deverá possuir também sistema de sanitização (exclusão definitiva de dados) de arquivos e pastas e HDs.</li> <li>- O equipamento deve possibilitar o gerenciamento remoto através da tecnologia vPro ou DASH, capaz de realizar inventário de hardware, ligar e desligar o equipamento remotamente.</li> </ul>				
<b>TOTAL DO ITEM POR EXTENSO R\$</b>						
<b>ITEM 9 - (COTA RESERVADA DE 25% - ME/EPP)</b>						
1	UN	<p><b>Switch Gerenciável 48 Portas 1000 BASE-T + 4xSFP+</b></p> <p>Switch 48 portas de 10/100/1000 mbps, gerenciável com as seguintes especificações mínimas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve possuir no mínimo 48 portas Switch Gigabit Ethernet 10/100/1000BaseT;</li> <li>- Deve possuir 4 portas 10 Gigabit Ethernet SFP+;</li> <li>- Deve possuir no mínimo 01 cabo para empilhamento com velocidade mínima de 10Gbps;</li> <li>- Deve possuir 1 interface RJ-45 ou serial para acesso console local;</li> <li>- Deve possuir latência de, no máximo, 5 µs;</li> <li>- Deve possuir memória flash com capacidade mínima de 128 Mb;</li> <li>- Deve possuir memória DRAM de no mínimo 1 Gbytes;</li> <li>- Deve possuir buffer de pacotes de no mínimo 1.5 Mbytes;</li> <li>- Deve possuir capacidade de encaminhamento de no mínimo 130 Mpps;</li> <li>- Deve possuir capacidade de comutação de no mínimo 176 Gbps;</li> </ul>		8		



	<ul style="list-style-type: none"><li>- Deve suportar no mínimo 01 fonte de alimentação redundante;</li><li>- Deve suportar empilhamento, de forma que, no mínimo, 4 (quatro) switches operem como um único switch virtual;</li><li>- Deve suportar empilhamento através de portas 10 Gigabit Ethernet padrão, permitindo o empilhamento de equipamentos que estejam em locais distintos, conectados através de fibra óptica;</li><li>- O equipamento ofertado deve suportar empilhamento com largura de banda agregada de até 40 Gbps;</li><li>- Deve possuir o plano de dados e controle separados;</li><li>- Deve possuir tabela para 16.000 endereços MAC;</li><li>- Deve permitir a inserção de pelo menos 100 (cem) endereços MAC por porta, de forma estática;</li><li>- Deve suportar 512 VLANs;</li><li>- Deve suportar protocolo OpenFlow 1.3;</li><li>- Deve implementar Jumbo frames com tamanho de até 9000 bytes;</li><li>- Deve implementar STP/PVST+, MSTP e RSTP</li><li>- Deve implementar Ethernet link aggregation</li><li>- Provides IEEE 802.3ad Link Aggregation;"</li><li>- Deve implementar IEEE 802.1ad QinQ;</li><li>- Deve permitir a agregação de portas, utilizando portas de 10GbE;</li><li>- Deve possuir arquitetura non-blocking</li><li>- Deve implementar o padrão 802.1q para registro dinâmico de VLAN's (802.1q GVRP)</li><li>- Deve Implementar UDLD ou DLDAP</li><li>- Deve implementar roteamento estático IPv4 e IPv6;</li><li>- Deve implementar RIP e RIPv2;</li><li>- Deve possuir no mínimo 32 interfaces de roteamento IP (VLAN Interface)</li><li>- O equipamento ofertado deve implementar roteamento baseado em política (PBR) para IPv4 e IPv6;</li><li>- O equipamento ofertado deve possuir tabela de roteamento com pelo menos 512 entradas IPv4 e 256 entradas IPv6;</li><li>- O equipamento ofertado deve permitir autenticação em servidores RADIUS e TACACS+;</li><li>- Deve implementar Proxy ARP;</li><li>- Deve implementar 8 filas port cada porta;</li><li>- Deve implementar WRR, SP e combinação de WRR + SP em uma mesma porta.</li><li>- Deve implementar classificação de tráfego utilizando informações de camada 2, 3 e 4;</li><li>- Deve implementar reconhecimento de telefones IP do mesmo e de outros fabricantes ea associação automática de seu tráfego em VLAN específica (Voice VLAN) para isolamento e priorização do tráfego VoIP;</li><li>- Deve implementar listas de controle de Acesso (ACL) baseado em endereço IPv4, IPv6 e MAC de origem e destino, porta protocolo e VLAN;</li><li>- Deve implementar autenticação 802.1x de múltiplos usuários por porta.</li><li>- Deve suportar, pelo menos, 2,048 usuários 802.1x por switch.</li><li>- Deve implementar segurança orientada por identidade e controle de acesso por usuário através de ACLs que permitam ou negue o acesso do usuário aos recursos de rede específicos, com base na identidade do usuário e hora do dia, permitindo que vários tipos de usuários na mesma rede possa acessar os serviços de rede específicos, sem arriscar a segurança da rede ou fornecer acesso não autorizado a dados sensíveis.</li><li>- Atribuição VLAN automática, automaticamente atribui os usuários para a VLAN apropriada, com base em suas identidades.</li><li>- Deve implementar accounting RADIUS;</li><li>- Deve implementar TACACS+;</li><li>- Deve implementar proteção contra ataques de ARP;</li></ul>				
--	--	--	--	--	--



	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve implementar proteção contra IP spoofing (IP source guard);</li> <li>- Deve implementar SNMPv3;</li> <li>- Deve suportar o isolamento de portas, de forma que uma porta isolada não possa enviar tráfego para outra porta isolada do mesmo switch;</li> <li>- Deve suportar o isolamento de portas, de forma que uma porta isolada não possa enviar tráfego para outra porta isolada do mesmo switch;</li> <li>- Deve implementar segurança do gerenciamento do switch em metodos de acesso CLI, GUI ou MIB, através de SSHv2, SSL e SNMPv3;</li> <li>- Deve implementar autenticação baseado em porta ou endereço MAC;</li> <li>- Deve implementar a configuração de limites para tráfego broadcast e multicast por porta. Caso os limites configurados sejam excedidos, deve ser possível desabilitar a porta;</li> <li>- Deve ser compatível e fazer parte da solução de controle de acesso à rede (NAC ou similar) do mesmo fabricante, que identifica a atualização do sistema operacional e anti-virus das estações e isola o acesso de máquinas desatualizadas;</li> <li>- O equipamento ofertado deve permitir múltiplos arquivos de configuração;</li> <li>- Deve suportar espelhamento remoto;</li> <li>- Deve implementar Secure File Transfer Protocol;</li> <li>- Deve implementar LLDP;</li> <li>- Deve implementar LLDP-MEd;</li> </ul> <p>Utiliza o protocolo TCP, garantindo confiabilidade intrínseca; Criptografe todo o payload do pacote e não apenas o campo de senha; Implemente autorização para cada comando de configuração;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve implementar NTP ou SNTP ou Simple Network Time Protocol (SNTP - RFC 4330) para a sincronização do relógio com outros dispositivos;</li> <li>- Deve implementar política de monitoramento que possibilita definir eventos monitorados e ações a executar a um evento. Deve ser possível criar política de monitoramento através de CLI ou script TCL;</li> <li>- O equipamento ofertado deve implementar RMON com pelo menos 4 grupos;</li> <li>- O equipamento ofertado deve Implementar Sflow ou Netflow;</li> <li>- Deve permitir a obtenção automática do arquivo de configuração através de servidor sem necessidade de intervenção direta no switch;</li> <li>- Deve implementar as seguintes MIBs: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve implementar RFC 1213 MIB II;</li> <li>- Deve implementar RFC 2096 IP Forwarding Table MIB;</li> <li>- Deve implementar RFC 2571 SNMP Framework MIB;</li> <li>- Deve implementar RFC 2737 Entity MIB (Version 2);</li> <li>- Deve implementar RFC 3414 SNMP-User based-SM MIB;</li> <li>- Deve implementar RFC 3415 SNMP-View based-ACM MIB;</li> <li>- Deve implementar RFC 3418 MIB for SNMPv3;</li> </ul> </li> <li>- Deve ser fornecido com a versão de software mais completa disponível para o equipamento;</li> <li>- Deve ser fornecido com todas as licenças de software necessárias para o funcionamento integral de todas as funcionalidades disponíveis para o equipamento;</li> <li>- Deve possibilitar gerenciamento através de software de gerência snmp para windows com interface web, que implemente descoberta e mapeamento automáticos dos dispositivos e da topologia da rede que seja do mesmo fabricante dos switches;</li> <li>- O equipamento ofertado deve possuir certificado de homologação na Anatel, de acordo com a resolução nº 242.</li> </ul>				
<b>TOTAL DO ITEM POR EXTENSO R\$</b>					

<b>ITEM 10 - (COTA RESERVADA DE 25% - ME/EPP)</b>					
1	UN	<p><b>Roteador Sem Fio</b>            Deve ser entregue com fonte de alimentação Bivolt 100V~240V, 12VDC / 2.5A;            Deve ser entregue com guia de instalação rápida;            Deve suportar Wi-Fi 802.11ac;            Deve suportar Dual band entre 1.75Gbps a 2.4GHz e banda de 5GHz simultaneamente;            Deve ser composto com 6 Antenas (3 x antenas externas e 3 antenas internas de 5dBi);            Deve ser composto com portas gigabit 10/100/1000;            Deve ser composto com no mínimo 2 portas USB;            Deve permitir o uso de IPv6;            Deve permitir controle de banda baseado em IP;            Deve permitir uso de protocolos WPA-PSK / WPA2-PSK;            Deve ser compatível com 802.11 a produtos / b / g / n / AC;            Deve ser composto com 4 portas LAN 10/100/1000Mbps;            Deve ser composto com 1 porta Wan 10/100/1000Mbps;            Deve seguir os padrões sem fio IEEE 802.11ac / n / a 5 GHz, IEEE 802.11b / g / n 2,4 GHz            Deve permitir uso com frequência de 2.4GHz e 5GHz;            Deve suportar taxa de sinal de 5GHz com alcance de no mínimo 1300Mbps;            Deve suportar taxa de sinal de 2.4GHz com alcance de no mínimo 450Mbps;            Deve permitir controle de acesso;            Deve permitir gestão local e gerenciamento remoto;            Deve possuir certificação CE, FCC, RoHS;            Deve ter throughput de no mínimo 1.3Gbps;</p>		38	
<b>TOTAL DO ITEM POR EXTENSO R\$</b>					
<b>ITEM 11 - (COTA RESERVADA DE 25% - ME/EPP)</b>					
1	UN	<p><b>Memória DDR4 16GB - Desktop</b>            Deve ser composta com no mínimo 16GB SDRAM Dual Channel, com operação efetiva a 2.400MHz;            Cas Latência CAS CL15;            Tensão mínima 1.2V;            Velocidade mínima de 2400MHZ;            Garantia de no mínimo 12 meses.</p>		25	
<b>TOTAL DO ITEM POR EXTENSO R\$</b>					
<b>ITEM 12 - (COTA RESERVADA DE 25% - ME/EPP)</b>					
1	UN	<p><b>Cabo de Rede Cat6</b>            Deve ser entregue na cor azul;            Deve suportar impedância de no máximo 100+ou- Ohms;            Deve ser composto com revestimento PVC Retardante a Chama;            Deve ser composto com condutor em cobre;            Deve ter o diâmetro de no máximo 6mm;            Deve suportar tensão elétrica entre condutores a no máximo 2500VDC/3s;            Deve atender as normas ANSI/TIA-568-C.2 Category 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 e IEC 60332;            Deve ser composto com condutor de fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG;            Deve ser composto com polietileno de alta densidade com diâmetro nominal;            Deve ser composto com 4 pares, 24/23 AWG;            Deve estar de acordo com IEC 60332-3-25, "Test for vertical flame spread of vertically-mounted bunched wires or cables -</p>		250	

		Category D"; Deve estar de acordo com IEC 60332-1-2, "Test for vertical flame propagation for a single insulated wire or cable"; Deve ter o comprimento de 305 (trezentos e cinco) metros e devendo o mesmo ser entregue em caixa apropriada; Garantia mínimo de 03 meses.			
<b>TOTAL DO ITEM POR EXTENSO R\$</b>					
<b>ITEM 13 - (COTA RESERVADA DE 25% - ME/EPP)</b>					
1	UN	<b>Tablet 7 polegadas convencional</b> Sistema operacional: android 4.4 ou superior; Cpu: quad core(quatro núcleos) 1.3ghz ou superior; Memória ram: 1gb ou superior (ideal 2gb); Memória interna (capacidade armazenamento): 8gb (mínimo) (expansível com cartão micro sd); Tipo tela: capacitiva; Tamanho tela: 7 " (sete polegadas) tft. Tela full touch(toda Sensível a toque), capacitiva, 5 toques simultâneos ; Resolução: 1024×600 (mínima) ou superior Full hd: 480p, 720p e 1080p; Conexões: wifi: 802.11 e ou 3g integrado (preferência) ou modem Externo; Banda : gsm quad band (850 + 900 + 1800 + 1900 mhz); Câmera: 2 câmeras, frontal 2 mega pixels, e traseira resolução Mínima 2 mega pixels, com flash; Linguagem dados: português; Alto falante: stéreo interno; Bateria: 3.7v - 3200mah ou superior ; Entradas: 2 usb / áudio p2 (3,5mm) / micro sdhc; Conectividade: bluetooth, usb; Sistema gps (sistema de posicionamento global) ou a-gps Sugestão de equipamento: samsung galaxy tab t113 8gb wi-fi Tela 7" android 4.4 processador quad core 1.3ghz – preto.		38	
<b>TOTAL DO ITEM POR EXTENSO R\$</b>					
<b>ITEM 14 - (COTA RESERVADA DE 25% - ME/EPP)</b>					
1	UN	<b>Tablet 9,6 polegadas tela mais larga</b> Sistema operacional: android 4.4 ou superior; Cpu: quad core(quatro núcleos) 1.3ghz ou superior; Memória ram: 1,5gb ou superior (ideal 2gb); Memória interna (capacidade armazenamento): 8gb (mínimo) (expansível com cartão micro sd); Tipo tela: capacitiva; Tamanho tela: 9,6 " (sete polegadas) tft. Tela full touch(toda Sensível a toque), capacitiva, 5 toques simultâneos ; Resolução: 1024×600 (mínima) ou superior Full hd: 480p, 720p e 1080p; Conexões: wifi: 802.11 e ou 3g integrado (preferência) ou modem Externo; Banda : gsm quad band (850 + 900 + 1800 + 1900 mhz); Câmera: 2 câmeras, frontal 2 mega pixels, e traseira resolução Mínima 5 mega pixels, com flash; Linguagem dados: português; Alto falante: stéreo interno; Bateria: 3.7v - 3200mah ou superior ; Entradas: 2 usb / áudio p2 (3,5mm) / micro sdhc; Conectividade: bluetooth, usb; Sistema gps (sistema de posicionamento global) ou a-gps Sugestão de equipamento: samsung galaxy tab e 9.6 3g sm-		38	

		i561 com tela 9.6", 8gb, câmera 5mp, gps, android 4.4, Processador quad core 1.3 ghz – preto.				
<b>TOTAL DO ITEM POR EXTENSO R\$</b>						
<b>ITEM 15 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>						
1	UN	<p><b>No-Break 1200VA</b> Deverá possuir as seguintes especificações mínimas: Entrada bivoltica; Seleção de entrada automática; Conexão de entrada padrão NBR 14136; Potência de saída de no mínimo 1200VA; Tensão de saída de no mínimo 115V; Ter no mínimo 08 tomadas padrão NBR 14136; Duas baterias de no mínimo 12V 7Ah seladas, livre de manutenção, de chumbo-ácido, a prova de vazamento; Autonomia mínima de 30 minutos; Filtro de linha interno em modo direcional e modo comum com proteção contra surtos de tensão entre fase e neutro; Estabilizador interno com no mínimo 04 estágios de regulação; Chave liga/desliga multifuncional temporizada e memorizada, para evitar o desligamento acidental; Inibidor sonoro; Recurso que desliga automaticamente a saída do no-break quando o mesmo está em modo bateria, caso a carga conectada consuma menos de 50W; Ser microprocessado; Função True RMS; Carregador inteligente, permitindo um recarregamento seguro mesmo com a saída desligada ou com níveis muito baixos de carga; Inversor sincronizado com a rede; Circuito desmagnetizado; Indicação visual e sonora das condições de funcionamento do no-break, modo rede, modo bateria, modo carregador; Software que permita através de uma interface USB, monitorar parâmetros e apresentar estimativas de consumo dos equipamentos conectados; Proteção contra sobtensão, sobre tensão, sobrecarga, sobre corrente, surtos de tensão; Disjuntos rearmável; Possibilitar partida a frio; Deverá possuir leds indicadores.</p>			50	
<b>TOTAL DO ITEM POR EXTENSO R\$</b>						
<b>ITEM 16 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>						
1	UN	<p><b>Estabilizador</b> Deve ter tensão de energia de potência máxima em VA 1000VA/1000W; Microprocessado True RMS; Deve ter no mínimo 4 tomadas tripolares (padrão N/F/T), atendendo novo padrão NBR 14136:2002; Proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura; Filtro de linha contra distúrbios da rede elétrica; Tensão nominal de entrada 115V/220; Tensão nominal de saída 115V (+/- 6% /faixa entre 108,1V - 121,9V); Frequência de entrada 60Hz (+/- 5Hz); Indicador luminoso de rede baixa, em uso e alta; Porta fusível externo com fusível extra; Fabricado em plástico antichama; Garantia mínimo de 12 meses.</p>			250	



<b>TOTAL DO ITEM POR EXTENSO R\$</b>						
<b>ITEM 17 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>						
1	UN	<b>Teclado padrao usb.</b> Deverá seguir o padrão abnt-2; Deve ser composto com no mínimo 104 teclas; Deve permitir a conexão através de conector usb (2.0 ou 3.0) sem uso de adaptadores e ajuste de inclinação, na cor preta ou branca;a impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;garantia de no mínimo 12 meses.		100		
<b>TOTAL DO ITEM POR EXTENSO R\$</b>						
<b>ITEM 18 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>						
1	UN	<b>Memória DDR2 - Desktop</b> Deve ser composta com no mínimo 2GB 667MHz DDR2 Non-ECC CL5 DIMM, Standard 128M X64 Non-ECC 667MHz 240-pin Unbuffered DIMM (SDRAM-DDR2, 1.8V, CL5, Double Sided). Garantia de no mínimo 12 meses.		100		
<b>TOTAL DO ITEM POR EXTENSO R\$</b>						
<b>ITEM 19 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>						
1	UN	<b>Memória DDR3 - Desktop</b> Deve ser composta com no mínimo 4GB 1333MHz; Non-ECC CL9 DIMM, Standard 512M X64 Non-ECC 1333MHz 240-pin Unbuffered DIMM (DDR3, 1.5V, CL9, FBGA, Gold). Garantia de no mínimo 12 meses.		100		
<b>TOTAL DO ITEM POR EXTENSO R\$</b>						
<b>ITEM 20 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>						
1	UN	<b>Memória DDR3 - Notebook</b> Deve ser composta com no mínimo 4GB 1333MHz; Deve ser composta com 204-pin Unbuffered SO-DIMM; Deve ter voltage de no máximo 1.5V; Deve ter latência de no máximo CL9; Garantia de no mínimo 12 meses.		100		
<b>TOTAL DO ITEM POR EXTENSO R\$</b>						
<b>ITEM 21 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>						
1	UN	<b>Memória DDR4 8GB - Desktop</b> Deve ser composta com no mínimo 8GB SDRAM Dual Channel, com operação efetiva a 2.400MHz; CL(IDD) de 17 Ciclos Fonte de alimentação VDD - 1.2V Pinagem de 288-Pin DIMM Latência de 14-14-14 Deve ter o tamanho máximo de 133.35 x 34.04 x 7.08 mm (C x A x L) Deve permitir os seguintes recursos: Unbuffered Non-ECC Baixo consumo de energia auto auto refresh (LPASR)		100		



		Inversão do barramento de dados (DBI) para barramento de dados On-die geração VREFDQ e calibração Dupla-rank On-board I2 presença de detecção serial (SPD) EEPROM 16 bancos internos; 4 grupos de 4 bancos de cada um Selecionável BC4 ou BL8 on-the-fly (OTF) Fly-by topologia Comando de controle finalizado e barramento de endereço Garantia de no mínimo 12 meses.				
<b>TOTAL DO ITEM POR EXTENSO R\$</b>						
<b>ITEM 22 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>						
1	UN	<b>Disco Rígido Interno 3.5" 500GB</b> Deve ser composto com no mínimo 500GB de capacidade para armazenamento; Deve ter rotação mínima de 7200rpm; Deve ser composto com Serial ATA de no mínimo 3.0Gbps; Deve ter buffer DRAM size de no mínimo 16 MB; Deve permitir um tempo de acesso de 6GB/s no mínimo; Deve ter no máximo o tamanho de 3,5 polegadas; Garantia de no mínimo 12 meses.		100		
<b>TOTAL DO ITEM POR EXTENSO R\$</b>						
<b>ITEM 23 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>						
1	UN	<b>Disco Rígido Interno 3.5" 2TB</b> Deve ser composto com no mínimo 2.0Terabytes de capacidade para armazenamento; Deve ter rotação mínima de 7200rpm; Deve ser composto com Serial ATA II de no mínimo 3.0Gbps; Deve ter buffer DRAM size de no mínimo 64 MB; Deve permitir um tempo de acesso de 6GB/s no mínimo; Deve ter no máximo o tamanho de 3,5 polegadas; Garantia de no mínimo 12 meses.		100		
<b>TOTAL DO ITEM POR EXTENSO R\$</b>						
<b>ITEM 24 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>						
1	UN	<b>Disco Rígido Interno 3.5" 3TB</b> Deve ser composto com no mínimo 3.0Terabytes de capacidade para armazenamento; Deve ter rotação mínima de 7200rpm; Deve ser composto com Serial ATA II de no mínimo 3.0Gbps; Deve ter buffer DRAM size de no mínimo 64 MB; Deve permitir um tempo de acesso de 6GB/s no mínimo; Deve ter no máximo o tamanho de 3,5 polegadas; Garantia de no mínimo 12 meses.		100		
<b>TOTAL DO ITEM POR EXTENSO R\$</b>						
<b>ITEM 25 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>						
1	UN	<b>Disco Rígido Interno 2.5" 500GB</b> Deve ser composto com no mínimo 500GB de capacidade para armazenamento; Deve ter rotação mínima de 5400rpm; Deve ser composto com Serial ATA III de no mínimo 3.0Gbps; Deve ter buffer DRAM size de no mínimo 8 MB; Deve permitir um tempo de acesso de 6GB/s no mínimo;		100		

		Deve ter no máximo o tamanho de 2,5 polegadas; Garantia de no mínimo 12 meses.				
<b>TOTAL DO ITEM POR EXTENSO R\$</b>						
<b>ITEM 26 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>						
1	UN	<b>Disco Rígido Interno 2.5" 1TB</b> Deve ser composto com no mínimo 1.0Terabytes de capacidade para armazenamento; Deve ter rotação mínima de 5400rpm; Deve ser composto com Serial ATA III de no mínimo 3.0Gbps; Deve ter buffer DRAM size de no mínimo 8 MB; Deve permitir um tempo de acesso de 6GB/s no mínimo; Deve ter no máximo o tamanho de 2,5 polegadas; Garantia de no mínimo 12 meses.		100		
<b>TOTAL DO ITEM POR EXTENSO R\$</b>						
<b>ITEM 27 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>						
1	UN	<b>Conector RJ45</b> Deve permitir o uso em cabo do tipo U/UTP com 4 pares de no mínimo CAT6; Deve suportar temperaturas de armazenamento de no mínimo -40°C a +70C; Deve ser composto com material termoplástico de alto impacto; Deve ser na cor transparente; Deve ser composto com vias de contato produzido em bronze fosforoso de níquel e ouro; Deve atender a FCC 68,5 (EMI – Interferência Eletromagnética) Garantia mínimo de 3 meses.		1000		
<b>TOTAL DO ITEM POR EXTENSO R\$</b>						
<b>ITEM 28 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>						
1	UN	<b>Conector RJ11</b> Deve permitir o uso em cabo com 4 pares; Deve ser composto com material termoplástico de alto impacto; Deve ser na cor transparente; Deve ser composto com vias de contato produzido em bronze fosforoso de níquel e ouro; Garantia mínimo de 3 meses.		1000		
<b>TOTAL DO ITEM POR EXTENSO R\$</b>						
<b>ITEM 29 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>						
1	UN	<b>Disco rígido interno 3.5" 3tb</b> Deve ser composto com no mínimo 3.0terabytes de capacidade para armazenamento; Deve ter rotação mínima de 7200rpm; Deve ser composto com serial ata ii de no mínimo 3.0gbps; Deve ter buffer dram size de no mínimo 64 mb; Deve permitir um tempo de acesso de 6gb/s no mínimo; Deve ter no máximo o tamanho de 3,5 polegadas; Garantia de no mínimo 12 meses		100		
<b>TOTAL DO ITEM POR EXTENSO R\$</b>						

<b>ITEM 30 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>					
1	UN	<p><b>Hd externo portátil 2.5"</b> Deve ser composto com no mínimo 2.0 terabytes de capacidade para armazenamento;deve ser compatível com sistema operacional windows;deve ser composto com interface usb 3.0 e compatível com usb 2.0;dimensões máximas (altura x largura x comprimento) em mm: 21 x 82 x 111;deve ter no máximo o peso líquido de 230 gramas; Deve ser composto com uma proteção do tipo case; A fonte para alimentação deve ser apenas a da própria conexão usb, não sendo admitidafonte de energia externa;garantia de no mínimo 24 meses.</p>		50	
<b>TOTAL DO ITEM POR EXTENSO R\$</b>					
<b>ITEM 31 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>					
1	UN	<p><b>Patch Cord Categoria 6</b> Patch Cord CAT.6 deverá: Atender às especificações da norma ABNT NBR 14565; Atender às especificações da norma ANSI/TIA-568-C.2; Atender às especificações da norma ISO/IEC 11801; Possuir certificação Anatel, conforme divulgação pública no site <a href="http://www.anatel.gov.br">www.anatel.gov.br</a>, para o cordão de manobra (patch Cord) e cabo de transmissão(patch cable). Possuir certificado <i>Listed</i>por laboratório de terceira parte, como UL, ETL ou Delta; Suportar aplicações de transmissão de dados em alta velocidade, incluindo: FastEthernet 100BASE-TX, Gigabit Ethernet 1000BASE-T, 1000BASE-TX, 10GBASE-T,Token ring, 155 Mbps ATM, 100 Mbps TP-PMD, ISDN ,Comunicação de voz e vídeoanalógico e Digital, Power Over Ethernet (PoE) Condutor de cobre nu multifilar isolado por polietileno termoplástico de alta densidade. Diâmetro nominal do condutor 24AWG; Núcleo de 4 pares; 100% montado e testado em fabrica; Disponível em PVC CM e LSZH; Os conectores montado nas pontas devem ser de categoria 6 com as características: polycarbonato de alto impacto transparente retardante a chama de acordo com a UL94-V0, boot injetado e com protetor da trava do plug, bronze fosforoso com 50µin(1,27µm) de ouro e 100 µin (2,54 µm) de níquel. Montado no padrão T568-A. Possuir disponibilidade de fabricação em pelo menos 7 cores, dependendo do fornecimento; Ser fornecido na cor cinza; Suportar temperatura de operação de -20°C a +60°C; Suportar temperatura ambiente de 0°C a +50°C; Possuir diâmetro externo de até 6 mm; Deve ter comprimento <b>mínimo de 1,25m e comprimento máximo de 1,50m</b>; Possuir logotipo do fabricante impresso no corpo do acessório. Atender à diretiva rohs;hd externo portátil 2.5" Deve ser composto com no mínimo 2.0 terabytes de capacidade para armazenamento; Deve ser compatível com sistema operacional windows; Deve ser composto com interface usb 3.0 e compatível com usb 2.0; Dimensões máximas (altura x largura x comprimento) em mm: 21 x 82 x 111; Deve ter no máximo o peso líquido de 230 gramas; Deve ser composto com uma proteção do tipo case;</p>		100	

		A fonte para alimentação deve ser apenas a da própria conexão usb, não sendo admitida Fonte de energia externa; Garantia de no mínimo 24 meses. Ser parte do sistema a ser garantido pelo fabricante por até 25 anos, se instalado por empresa credenciada e obedecendo ao programa de garantia do fabricante em todos os seus requisitos; O Fabricante deverá possuir certificação ISO 9001:2008 em termos empresariais.				
<b>TOTAL DO ITEM POR EXTENSO R\$</b>						
<b>ITEM 32 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>						
1	UN	<b>Pen Drive 8GB</b> Deverá ter no mínimo as seguintes especificações: Capacidade de armazenamento de 8GB; Interface USB 3.0; Compatibilidade com windows10 ou superior e linux; Todas as características técnicas deverão ser comprovadas através de catálogos, manuais e folders do fabricante do equipamento ou cópia de página da internet (deverá ser informado o endereço do site) e deverão ser entregues juntamente com as respectivas propostas técnicas; Garantia mínima de 12 meses.		50		
<b>TOTAL DO ITEM POR EXTENSO R\$</b>						
<b>ITEM 33 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>						
1	UN	<b>Pen Drive 32GB</b> Deverá ter no mínimo as seguintes especificações: Capacidade de armazenamento de 32GB; Interface USB 3.0; Compatibilidade com windows10 ou superior e linux; Todas as características técnicas deverão ser comprovadas através de catálogos, manuais e folders do fabricante do equipamento ou cópia de página da internet (deverá ser informado o endereço do site) e deverão ser entregues juntamente com as respectivas propostas técnicas; Garantia mínima de 12 meses		30		
<b>TOTAL DO ITEM POR EXTENSO R\$</b>						
<b>ITEM 34 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>						
1	UN	<b>Telefone IP com fio</b> Possuir mostrador em LCD (com linguagem em Português Brasil) com resolução de no mínimo 130 x 65 a 160 x 80 pixels que possibilite indicação de data, hora, número chamado e número do ramal que iniciou a chamada quando do recebimento de ligações; Possuir capacidade de no mínimo 01 (uma) conta SIP, agenda pessoal; Suporte a discagem do último número; Tecla de mensagem com indicador luminoso; Suportar protocolo SIP/SDP conforme a RFC 3261; Suporte a VLANs distintas para tráfegos de dados e de voz; Implementar os CODECs G.711, G.722, G.729 e G.729a. para áudio; Possuir, no mínimo, 2 interfaces de rede Base-T 10/100 Mbps, não se admitindo adaptadores externos para adequação da velocidade da porta. Possuir entrada externa para HeadSet com controle de atendimento por tecla no aparelho. Possuir Viva Voz		100		

		Possuir protocolo TCP/IP, HTTP/HTTPS, SIP;				
<b>TOTAL DO ITEM POR EXTENSO R\$</b>						
<b>ITEM 35 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>						
1	UN	<b>Alicate de crimpar na vertical</b> Deve permitir crimpagem em conectores RJ-11 / RJ-45, RJ-11 de 6 e 4 vias / RJ-45 CAT-5E e CAT-6 comum; Deve ser composto com catraca e decapador; Deve ter o Cabo emborrachado; Deve possuir catraca leve; Deve permitir Crimpagem na vertical; Deve possuir opção de corte através de guilhotina acoplado ao mesmo. Garantia mínima de 12 meses.		10		
<b>TOTAL DO ITEM POR EXTENSO R\$</b>						
<b>ITEM 36 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>						
1	UN	<b>Caixa de sobrepor tipo 1.</b> Deve permitir o uso apenas de keystone rj45; Deve permitir o uso de no mínimo 01 conector do tipo keystone rj45;deve ser composto com material termoplástico de alto impacto;deve ser na cor branca; Deve suportar keystone rj11 ou rj45 categoria mínima cat5e; Deve ser entregue acompanhado com parafuso para fixação; Garantia mínimo de 12 meses.		150		
<b>TOTAL DO ITEM POR EXTENSO R\$</b>						
<b>ITEM 37 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>						
1	UN	<b>Caixa de sobrepor tipo 2</b> Deve permitir o uso apenas de keystone RJ 45; Deve permitir o uso de no mínimo 02 conectores do tipo keystone rj45;deve ser composto com material termoplástico de alto impacto;deve ser na cor branca;deve suportar keystone rj11 ou rj45 categoria mínima cat5e;deve ser entregue acompanhado com parafuso para fixação;garantia mínimo de 12 meses.		100		
<b>TOTAL DO ITEM POR EXTENSO R\$</b>						
<b>ITEM 38 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>						
1	UN	<b>Velcro organizador de cabos.</b> Deve ser do tipo dupla face composta por velcro; Deve ter o tamanho de 25mm de largura, 2.5mm de altura e 3m de comprimento;deve ser na cor preto;garantia mínimo de 03 meses.		100		
<b>TOTAL DO ITEM POR EXTENSO R\$</b>						
<b>ITEM 39 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>						
1	UN	<b>Abraçadeira natural hellermann tipo 1.</b> Deve ser composta com material poliamida 6.6 (pa6.6); Deve ter o tamanho de 4mm de largura e 175mm de comprimento; Deve ser na cor preto; garantia mínimo de 03 meses.		100		
<b>TOTAL DO ITEM POR EXTENSO R\$</b>						

<b>ITEM 40 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>						
1	UN	<b>Abraçadeira natural hellermann tipo 2</b> Deve ser composta com material poliamida 6.6 (pa6.6); Deve ter o tamanho de 2.5mm de largura e 100mm de comprimento; Deve ser na cor preto;garantia mínimo de 03 meses.		100		
<b>TOTAL DO ITEM POR EXTENSO R\$</b>						
<b>ITEM 41 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>						
1	UN	<b>Fita isolante.</b> Deve ser composta com material filme pvc retardante a chama;deve ser revestida com adesivo de borracha; Deve ter o tamanho de 19mm de largura e 20m de comprimento; Deve ser na cor preto;garantia mínimo de 03 meses.		100		
<b>TOTAL DO ITEM POR EXTENSO R\$</b>						
<b>ITEM 42 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>						
1	UN	<b>Canaleta tipo 1.</b> Deve ser composta com material pvc (cloreto de polivinil) rígido não propagante a chama;deve ter o tamanho de 20mm de largura, 10mm de altura e 2m de comprimento;deve ser composta com 01 divisórias separadas na parte interna;deve ser composta com fita alto adesiva do tipo dupla face;deve ser na cor branca;garantia mínimo de 12 meses.		100		
<b>TOTAL DO ITEM POR EXTENSO R\$</b>						
<b>ITEM 43 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>						
1	UN	<b>Parafuso.</b> Deve ser composto com material em aço; Deve ter o tamanho de 3,5mm de diâmetro e 35mm de comprimento; Deve ser composto com bucha do tipo 6mm de diâmetro para fixação em concreto e materiais maciços; Deve permitir o uso de ferramenta do tipo chave philips; Deve ter a parte superior achatada (cabeça chata) Garantia mínimo de 03 meses.		1000		
<b>TOTAL DO ITEM POR EXTENSO R\$</b>						
<b>ITEM 44 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>						
1	UN	<b>Réguas de tomadas elétrica.</b> Deve ser composta por no mínimo 08 (oito) tomadas em nylon na cor preta; Deve ser composta com cabo de força de no máximo 1 metro de comprimento;deve ser composto em aço com pintura epóxi de alta durabilidade e resistente oxidação; As tomadas devem ser compostas em latão e com espessura de no máximo 10 amperes;deve suportar corrente máxima 10 amperes;deve suportar capacidade nominal de no máximo 110/220v - bivolt;o cabo plug e as tomadas devem ser normatizados e polarizados conforme normas abn nbr - 5410; O cabo ac de entrada deve ter no máximo 1 metro de comprimento;deve suportar potência de carga de no mínimo 2200 watts;		200		



		Deve ser compota com chave liga/desliga; Deve ser composta com caixa fusível com peça sobressalente; Deve ter o comprimento máximo de 43,5cm, largura de no máximo 5cm e altura máxima de 3,5cm; As tomadas em nylon e o cabo de entrada ac devem seguir o padrão nbr 14136:2001;deve ser específica para uso em rack de 19 polegadas;garantia mínimo de 03 meses.				
<b>TOTAL DO ITEM POR EXTENSO R\$</b>						
<b>ITEM 45 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>						
1	UN	<b>Guia de cabo.</b> Deve ser específica para uso em rack de 19 polegadas; Deve permitir o uso de 1u; Deve ser na cor preta; Deve ser produzido em material de aço; Deve ser composto com material contra corrosão; Deve possui tampa metálica removível e na cor preta; A guia de cabo deve ter as dimensões de 4,8cm de profundidade, 48,7cm de altura e 4,3cm de largura; Deve possuí furação na parte traseira; Garantia mínima de 12 meses.			100	

**DADOS DO PROPONENTE:**

Razão social: .....

CNPJ nº: .....

Banco:..... Agência nº: ..... Conta nº: .....(Informação não desclassificatória).

Endereço completo: .....

Telefones: .....

E-mail:.....(Informação não desclassificatória)

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

Nome: .....

Identidade nº: .....CPF nº .....

Telefone.....

Validade da proposta (Não inferior a 60 dias, contados a partir da data de entrega dos envelopes.

Serão aceitas propostas com prazo de validade superior.): .....

Prazo de entrega: (conforme Item 16 e subitens do edital) .....

Em ..... de ..... de 2016.

.....  
Assinatura da Proponente

## ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTIMATIVA

#### TERMO DE REFERENCIA

RP 85/2018, 89/2018, 86/2018, 90/2018, 88/2018, 87/2018

#### 1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de produtos de tecnologia da informação, para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Aracruz e demais setores vinculados.

A aquisição pretendida deverá ser realizada através do **Sistema de Registro de Preços**.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Complementar o parque de equipamentos, baseando-se nos já existentes, a fim de atender às necessidades desta instituição, atender a necessidade de equipamentos e peças de reposição.

2.2. Justifica-se o SRP pelo fato de ser aquisição eventual e futura, não sabendo ao certo a demanda administrativa (inciso IV do art. 2º do Decreto Municipal nº. 19.749/2009). Outro ponto que merece destaque é o fato do registro permitir melhor controle de estoque, recurso público empregado e evitar danificação do objeto pretendido. As aquisições são constantes, e feitas por vários setores em todas as secretarias, variando de acordo com a demanda setorial.

2.3. Frise-se que a implementação de prontuário eletrônico é uma exigência do Ministério da Saúde, havendo a necessidade de aquisição dos computadores de forma gradual a fim de atender tal determinação, respeitada a responsabilidade financeira, realizando-se a aquisição de forma fracionada em conformidade com a previsão orçamentária presente e futura.

2.4. Registramos, ainda, que faz parte do planejamento plurianual a implementação do NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família, sendo certo que ainda não está finalizado o quantitativo de pessoas que irão trabalhar no local, contudo, deve haver a previsão para atendimento desta demanda.

2.5. Há a necessidade de reposição de equipamentos que foram furtados nas unidades básicas de saúde, bem como dos equipamentos e periféricos que apresentarem defeito insanável.

2.6. Há que se considerar, ainda, a possibilidade de ampliação das equipes dos Programas de Saúde da Família e das Equipes de Combate a Endemias, o que gera a demanda de mais aparelhos para o lançamento da produtividade das equipes e que pode significar o aumento dos repasses recebidos pelo SUS - Sistema Único de Saúde.

#### 3. QUANTIDADE DOS EQUIPAMENTOS

##### 3.1. Especificação dos objetos e quantidades máximas.

RP 85/2018

Item	Qtd	Tipo	Unidade	Descrição
1	336	Produto	Un	Computador Padrão com Monitor <b>Placa Mãe:</b> - Suporta ACPI para gerenciamento de energia; - Suporta SMBIOS para gerenciamento de informações do sistema; - Placa projetada pelo próprio FABRICANTE do equipamento não sendo aceito o emprego de placas em regime de OEM, em soluções de copyright de livre comercialização no mercado; - Chip de segurança TPM integrado 1.2; - Chipset nas versões mínimas AMD A88X ou Intel Q87; <b>Processador:</b> - Processador com 4 (quatro) núcleos físicos e 4 (quatro) threads; - Clock mínimo de 3.1 GHz (ou superior); - Cache Total de 4MB (mínimo); - Conjunto de instruções 64 bits; - Possuir suporte a virtualização; <b>Bios:</b> - Desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento exclusivamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções de copyright customizadas em regime de OEM. - Atualizável com opção de recuperação de falha; - Deve permitir inserção do número de patrimônio do cliente em campo gerenciável

			<p>através de software de gerenciamento remoto;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Com controle de habilitação/desabilitação de portas USB;</li><li>- Deve suportar tecnologias de integração à rede como PXE, configuração e controle remotos;</li><li>- Com suporte ao padrão EPA Energy Star (Energy Saver) para redução do consumo de energia;</li><li>- Com suporte ao padrão de gerenciamento DMI (Desktop Management Interface) ou SMBIOS 2.5 (ou superior) para permitir gerenciamento da estação;</li><li>- Com possibilidade de configuração de senhas no Setup a dois níveis, administrador e usuário, que controlem acesso ao boot do Sistema Operacional e ao próprio SETUP;</li></ul> <p><b>Memória RAM:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Padrão DDR3 1333 MHz (PC-10600) ou superior;</li><li>- Expansível até 32 GB, no mínimo;</li><li>- Mínimo de 8 (oito) GB, previamente instalado em 02 pentes de 04 (quatro) GB trabalhando em dual channel ou 01 pente de 08 (oito) GB.</li><li>- Deve possuir 4 (quatro) slots de expansão de memória;</li></ul> <p><b>Armazenamento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 (uma) Unidade de Disco Rígido de, no mínimo, 500GB, padrão SATA 6.0 Gb/s, com taxa de rotação mínima de 7.200 RPM e com suporte à tecnologia NCQ e de segurança SMART (no mínimo versão III);</li><li>- 01 (um) Drive Unidade gravadora de DVD interna com velocidade mínima de escrita de 8X em DVD+R e DVD-R com interface SATA 1.5Gb/s (mínimo);</li></ul> <p><b>Mouse:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Mouse com interface USB;</li><li>- Deverá ser fornecido 1 (um) mouse por equipamento;</li><li>- Mouse do tipo óptico;</li><li>- Resolução de no mínimo 800 dpi;</li><li>- O tipo de conexão deverá ser USB;</li><li>- Possuir 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem "scroll";</li><li>- Mouse do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete.</li><li>- Deve acompanhar mouse pad com descanso para o punho;</li></ul> <p><b>Teclado:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Teclado com interface USB;</li><li>- Teclado padrão ABNT2, possuindo, no mínimo, 107 teclas (todos os caracteres da língua portuguesa), inclusive "Ç";</li><li>- Teclado do mesmo FABRICANTE do equipamento;</li></ul> <p><b>Monitor:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tecnologia LCD com no mínimo 20" TFT de Matriz Ativa, desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou desenvolvida especialmente para o mesmo em regime de OEM;</li><li>- Iluminação por LED</li><li>- Base com ajuste e regulagem de altura. Deve ser recurso padrão do monitor, não sendo aceito o uso de acessórios;</li><li>- Permitir resolução de no mínimo 1600 x 900 em 60Hz;</li><li>- Possuir interface de conexão tipo VGA e DVI (ou Display Port), e deve acompanhar os cabos;</li><li>- Deverá possuir certificação ENERGY STAR® e EPEAT®. O ENERGY STAR poderá ser comprovado através do certificado EPEAT, desde que esteja claramente descrito o atendimento à norma;</li><li>- Contraste mínimo de 1.000.000 : 1 (DC - dinâmico) ou 1.000 : 1 (típico - estático).</li><li>- Cabo de alimentação de energia elétrica deverá vir com plugue no novo padrão Brasil (norma ABNT NBR 14136).</li><li>- Apresentar documentação que comprove o cumprimento às exigências.</li></ul> <p><b>Interfaces do Gabinete:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 02(duas) saídas de vídeo no padrão DVI ou Display Port, e uma no padrão VGA, permitindo conectar dois monitores independentes;</li><li>- Possuir no Mínimo de 8 (oito) portas USB. Dentre as 8 portas USB, 4 (quatro) devem ser versão 3.0, sendo duas localizadas na parte frontal do equipamento e as outras duas na parte traseira do equipamento;</li><li>- Possuir 2 (duas) interfaces para áudio na parte frontal do gabinete para microfone e fone de ouvido;</li><li>- Uma controladora integrada com mínimo de 03(três) conectores do tipo SATA,</li></ul>
--	--	--	--

				<p>sendo 02 (dois) SATA6.0Gb/s com suporte a RAID 0, 1 para disco rígido e compatível com unidades óticas do tipo DVD-Rom,CD-RW/DVD-Rome DVD+/-RW;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Total de slots de expansão (mínimo de): 1 (um) PCI Express X16 e 2 (dois) PCI Express X1;</li> <li>- Controladora de Vídeo expansível, no mínimo até 256MB através do compartilhamento da memória do sistema ou por placa gráfica com memória dedicada;</li> <li>- Controladora de vídeo compatível com os padrões DirectX 10 e OpenGL 2.0;</li> <li>- Interface de Rede: 01 (uma) interface de rede Gigabit Ethernet (Suporte aos padrões 10 Base T, 100 Base Tx, 1000 Base T), com suporte a Wake-On-Lan, PXE e protocolo DASH para gerenciamento remoto;</li> </ul> <p><b>Gabinete:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Gabinete tipo Small Form Factor exclusivo para o modelo ofertado;</li> <li>- Capacidade de manutenção prática sem a necessidade de remoção de componentes internos (Tool Less), que permita no mínimo remoção de disco rígido e placas internas, adição dos módulos de memória e manutenções sem o uso de ferramentas, excetuando-se apenas a placa mãe. Não serão aceitas adaptações sobre a estrutura original do gabinete nem parafusos recartilhados para a abertura da tampa do gabinete;</li> <li>- Possuir no mínimo 1 (uma) baia externa de 3,5", 1 (uma) baia interna de 3,5" e 1 (uma) baia interna de 2,5";</li> <li>- Fonte de Alimentação interna ao gabinete,Bi-volt ,potência máxima de até 240 W ,que suporte configuração máxima dos equipamentos a ela conectados,com no mínimo 87% de eficiência energética, certificada 80+ na categoria GOLD registrada em nome do FABRICANTE do equipamento, comprovados pelo site WWW.80plus.org;</li> <li>- Possuir a TECNOLOGIA PFC (Power Factor Correction – Fator de Proteção de Força) ativa;</li> </ul> <p><b>Software básico:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Possuir Sistema Operacional WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64-bits (versão em Português) OEM (ou superior);</li> <li>- Deve possibilitar a restauração do equipamento para versão original de fábrica, podendo ser através de DVDs (fornecimento da mídia do Sistema Operacional e Drivers), ou através de partição separada do HD;</li> <li>- Gerenciamento e Diagnóstico de falhas de hardware ASF 2.0 (Alert Standard Format) com diagnóstico através da rede, hardware (LED's e beeps) ou software.</li> <li>- Deverá possuir instalado software de segurança do equipamento que permite gerenciar credenciais de autenticação ao fazer login no computador, em sites da web e em programas, além de permitir autenticação digital. O software deverá possuir também sistema de sanitização (exclusão definitiva de dados) de arquivos e pastas e HDs.</li> <li>- O equipamento deve possibilitar o gerenciamento remoto através da tecnologia vPro ou DASH, capaz de realizar inventario de hardware, ligar e desligar o equipamento remotamente.</li> </ul>
2	30	Produto	Un	<p><b>Switch Gerenciável 48 Portas 1000 BASE-T + 4xSFP+</b></p> <p>Switch 48 portas de 10/100/1000 mbps, gerenciável com as seguintes especificações mínimas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve possuir no mínimo 48 portas Switch Gigabit Ethernet 10/100/1000BaseT;</li> <li>- Deve possuir 4 portas 10 Gigabit Ethernet SFP+;</li> <li>- Deve possuir no mínimo 01 cabo para empilhamento com velocidade mínima de 10Gbps;</li> <li>- Deve possuir 1 interface RJ-45 ou serial para acesso console local;</li> <li>- Deve possuir latência de, no máximo, 5 µs;</li> <li>- Deve possuir memória flash com capacidade mínima de 128 Mb;</li> <li>- Deve possuir memória DRAM de no mínimo 1 Gbytes;</li> <li>- Deve possuir buffer de pacotes de no mínimo 1.5 Mbytes;</li> <li>- Deve possuir capacidade de encaminhamento de no mínimo 130 Mpps;</li> <li>- Deve possuir capacidade de comutação de no mínimo 176 Gbps;</li> <li>- Deve suportar no mínimo 01 fonte de alimentação redundante;</li> <li>- Deve suportar empilhamento, de forma que, no mínimo, 4 (quatro) switches operem como um único switch virtual;</li> <li>- Deve suportar empilhamento através de portas 10 Gigabit Ethernet padrão, permitindo o empilhamento de equipamentos que estejam em locais distintos, conectados através de fibra óptica;</li> <li>- O equipamento ofertado deve suportar empilhamento com largura de banda</li> </ul>

			<p>agregada de até 40 Gbps;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve possuir o plano de dados e controle separados;</li> <li>- Deve possuir tabela para 16.000 endereços MAC;</li> <li>- Deve permitir a inserção de pelo menos 100 (cem) endereços MAC por porta, de forma estática;</li> <li>- Deve suportar 512 VLANs;</li> <li>- Deve suportar protocolo OpenFlow 1.3;</li> <li>- Deve implementar Jumbo frames com tamanho de até 9000 bytes;</li> <li>- Deve implementar STP/PVST+, MSTP e RSTP</li> <li>- Deve implementar Ethernet link aggregation</li> <li>- Provides IEEE 802.3ad Link Aggregation;"</li> <li>- Deve implementar IEEE 802.1ad QinQ;</li> <li>- Deve permitir a agregação de portas, utilizando portas de 10GbE;</li> <li>- Deve possuir arquitetura non-blocking</li> <li>- Deve implementar o padrão 802.1q para registro dinâmico de VLAN's (802.1q GVRP)</li> <li>- Deve Implementar UDLD ou DLDP</li> <li>- Deve implementar roteamento estático IPv4 e IPv6;</li> <li>- Deve implementar RIP e RIPv2;</li> <li>- Deve possuir no mínimo 32 interfaces de roteamento IP (VLAN Interface)</li> <li>- O equipamento ofertado deve implementar roteamento baseado em política (PBR) para IPv4 e IPv6;</li> <li>- O equipamento ofertado deve possuir tabela de roteamento com pelo menos 512 entradas IPv4 e 256 entradas IPv6;</li> <li>- O equipamento ofertado deve permitir autenticação em servidores RADIUS e TACACS+;</li> <li>- Deve implementar Proxy ARP;</li> <li>- Deve implementar 8 filas port cada porta;</li> <li>- Deve implementar WRR, SP e combinação de WRR + SP em uma mesma porta.</li> <li>- Deve implementar classificação de tráfego utilizando informações de camada 2, 3 e 4;</li> <li>- Deve implementar reconhecimento de telefones IP do mesmo e de outros fabricantes ea associação automática de seu tráfego em VLAN específica (Voice VLAN) para isolamento e priorização do tráfego VoIP;</li> <li>- Deve implementar listas de controle de Acesso (ACL) baseado em endereço IPv4, IPv6 e MAC de origem e destino, porta protocolo e VLAN;</li> <li>- Deve implementar autenticação 802.1x de múltiplos usuários por porta.</li> <li>- Deve suportar, pelo menos, 2,048 usuários 802.1x por switch.</li> <li>- Deve implementar segurança orientada por identidade e controle de acesso por usuário através de ACLs que permitam ou negue o acesso do usuário aos recursos de rede específicos, com base na identidade do usuário e hora do dia, permitindo que vários tipos de usuários na mesma rede possa acessar os serviços de rede específicos, sem arriscar a segurança da rede ou fornecer acesso não autorizado a dados sensíveis.</li> <li>- Atribuição VLAN automática, automaticamente atribui os usuários para a VLAN apropriada, com base em suas identidades.</li> <li>- Deve implementar accounting RADIUS;</li> <li>- Deve implementar TACACS+;</li> <li>- Deve implementar proteção contra ataques de ARP;</li> <li>- Deve implementar proteção contra IP spoofing (IP source guard);</li> <li>- Deve implementar SNMPv3;</li> <li>- Deve suportar o isolamento de portas, de forma que uma porta isolada não possa enviar tráfego para outra porta isolada do mesmo switch;</li> <li>- Deve suportar o isolamento de portas, de forma que uma porta isolada não possa enviar tráfego para outra porta isolada do mesmo switch;</li> <li>- Deve implementar segurança do gerenciamento do switch em metodos de acesso CLI, GUI ou MIB, através de SSHv2, SSL e SNMPv3;</li> <li>- Deve implementar autenticação baseado em porta ou endereço MAC;</li> <li>- Deve implementar a configuração de limites para tráfego broadcast e multicast por porta. Caso os limites configurados sejam excedidos, deve ser possível desabilitar a porta;</li> <li>- Deve ser compatível e fazer parte da solução de controle de acesso à rede (NAC ou similar) do mesmo fabricante, que identifica a atualização do sistema operacional e anti-virus das estações e isola o acesso de máquinas desatualizadas;</li> <li>- O equipamento ofertado deve permitir múltiplos arquivos de configuração;</li> <li>- Deve suportar espelhamento remoto;</li> <li>- Deve implementar Secure File Transfer Protocol;</li> <li>- Deve implementar LLDP;</li> <li>- Deve implementar LLDP-MEd;</li> </ul> <p>Utiliza o protocolo TCP, garantindo confiabilidade intrínseca; Criptografe todo o</p>
--	--	--	---

				<p>payload do pacote e não apenas o campo de senha; Implemente autorização para cada comando de configuração;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve implementar NTP ou SNTP ou Simple Network Time Protocol (SNTP - RFC 4330) para a sincronização do relógio com outros dispositivos;</li> <li>- Deve implementar política de monitoramento que possibilita definir eventos monitorados e ações a executar a um evento. Deve ser possível criar política de monitoramento através de CLI ou script TCL;</li> <li>- O equipamento ofertado deve implementar RMON com pelo menos 4 grupos;</li> <li>- O equipamento ofertado deve Implementar Sflow ou Netflow;</li> <li>- Deve permitir a obtenção automática do arquivo de configuração através de servidor sem necessidade de intervenção direta no switch;</li> <li>- Deve implementar as seguintes MIBs:</li> <li>- Deve implementar RFC 1213 MIB II;</li> <li>- Deve implementar RFC 2096 IP Forwarding Table MIB;</li> <li>- Deve implementar RFC 2571 SNMP Framework MIB;</li> <li>- Deve implementar RFC 2737 Entity MIB (Version 2);</li> <li>- Deve implementar RFC 3414 SNMP-User based-SM MIB;</li> <li>- Deve implementar RFC 3415 SNMP-View based-ACM MIB;</li> <li>- Deve implementar RFC 3418 MIB for SNMPv3;</li> <li>- Deve ser fornecido com a versão de software mais completa disponível para o equipamento;</li> <li>- Deve ser fornecido com todas as licenças de software necessárias para o funcionamento integral de todas as funcionalidades disponíveis para o equipamento;</li> <li>- Deve possibilitar gerenciamento através de software de gerência snmp para windows com interface web, que implemente descoberta e mapeamento automáticos dos dispositivos e da topologia da rede que seja do mesmo fabricante dos switches;</li> <li>- O equipamento ofertado deve possuir certificado de homologação na Anatel, de acordo com a resolução nº 242.</li> </ul>
3	50	Produto	Un	<p><b>No-Break 1200VA</b> Deverá possuir as seguintes especificações mínimas:</p> <p>Entrada bivoltica; Seleção de entrada automática; Conexão de entrada padrão NBR 14136; Potência de saída de no mínimo 1200VA; Tensão de saída de no mínimo 115V; Ter no mínimo 08 tomadas padrão NBR 14136; Duas baterias de no mínimo 12V 7Ah seladas, livre de manutenção, de chumbo-ácido, a prova de vazamento; Autonomia mínima de 30 minutos; Filtro de linha interno em modo direcional e modo comum com proteção contra surtos de tensão entre fase e neutro; Estabilizador interno com no mínimo 04 estágios de regulação; Chave liga/desliga multifuncional temporizada e memorizada, para evitar o desligamento acidental; Inibidor sonoro; Recurso que desliga automaticamente a saída do no-break quando o mesmo está em modo bateria, caso a carga conectada consuma menos de 50W; Ser microprocessado; Função True RMS; Carregador inteligente, permitindo um recarregamento seguro mesmo com a saída desligada ou com níveis muito baixos de carga; Inversor sincronizado com a rede; Circuito desmagnetizado; Indicação visual e sonora das condições de funcionamento do no-break, modo rede, modo bateria, modo carregador; Software que permita através de uma interface USB, monitorar parâmetros e apresentar estimativas de consumo dos equipamentos conectados; Proteção contra sobtensão, sobre tensão, sobrecarga, sobre corrente, surtos de tensão; Disjuntos rearmável; Possibilitar partida a frio; Deverá possuir leds indicadores.</p>
4	250	Produto	Un	<p><b>Estabilizador</b> Deve ter tensão de energia de potência máxima em VA 1000VA/1000W; Microprocessado True RMS; Deve ter no mínimo 4 tomadas tripolares (padrão N/F/T), atendendo novo padrão</p>



				<p>NBR 14136:2002; Proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura; Filtro de linha contra distúrbios da rede elétrica; Tensão nominal de entrada 115V/220; Tensão nominal de saída 115V (+/- 6% /faixa entre 108,1V - 121,9V); Frequência de entrada 60Hz (+/- 5Hz); Indicador luminoso de rede baixa, em uso e alta; Porta fusível externo com fusível extra; Fabricado em plástico antichama; Garantia mínimo de 12 meses.</p>
5	150	Produto	Un	<p><b>Roteador Sem Fio</b> Deve ser entregue com fonte de alimentação Bivolt 100V~240V, 12VDC / 2.5A; Deve ser entregue com guia de instalação rápida; Deve suportar Wi-Fi 802.11ac; Deve suportar Dual band entre 1.75Gbps a 2.4GHz e banda de 5GHz simultaneamente; Deve ser composto com 6 Antenas (3 x antenas externas e 3 antenas internas de 5dBi); Deve ser composto com portas gigabit 10/100/1000; Deve ser composto com no mínimo 2 portas USB; Deve permitir o uso de IPv6; Deve permitir controle de banda baseado em IP; Deve permitir uso de protocolos WPA-PSK / WPA2-PSK; Deve ser compatível com 802.11 a produtos / b / g / n / AC; Deve ser composto com 4 portas LAN 10/100/1000Mbps; Deve ser composto com 1 porta Wan 10/100/1000Mbps; Deve seguir os padrões sem fio IEEE 802.11ac / n / a 5 GHz, IEEE 802.11b / g / n 2,4 GHz Deve permitir uso com frequência de 2.4GHz e 5GHz; Deve suportar taxa de sinal de 5GHz com alcance de no mínimo 1300Mbps; Deve suportar taxa de sinal de 2.4GHz com alcance de no mínimo 450Mbps; Deve permitir controle de acesso; Deve permitir gestão local e gerenciamento remoto; Deve possuir certificação CE, FCC, RoHS; Deve ter throughput de no mínimo 1.3Gbps;</p>

**RP 86/2018**

Item	Qtd	Tipo	Unidade	Descrição
1	100	Produto	UN	<p><b>Teclado padrao usb.</b> Deverá seguir o padrão abnt-2; Deve ser composto com no mínimo 104 teclas; Deve permitir a conexão através de conector usb (2.0 ou 3.0) sem uso de adaptadores e ajuste de inclinação, na cor preta ou branca;a impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;garantia de no mínimo 12 meses.</p>
2	100	Produto	Un	<p><b>Memória DDR2 - Desktop</b> Deve ser composta com no mínimo 2GB 667MHz DDR2 Non-ECC CL5 DIMM, Standard 128M X64 Non-ECC 667MHz 240-pin Unbuffered DIMM (SDRAM-DDR2, 1.8V, CL5, Double Sided). Garantia de no mínimo 12 meses.</p>
3	100	Produto	Un	<p><b>Memória DDR3 - Desktop</b> Deve ser composta com no mínimo 4GB 1333MHz; Non-ECC CL9 DIMM, Standard 512M X64 Non-ECC 1333MHz 240-pin Unbuffered DIMM (DDR3, 1.5V, CL9, FBGA, Gold). Garantia de no mínimo 12 meses.</p>
4	100	Produto	Un	<p><b>Memória DDR3 - Notebook</b> Deve ser composta com no mínimo 4GB 1333MHz; Deve ser composta com 204-pin Unbuffered SO-DIMM; Deve ter voltagem de no máximo 1.5V; Deve ter latência de no máximo CL9;</p>

				Garantia de no mínimo 12 meses.
5	100	Produto	Un	<p><b>Memória DDR4 8GB - Desktop</b> Deve ser composta com no mínimo 8GB SDRAM Dual Channel, com operação efetiva a 2.400MHz; CL(IDD) de 17 Ciclos Fonte de alimentação VDD - 1.2V Pinagem de 288-Pin DIMM Latência de 14-14-14 Deve ter o tamanho máximo de 133.35 x 34.04 x 7.08 mm (C x A x L) Deve permitir os seguintes recursos: Unbuffered Non-ECC Baixo consumo de energia auto auto refresh (LPASR) Inversão do barramento de dados (DBI) para barramento de dados On-die geração VREFDQ e calibração Dupla-rank On-board I2 presença de detecção serial (SPD) EEPROM 16 bancos internos; 4 grupos de 4 bancos de cada um Selecionável BC4 ou BL8 on-the-fly (OTF) Fly-by topologia Comando de controle finalizado e barramento de endereço Garantia de no mínimo 12 meses.</p>
6	100	Produto	Un	<p><b>Memória DDR4 16GB - Desktop</b> Deve ser composta com no mínimo 16GB SDRAM Dual Channel, com operação efetiva a 2.400MHz; Cas Latência CAS CL15; Tensão mínima 1.2V; Velocidade mínima de 2400MHZ; Garantia de no mínimo 12 meses.</p>
7	100	Produto	Un	<p><b>Disco Rígido Interno 3.5" 500GB</b> Deve ser composto com no mínimo 500GB de capacidade para armazenamento; Deve ter rotação mínima de 7200rpm; Deve ser composto com Serial ATA de no mínimo 3.0Gbps; Deve ter buffer DRAM size de no mínimo 16 MB; Deve permitir um tempo de acesso de 6GB/s no mínimo; Deve ter no máximo o tamanho de 3,5 polegadas; Garantia de no mínimo 12 meses.</p>
8	100	Produto	Un	<p><b>Disco Rígido Interno 3.5" 2TB</b> Deve ser composto com no mínimo 2.0Terabytes de capacidade para armazenamento; Deve ter rotação mínima de 7200rpm; Deve ser composto com Serial ATA II de no mínimo 3.0Gbps; Deve ter buffer DRAM size de no mínimo 64 MB; Deve permitir um tempo de acesso de 6GB/s no mínimo; Deve ter no máximo o tamanho de 3,5 polegadas; Garantia de no mínimo 12 meses.</p>
9	100	Produto	Un	<p><b>Disco Rígido Interno 3.5" 3TB</b> Deve ser composto com no mínimo 3.0Terabytes de capacidade para armazenamento; Deve ter rotação mínima de 7200rpm; Deve ser composto com Serial ATA II de no mínimo 3.0Gbps; Deve ter buffer DRAM size de no mínimo 64 MB; Deve permitir um tempo de acesso de 6GB/s no mínimo; Deve ter no máximo o tamanho de 3,5 polegadas; Garantia de no mínimo 12 meses.</p>
10	100	Produto	Un	<p><b>Disco Rígido Interno 2.5" 500GB</b> Deve ser composto com no mínimo 500GB de capacidade para armazenamento; Deve ter rotação mínima de 5400rpm; Deve ser composto com Serial ATA III de no mínimo 3.0Gbps; Deve ter buffer DRAM size de no mínimo 8 MB; Deve permitir um tempo de acesso de 6GB/s no mínimo; Deve ter no máximo o tamanho de 2,5 polegadas; Garantia de no mínimo 12 meses.</p>

11	100	Produto	Un	<p><b>Disco Rígido Interno 2.5" 1TB</b> Deve ser composto com no mínimo 1.0Terabytes de capacidade para armazenamento; Deve ter rotação mínima de 5400rpm; Deve ser composto com Serial ATA III de no mínimo 3.0Gbps; Deve ter buffer DRAM size de no mínimo 8 MB; Deve permitir um tempo de acesso de 6GB/s no mínimo; Deve ter no máximo o tamanho de 2,5 polegadas; Garantia de no mínimo 12 meses.</p>
12	1000	Produto	Um	<p><b>Conector RJ45</b> Deve permitir o uso em cabo do tipo U/UTP com 4 pares de no mínimo CAT6; Deve suportar temperaturas de armazenamento de no mínimo -40°C a +70C; Deve ser composto com material termoplástico de alto impacto; Deve ser na cor transparente; Deve ser composto com vias de contato produzido em bronze fosforoso de níquel e ouro; Deve atender a FCC 68,5 (EMI – Interferência Eletromagnética) Garantia mínimo de 3 meses.</p>
13	1000	Produto	Un	<p><b>Conector RJ11</b> Deve permitir o uso em cabo com 4 pares; Deve ser composto com material termoplástico de alto impacto; Deve ser na cor transparente; Deve ser composto com vias de contato produzido em bronze fosforoso de níquel e ouro; Garantia mínimo de 3 meses.</p>
14	1000	Produto	Un	<p><b>Cabo de Rede Cat6</b> Deve ser entregue na cor azul; Deve suportar impedância de no máximo 100+ou- Ohms; Deve ser composto com revestimento PVC Retardante a Chama; Deve ser composto com condutor em cobre; Deve ter o diâmetro de no máximo 6mm; Deve suportar tensão elétrica entre condutores a no máximo 2500VDC/3s; Deve atender as normas ANSI/TIA-568-C.2 Category 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 e IEC 60332; Deve ser composto com condutor de fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG; Deve ser composto com polietileno de alta densidade com diâmetro nominal; Deve ser composto com 4 pares, 24/23 AWG; Deve estar de acordo com IEC 60332-3-25, "Test for vertical flame spread of vertically-mounted bunched wires or cables - Category D"; Deve estar de acordo com IEC 60332-1-2, "Test for vertical flame propagation for a single insulated wire or cable"; Deve ter o comprimento de 305 (trezentos e cinco) metros e devendo o mesmo ser entregue em caixa apropriada; Garantia mínimo de 03 meses.</p>
15	100		UN	<p><b>Disco rígido interno 3.5" 3tb</b> Deve ser composto com no mínimo 3.0terabytes de capacidade para armazenamento; Deve ter rotação mínima de 7200rpm; Deve ser composto com serial ata ii de no mínimo 3.0gbps; Deve ter buffer dram size de no mínimo 64 mb; Deve permitir um tempo de acesso de 6gb/s no mínimo; Deve ter no máximo o tamanho de 3,5 polegadas; Garantia de no mínimo 12 meses</p>
16	50		UN	<p><b>Hd externo portátil 2.5"</b> Deve ser composto com no mínimo 2.0 terabytes de capacidade para armazenamento;deve ser compatível com sistema operacional windows;deve ser composto com interface usb 3.0 e compatível com usb 2.0;dimensões máximas (altura x largura x comprimento) em mm: 21 x 82 x 111;deve ter no máximo o peso líquido de 230 gramas; Deve ser composto com uma proteção do tipo case; A fonte para alimentação deve ser apenas a da própria conexão usb, não sendo admitidafonte de energia externa;garantia de no mínimo 24 meses.</p>

17	100	Produto	Un	<p><b>Patch Cord Categoria 6</b> Patch Cord CAT.6 deverá: Atender às especificações da norma ABNT NBR 14565; Atender às especificações da norma ANSI/TIA-568-C.2; Atender às especificações da norma ISO/IEC 11801; Possuir certificação Anatel, conforme divulgação pública no site <a href="http://www.anatel.gov.br">www.anatel.gov.br</a>, para o cordão de manobra (patch Cord) e cabo de transmissão(patch cable). Possuir certificado <i>Listed</i>por laboratório de terceira parte, como UL, ETL ou Delta; Suportar aplicações de transmissão de dados em alta velocidade, incluindo: FastEthernet 100BASE-TX, Gigabit Ethernet 1000BASE-T, 1000BASE-TX, 10GBASE-T,Token ring, 155 Mbps ATM, 100 Mbps TP-PMD, ISDN ,Comunicação de voz e vídeoanalógico e Digital, Power Over Ethernet (PoE) Condutor de cobre nu multifilar isolado por polietileno termoplástico de alta densidade. Diâmetro nominal do condutor 24AWG; Núcleo de 4 pares; 100% montado e testado em fabrica; Disponível em PVC CM e LSZH; Os conectores montado nas pontas devem ser de categoria 6 com as características: polycarbonato de alto impacto transparente retardante a chama de acordo com a UL94-V0, boot injetado e com protetor da trava do plug, bronze fosforoso com 50µin(1,27µm) de ouro e 100 µin (2,54 µm) de níquel. Montado no padrão T568-A. Possuir disponibilidade de fabricação em pelo menos 7 cores, dependendo do fornecimento; Ser fornecido na cor cinza; Suportar temperatura de operação de -20°C a +60°C; Suportar temperatura ambiente de 0°C a +50°C; Possuir diâmetro externo de até 6 mm; Deve ter comprimento <b>mínimo de 1,25m e comprimento máximo de 1,50m</b>; Possuir logotipo do fabricante impresso no corpo do acessório. Atender à diretiva rohs;hd externo portátil 2.5" Deve ser composto com no mínimo 2.0 terabytes de capacidade para armazenamento; Deve ser compatível com sistema operacional windows; Deve ser composto com interface usb 3.0 e compatível com usb 2.0; Dimensões máximas (altura x largura x comprimento) em mm: 21 x 82 x 111; Deve ter no máximo o peso líquido de 230 gramas; Deve ser composto com uma proteção do tipo case; A fonte para alimentação deve ser apenas a da própria conexão usb, não sendo admitida Fonte de energia externa; Garantia de no mínimo 24 meses. Ser parte do sistema a ser garantido pelo fabricante por até 25 anos, se instalado por empresa credenciada e obedecendo ao programa de garantia do fabricante em todos os seus requisitos; O Fabricante deverá possuir certificação ISO 9001:2008 em termos empresariais.</p>
18	50	Produto	Un	<p><b>Pen Drive 8GB</b> Deverá ter no mínimo as seguintes especificações: Capacidade de armazenamento de 8GB; Interface USB 3.0; Compatibilidade com windows10 ou superior e linux; Todas as características técnicas deverão ser comprovadas através de catálogos, manuais e folders do fabricante do equipamento ou cópia de página da internet (deverá ser informado o endereço do site) e deverão ser entregues juntamente com as respectivas propostas técnicas; Garantia mínima de 12 meses.</p>
19	30	Produto	Un	<p><b>Pen Drive 32GB</b> Deverá ter no mínimo as seguintes especificações: Capacidade de armazenamento de 32GB; Interface USB 3.0; Compatibilidade com windows10 ou superior e linux; Todas as características técnicas deverão ser comprovadas através de catálogos, manuais e folders do fabricante do equipamento ou cópia de página da internet (deverá ser informado o endereço do site) e deverão ser entregues juntamente com as respectivas propostas técnicas; Garantia mínima de 12 meses</p>

**RP 87/2018**

Item	Qtd	Tipo	Unidade	Descrição
1	100	Produto	Un	<p><b>Telefone IP com fio</b> Possuir mostrador em LCD (com linguagem em Português Brasil) com resolução de no mínimo 130 x 65 a 160 x 80 pixels que possibilite indicação de data, hora, número chamado e número do ramal que iniciou a chamada quando do recebimento de ligações; Possuir capacidade de no mínimo 01 (uma) conta SIP, agenda pessoal; Suporte a discagem do último número; Tecla de mensagem com indicador luminoso; Suportar protocolo SIP/SDP conforme a RFC 3261; Suporte a VLANs distintas para tráfegos de dados e de voz; Implementar os CODECs G.711, G.722, G.729 e G.729a. para áudio; Possuir, no mínimo, 2 interfaces de rede Base-T 10/100 Mbps, não se admitindo adaptadores externos para adequação da velocidade da porta. Possuir entrada externa para HeadSet com controle de atendimento por tecla no aparelho. Possuir Viva Voz Possuir protocolo TCP/IP, HTTP/HTTPS, SIP;</p>

**RP 88/2018**

Item	Qtd	Tipo	Unidade	Descrição
1	10	Produto	Un	<p><b>Alicate de crimpagem na vertical</b> Deve permitir crimpagem em conectores RJ-11 / RJ-45, RJ-11 de 6 e 4 vias / RJ-45 CAT-5E e CAT-6 comum; Deve ser composto com catraca e decapador; Deve ter o Cabo emborrachado; Deve possuir catraca leve; Deve permitir Crimpagem na vertical; Deve possuir opção de corte através de guilhotina acoplado ao mesmo. Garantia mínima de 12 meses.</p>

**RP 90/2018**

Item	Qtd	Tipo	Unidade	Descrição
1	150	Produto	Un	<p><b>Caixa de sobrepor tipo 1.</b> Deve permitir o uso apenas de keystone rj45; Deve permitir o uso de no mínimo 01 conector do tipo keystone rj45;deve ser composto com material termoplástico de alto impacto;deve ser na cor branca; Deve suportar keystone rj11 ou rj45 categoria mínima cat5e; Deve ser entregue acompanhado com parafuso para fixação; Garantia mínimo de 12 meses.</p>
2	100	Produto	Un	<p><b>Caixa de sobrepor tipo 2</b> Deve permitir o uso apenas de keystone RJ 45; Deve permitir o uso de no mínimo 02 conectores do tipo keystone rj45;deve ser composto com material termoplástico de alto impacto;deve ser na cor branca;deve suportar keystone rj11 ou rj45 categoria mínima cat5e;deve ser entregue acompanhado com parafuso para fixação;garantia mínimo de 12 meses.</p>
3	100	Produto	Un	<p><b>Velcro organizador de cabos.</b> Deve ser do tipo dupla face composta por velcro; Deve ter o tamanho de 25mm de largura, 2.5mm de altura e 3m de comprimento;deve ser na cor preto;garantia mínimo de 03 meses.</p>
4	100	Produto	Un	<p><b>Abraçadeira natural hellermann tipo 1.</b> Deve ser composta com material poliamida 6.6 (pa6.6);</p>

				Deve ter o tamanho de 4mm de largura e 175mm de comprimento; Deve ser na cor preto; garantia mínimo de 03 meses.
5	100	Produto	Un	<b>Abraçadeira natural hellermann tipo 2</b> Deve ser composta com material poliamida 6.6 (pa6.6); Deve ter o tamanho de 2.5mm de largura e 100mm de comprimento; Deve ser na cor preto; garantia mínimo de 03 meses.
6	100	Produto	Un	<b>Fita isolante.</b> Deve ser composta com material filme pvc retardante a chama; deve ser revestida com adesivo de borracha; Deve ter o tamanho de 19mm de largura e 20m de comprimento; Deve ser na cor preto; garantia mínimo de 03 meses.
7	100	Produto	Un	<b>Canaleta tipo 1.</b> Deve ser composta com material pvc (cloreto de polivinil) rígido não propagante a chama; deve ter o tamanho de 20mm de largura, 10mm de altura e 2m de comprimento; deve ser composta com 01 divisórias separadas na parte interna; deve ser composta com fita alto adesiva do tipo dupla face; deve ser na cor branca; garantia mínimo de 12 meses
8	100	Produto	Un	<b>Parafuso.</b> Deve ser composto com material em aço; Deve ter o tamanho de 3,5mm de diâmetro e 35mm de comprimento; Deve ser composto com bucha do tipo 6mm de diâmetro para fixação em concreto e materiais maciços; Deve permitir o uso de ferramenta do tipo chave philips; Deve ter a parte superior achatada (cabeça chata) Garantia mínimo de 03 meses.

9	100	Produto	Un	<b>Régua de tomadas elétrica.</b> Deve ser composta por no mínimo 08 (oito) tomadas em nylon na cor preta; Deve ser composta com cabo de força de no máximo 1 metro de comprimento; deve ser composto em aço com pintura epóxi de alta durabilidade e resistente oxidação; As tomadas devem ser compostas em latão e com espessura de no máximo 10 amperes; deve suportar corrente máxima 10 amperes; deve suportar capacidade nominal de no máximo 110/220v - bivolt; o cabo plug e as tomadas devem ser normatizados e polarizados conforme normas abn nbr - 5410; O cabo ac de entrada deve ter no máximo 1 metro de comprimento; deve suportar potência de carga de no mínimo 2200 watts; Deve ser composta com chave liga/desliga; Deve ser composta com caixa fusível com peça sobressalente; Deve ter o comprimento máximo de 43,5cm, largura de no máximo 5cm e altura máxima de 3,5cm; As tomadas em nylon e o cabo de entrada ac devem seguir o padrão nbr 14136:2001; deve ser específica para uso em rack de 19 polegadas; garantia mínimo de 03 meses.
---	-----	---------	----	---

10	100	Produto	Un	<b>Guia de cabo.</b> Deve ser específica para uso em rack de 19 polegadas; Deve permitir o uso de 1u; Deve ser na cor preta; Deve ser produzido em material de aço; Deve ser composto com material contra corrosão; Deve possuir tampa metálica removível e na cor preta; A guia de cabo deve ter as dimensões de 4,8cm de profundidade, 48,7cm de altura e 4,3cm de largura; Deve possuir furação na parte traseira; Garantia mínima de 12 meses.
----	-----	---------	----	---



RP 89/2018

Item	Qtd	Tipo	Unidade	Descrição
1	150	Produto	UN	<p><b>Tablet 7 polegadas convencional</b>            Sistema operacional: android 4.4 ou superior;            Cpu: quad core(quatro núcleos) 1.3ghz ou superior;            Memória ram: 1gb ou superior (ideal 2gb);            Memória interna (capacidade armazenamento): 8gb (mínimo) (expansível com cartão micro sd);            Tipo tela: capacitiva;            Tamanho tela: 7 " (sete polegadas) tft. Tela full touch(toda Sensível a toque), capacitiva, 5 toques simultâneos ;            Resolução: 1024×600 (mínima) ou superior            Full hd: 480p, 720p e 1080p;            Conexões: wifi: 802.11 e ou 3g integrado (preferência) ou modem Externo;            Banda : gsm quad band (850 + 900 + 1800 + 1900 mhz);            Câmera: 2 câmeras, frontal 2 mega pixels, e traseira resolução Mínima 2 mega pixels, com flash;            Linguagem dados: português;            Alto falante: stéreo interno;            Bateria: 3.7v - 3200mah ou superior ;            Entradas: 2 usb / áudio p2 (3,5mm) / micro sdhc;            Conectividade: bluetooth, usb;            Sistema gps (sistema de posicionamento global) ou a-gps            Sugestão de equipamento: samsung galaxy tab t113 8gb wi-fi            Tela 7" android 4.4 processador quad core 1.3ghz - preto</p>
2	150	Produto	Un	<p><b>Tablet 9,6 polegadas tela mais larga</b>            Sistema operacional: android 4.4 ou superior;            Cpu: quad core(quatro núcleos) 1.3ghz ou superior;            Memória ram: 1,5gb ou superior (ideal 2gb);            Memória interna (capacidade armazenamento): 8gb (mínimo) (expansível com cartão micro sd);            Tipo tela: capacitiva;            Tamanho tela: 9,6 " (sete polegadas) tft. Tela full touch(toda Sensível a toque), capacitiva, 5 toques simultâneos ;            Resolução: 1024×600 (mínima) ou superior            Full hd: 480p, 720p e 1080p;            Conexões: wifi: 802.11 e ou 3g integrado (preferência) ou modem Externo;            Banda : gsm quad band (850 + 900 + 1800 + 1900 mhz);            Câmera: 2 câmeras, frontal 2 mega pixels, e traseira resolução Mínima 5 mega pixels, com flash;            Linguagem dados: português;            Alto falante: stéreo interno;            Bateria: 3.7v - 3200mah ou superior ;            Entradas: 2 usb / áudio p2 (3,5mm) / micro sdhc;            Conectividade: bluetooth, usb;            Sistema gps (sistema de posicionamento global) ou a-gps            Sugestão de equipamento: samsung galaxy tab e 9.6 3g sm-t561 com tela 9.6", 8gb, câmera 5mp, gps, android 4.4,            Processador quad core 1.3 ghz - preto</p>

### 3.2. Previsão de Entrega na Ata de Registro de Preços.

A previsão de entrega será de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total informado.

### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 As despesas decorrentes das futuras e eventuais aquisições desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, pelo prazo de 12 meses validade da Ata de Registro de Preços.

**Código Reduzido: 284**

**Vinculo: 1.203.0000**

**9002:** Fundo Municipal de Saúde

**20027:** Implementação das Ações de Vigilância Epidemiológica

**Elemento 4.4.90.52.00:** Materiais de consumo

**Código Reduzido: 356**

**Vinculo: 1.201.0000**

**9002:** Fundo Municipal de Saúde

**20025:** Implementação das Ações de Vigilância Epidemiológica

**Elemento 4.4.90.52.00:** Equipamento e material permanente

**Código Reduzido: 344**

**Vinculo: 1.203.0000**

**9002:** Fundo Municipal de Saúde

**20027:** Implementação Das Ações de Vigilância Ambiental

**Elemento 4.4.90.52.00:** Equipamento e material permanente

**Código Reduzido: 285**

**Vinculo: 1.203.0000**

**9002:** Fundo Municipal de Saúde

**20027:** Implementação Das Ações de Vigilância Ambiental

**Elemento 3.3.90.30.00:** Material de Consumo

**Código Reduzido: 357**

**Vinculo: 1.203.0000**

**9002:** Fundo Municipal de Saúde

**20027:** Implementação Das Ações de Vigilância Ambiental

**Elemento 4.4.90.52.00:** Material de Consumo

**Código Reduzido: 342**

**Vinculo: 1.203.0000**

**9002:** Fundo Municipal de Saúde

**20026:** Implementação Das Ações de Vigilância Sanitária

**Elemento 4.4.90.52.00:** Equipamento e material permanente

**Código Reduzido: 283**

**Vinculo: 1.203.0000**

**9002:** Fundo Municipal de Saúde

**20026:** Implementação Das Ações de Vigilância Sanitária

**Elemento 3.3.90.30.00:** Material de Consumo

**Código Reduzido: 355**

**Vinculo: 1.203.0000**

**9002:** Fundo Municipal de Saúde

**20026:** Implementação Das Ações de Vigilância Sanitária

**Elemento 4.4.90.52.00:** Equipamento e material permanente

**Código Reduzido: 332**

**Vinculo: 1.203.0000**

**9002:** Fundo Municipal de Saúde

**20162:** Desenvol. Da Estrat de Saúde da Famil/Unid Basic Saude

**Elemento 4.4.90.52.00:** Equipamento e material permanente

**Código Reduzido: 354**

**Vinculo: 1.204.0019**

**9002:** Fundo Municipal de Saúde

**20162:** Implantação do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS

**Elemento 4.4.90.52.00:** Equipamento e material permanente

**Código Reduzido: 352**

**Vinculo: 1.204.0019**

**9002:** Fundo Municipal de Saúde

**20162:** Manutenção do Centro de Referência dos Programas de Referência

**Elemento 4.4.90.52.00:** Equipamento e material permanente

**Código Reduzido: 267**

**Vinculo: 1.201.0000**

**9002:** Fundo Municipal de Saúde

**20162:** Expansão e Manutenção da estratégia da Saúde da Família

**Elemento: 3.3.90.30.00:** Material de Consumo

**Código Reduzido: 340**

**Vinculo: 1.201.0000**

**9002:** Fundo Municipal de Saúde

**20007:** Administração e Manutenção da Unidade de Saúde

**Elemento 4.4.90.52.00:** Equipamento e Materiais Permanente

**Código Reduzido: 340**

**Vinculo: 1.201.0000**

**9002:** Fundo Municipal de Saúde

**20007:** Administração e Manutenção da Unidade de Saúde

**Elemento 4.4.90.52.00:** Equipamento e Materiais Permanente

#### **5. DO PRAZO DA ATA E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

- 5.1. O prazo de vigência da futura Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação nos meios oficiais.
- 5.2. O produto será entregue de forma parcelada, de acordo com a solicitação do setor requisitante.
- 5.3. A empresa contratada deverá efetuar a entrega em no máximo 30 (trinta) dias após a solicitação por meio de Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde (SEMSA).
- 5.4. O material deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, no Setor de Almoxarifado sito na Rua Catarina Sagrilo Cuzzuol, s/nº, Bairro Belo Vista, Aracruz/ES, acompanhado da Nota Fiscal com uma cópia reprográfica da Autorização de Fornecimento.

#### **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- 6.1. O pagamento será efetuado de acordo com as entregas, no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal designado para acompanhar a execução do Contrato.
- 6.2. A empresa contratada deverá proceder com a abertura de um processo de solicitação de pagamento no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Aracruz, anexo à Casa do Cidadão (Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro, Aracruz/ES), encaminhando a Nota Fiscal/ Fatura para o pagamento, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.

#### **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 7.1. Comunicar ao licitante vencedor toda e quaisquer ocorrências relacionadas com a requisição do material.
- 7.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o material que o licitante vencedor entregar fora das especificações contidas nos itens deste Termo de Referência;
- 7.3. Fornecer local adequado para armazenagem do produto no período de sua entrega, sem qualquer ônus para o licitante vencedor.

#### **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 8.1. Cumprir fielmente o que estipula este Termo de Referência;
- 8.2. Fornecer os materiais, obrigatoriamente de acordo com as especificações descritas na Requisição de Compras citadas acima, deste Termo de Referência, bem como no prazo e no quantitativo nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição do mesmo na hipótese de se constatar, quando no recebimento pela organização, estarem em desacordo com as referidas especificações;
- 8.3. Retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, no todo ou em parte, os produtos em que se verifique danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação pela Secretaria Municipal de Saúde.

#### **9. GARANTIA**

- a) A licitante deverá apresentar declaração do fabricante ou distribuidor oficial do fabricante, específico para este edital de que os produtos ofertados possuem a garantia exigida e indicar a Assistência Técnica autorizada na cidade de Aracruz, que irá prestar os serviços de garantia do produto;
- b) A garantia on site deverá obedecer aos seguintes padrões de atendimento:
  - I) O fabricante deverá possuir uma central de atendimento tipo 0800 ou que aceite ligações a cobrar para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema.
  - II) O atendimento às chamadas técnicas durante o período de garantia, deverá ser de 8 horas por dia, 5 dias por semana, com atendimento no próximo dia útil após abertura do chamado.
  - III) Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus pela contratante a parte ou peça defeituosa.

IV) O FABRICANTE deverá possuir site na Internet para downloads de drivers e manuais do produto cotado. Deverá(ão) ser apresentada(s) página(s) impressa(s), correspondente(s) ao modelo ofertado, onde estarão disponíveis as informações dos drivers e manuais para download;

#### **10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**10.1** Atestado de capacidade técnica emitido por empresa pública ou privada comprovando que a licitante forneceu equipamento(s) com características semelhantes ao especificado neste Termo, instalação e configuração e a devida assistência técnica durante a garantia.

**10.1.1** O(s) atestado(s) deverá (ao) ser impresso(s) em papel timbrado, com nome e telefone de contato dos responsáveis pela informação atestada, não sendo aceitas declarações genéricas de catálogos, manuais de Internet, devendo ainda atestar a satisfação com o produto ofertado pela licitante.

Em, 11 de julho de 2018

**CLENIR SANI AVANZA**

**Secretária Municipal de Saúde**

**Decreto nº 33.742, de 19/02/2018**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTIMATIVA**

Item	Und	Descrição dos Materiais	Quantidade	Quantidade máxima estimada a ser adquirida	Quantidade mínima estimada a ser adquirida	Valor Unitário máximo pagável	Valor Total máximo pagável
<b>ITEM 01 - (COTA PRINCIPAL DE 75% - Ampla concorrência)</b>							
01	UN	<p>Computador Padrão com Monitor</p> <p><b>Placa Mãe:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Suporta ACPI para gerenciamento de energia;</li> <li>- Suporta SMBIOS para gerenciamento de informações do sistema;</li> <li>- Placa projetada pelo próprio FABRICANTE do equipamento não sendo aceito o emprego de placas em regime de OEM, em soluções de copyright de livre comercialização no mercado;</li> <li>- Chip de segurança TPM integrado 1.2;</li> <li>- Chipset nas versões mínimas AMD A88X ou Intel Q87;</li> </ul> <p><b>Processador:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Processador com 4 (quatro) núcleos físicos e 4 (quatro) threads;</li> <li>- Clock mínimo de 3.1 GHz (ou superior);</li> <li>- Cache Total de 4MB (mínimo);</li> <li>- Conjunto de instruções 64 bits;</li> <li>- Possuir suporte a virtualização;</li> </ul> <p><b>Bios:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento exclusivamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções de copyright customizadas em regime de OEM.</li> <li>- Atualizável com opção de recuperação de falha;</li> <li>- Deve permitir inserção do número de patrimônio do cliente em campo gerenciável através de software de gerenciamento remoto;</li> <li>- Com controle de habilitação/desabilitação de portas USB;</li> <li>- Deve suportar tecnologias de integração à rede como PXE, configuração e controle remotos;</li> <li>- Com suporte ao padrão EPA Energy Star (Energy Saver) para redução do consumo de energia;</li> <li>- Com suporte ao padrão de gerenciamento DMI (Desktop Management Interface) ou SMBIOS 2.5 (ou superior) para permitir gerenciamento da estação;</li> <li>- Com possibilidade de configuração de senhas no Setup a dois níveis, administrador e usuário, que controlem acesso ao boot do Sistema Operacional e ao próprio SETUP;</li> </ul> <p><b>Memória RAM:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Padrão DDR3 1333 MHz (PC-10600) ou superior;</li> <li>- Expansível até 32 GB, no mínimo;</li> <li>- Mínimo de 8 (oito) GB, previamente instalado em 02 pentes de 04 (quatro) GB trabalhando em dual channel ou 01 pente de 08 (oito) GB.</li> <li>- Deve possuir 4 (quatro) slots de expansão de memória;</li> </ul>	252	100%	50%	4.257,25	1.072.827,00



	<p><b>Armazenamento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 (uma) Unidade de Disco Rígido de, no mínimo, 500GB, padrão SATA 6.0 Gb/s, com taxa de rotação mínima de 7.200 RPM e com suporte à tecnologia NCQ e de segurança SMART (no mínimo versão III);</li> <li>- 01 (um) Drive Unidade gravadora de DVD interna com velocidade mínima de escrita de 8X em DVD+R e DVD-R com interface SATA 1.5Gb/s (mínimo);</li> </ul> <p><b>Mouse:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mouse com interface USB;</li> <li>- Deverá ser fornecido 1 (um) mouse por equipamento;</li> <li>- Mouse do tipo óptico;</li> <li>- Resolução de no mínimo 800 dpi;</li> <li>- O tipo de conexão deverá ser USB;</li> <li>- Possuir 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem "scroll";</li> <li>- Mouse do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete.</li> <li>- Deve acompanhar mouse pad com descanso para o punho;</li> </ul> <p><b>Teclado:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Teclado com interface USB;</li> <li>- Teclado padrão ABNT2, possuindo, no mínimo, 107 teclas (todos os caracteres da língua portuguesa), inclusive "Ç";</li> <li>- Teclado do mesmo FABRICANTE do equipamento;</li> </ul> <p><b>Monitor:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tecnologia LCD com no mínimo 20" TFT de Matriz Ativa, desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou desenvolvida especialmente para o mesmo em regime de OEM;</li> <li>- Iluminação por LED</li> <li>- Base com ajuste e regulagem de altura. Deve ser recurso padrão do monitor, não sendo aceito o uso de acessórios;</li> <li>- Permitir resolução de no mínimo 1600 x 900 em 60Hz;</li> <li>- Possuir interface de conexão tipo VGA e DVI (ou Display Port), e deve acompanhar os cabos;</li> <li>- Deverá possuir certificação ENERGY STAR® e EPEAT®. O ENERGY STAR poderá ser comprovado através do certificado EPEAT, desde que esteja claramente descrito o atendimento à norma;</li> <li>- Contraste mínimo de 1.000.000 : 1 (DC - dinâmico) ou 1.000 : 1 (típico - estático).</li> <li>- Cabo de alimentação de energia elétrica deverá vir com plugue no novo padrão Brasil (norma ABNT NBR 14136).</li> <li>- Apresentar documentação que comprove o cumprimento às exigências.</li> </ul> <p><b>Interfaces do Gabinete:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 02(duas) saídas de vídeo no padrão DVI ou Display Port, e uma no padrão VGA, permitindo conectar dois monitores independentes;</li> <li>- Possuir no Mínimo de 8 (oito) portas USB. Dentre as 8 portas USB, 4 (quatro) devem ser versão 3.0, sendo duas localizadas na parte frontal do equipamento e as outras duas na parte traseira do equipamento;</li> <li>- Possuir 2 (duas) interfaces para áudio na parte frontal do gabinete para microfone e fone de ouvido;</li> <li>- Uma controladora integrada com mínimo de 03(três) conectores do tipo SATA, sendo 02 (dois) SATA6.0Gb/s com suporte a RAID 0, 1 para disco rígido e compatível com unidades óticas do tipo DVD-Rom,CD-RW/DVD-Rome DVD+/-RW;</li> <li>- Total de slots de expansão (mínimo de): 1 (um) PCI</li> </ul>					
--	--	--	--	--	--	--

		<p>Express X16 e 2 (dois) PCI Express X1;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Controladora de Vídeo expansível, no mínimo até 256MB através do compartilhamento da memória do sistema ou por placa gráfica com memória dedicada;</li> <li>- Controladora de vídeo compatível com os padrões DirectX 10 e OpenGL 2.0;</li> <li>- Interface de Rede: 01 (uma) interface de rede Gigabit Ethernet (Suporte aos padrões 10 Base T, 100 Base Tx, 1000 Base T), com suporte a Wake-On-Lan, PXE e protocolo DASH para gerenciamento remoto;</li> </ul> <p><b>Gabinete:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Gabinete tipo Small Form Factor exclusivo para o modelo ofertado;</li> <li>- Capacidade de manutenção prática sem a necessidade de remoção de componentes internos (Tool Less), que permita no mínimo remoção de disco rígido e placas internas, adição dos módulos de memória e manutenções sem o uso de ferramentas, excetuando-se apenas a placa mãe. Não serão aceitas adaptações sobre a estrutura original do gabinete nem parafusos recartilhados para a abertura da tampa do gabinete;</li> <li>- Possuir no mínimo 1 (uma) baia externa de 3,5", 1 (uma) baia interna de 3,5" e 1 (uma) baia interna de 2,5";</li> <li>- Fonte de Alimentação interna ao gabinete, Bi-volt, potência máxima de até 240 W, que suporte configuração máxima dos equipamentos a ela conectados, com no mínimo 87% de eficiência energética, certificada 80+ na categoria GOLD registrada em nome do FABRICANTE do equipamento, comprovados pelo site WWW.80plus.org;</li> <li>- Possuir a TECNOLOGIA PFC (Power Factor Correction – Fator de Proteção de Força) ativa;</li> </ul> <p><b>Software básico:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Possuir Sistema Operacional WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64-bits (versão em Português) OEM (ou superior);</li> <li>- Deve possibilitar a restauração do equipamento para versão original de fábrica, podendo ser através de DVDs (fornecimento da mídia do Sistema Operacional e Drivers), ou através de partição separada do HD;</li> <li>- Gerenciamento e Diagnóstico de falhas de hardware ASF 2.0 (Alert Standard Format) com diagnóstico através da rede, hardware (LED's e beeps) ou software.</li> <li>- Deverá possuir instalado software de segurança do equipamento que permite gerenciar credenciais de autenticação ao fazer login no computador, em sites da web e em programas, além de permitir autenticação digital. O software deverá possuir também sistema de sanitização (exclusão definitiva de dados) de arquivos e pastas e HDs.</li> <li>- O equipamento deve possibilitar o gerenciamento remoto através da tecnologia vPro ou DASH, capaz de realizar inventário de hardware, ligar e desligar o equipamento remotamente.</li> </ul>					
<b>ITEM 02 - (COTA PRINCIPAL DE 75% - Ampla concorrência)</b>							
01	UN	<p><b>Switch Gerenciável 48 Portas 1000 BASE-T + 4xSFP+</b></p> <p>Switch 48 portas de 10/100/1000 mbps, gerenciável com as seguintes especificações mínimas;</p>	22	100%	50%	4.413,30	97.092,60

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve possuir no mínimo 48 portas Switch Gigabit Ethernet 10/100/1000BaseT;</li> <li>- Deve possuir 4 portas 10 Gigabit Ethernet SFP+;</li> <li>- Deve possuir no mínimo 01 cabo para empilhamento com velocidade mínima de 10Gbps;</li> <li>- Deve possuir 1 interface RJ-45 ou serial para acesso console local;</li> <li>- Deve possuir latência de, no máximo, 5 µs;</li> <li>- Deve possuir memória flash com capacidade mínima de 128 Mb;</li> <li>- Deve possuir memória DRAM de no mínimo 1 Gbytes;</li> <li>- Deve possuir buffer de pacotes de no mínimo 1.5 Mbytes;</li> <li>- Deve possuir capacidade de encaminhamento de no mínimo 130 Mpps;</li> <li>- Deve possuir capacidade de comutação de no mínimo 176 Gbps;</li> <li>- Deve suportar no mínimo 01 fonte de alimentação redundante;</li> <li>- Deve suportar empilhamento, de forma que, no mínimo, 4 (quatro) switches operem como um único switch virtual;</li> <li>- Deve suportar empilhamento através de portas 10 Gigabit Ethernet padrão, permitindo o empilhamento de equipamentos que estejam em locais distintos, conectados através de fibra óptica;</li> <li>- O equipamento ofertado deve suportar empilhamento com largura de banda agregada de até 40 Gbps;</li> <li>- Deve possuir o plano de dados e controle separados;</li> <li>- Deve possuir tabela para 16.000 endereços MAC;</li> <li>- Deve permitir a inserção de pelo menos 100 (cem) endereços MAC por porta, de forma estática;</li> <li>- Deve suportar 512 VLANs;</li> <li>- Deve suportar protocolo OpenFlow 1.3;</li> <li>- Deve implementar Jumbo frames com tamanho de até 9000 bytes;</li> <li>- Deve implementar STP/PVST+, MSTP e RSTP</li> <li>- Deve implementar Ethernet link aggregation</li> <li>- Provides IEEE 802.3ad Link Aggregation;"</li> <li>- Deve implementar IEEE 802.1ad QinQ;</li> <li>- Deve permitir a agregação de portas, utilizando portas de 10GbE;</li> <li>- Deve possuir arquitetura non-blocking</li> <li>- Deve implementar o padrão 802.1q para registro dinâmico de VLAN's (802.1q GVRP)</li> <li>- Deve Implementar UDLD ou DLDP</li> <li>- Deve implementar roteamento estático IPv4 e IPv6;</li> <li>- Deve implementar RIP e RIPv2;</li> <li>- Deve possuir no mínimo 32 interfaces de roteamento IP (VLAN Interface)</li> <li>- O equipamento ofertado deve implementar roteamento baseado em política (PBR) para IPv4 e IPv6;</li> <li>- O equipamento ofertado deve possuir tabela de roteamento com pelo menos 512 entradas IPv4 e 256 entradas IPv6;</li> <li>- O equipamento ofertado deve permitir autenticação em servidores RADIUS e TACACS+;</li> <li>- Deve implementar Proxy ARP;</li> <li>- Deve implementar 8 filas port cada porta;</li> <li>- Deve implementar WRR, SP e combinação de WRR + SP em uma mesma porta.</li> <li>- Deve implementar classificação de tráfego utilizando informações de camada 2, 3 e 4;</li> <li>- Deve implementar reconhecimento de telefones IP do mesmo e de outros fabricantes ea associação automática de seu tráfego em VLAN específica (Voice VLAN) para isolamento e priorização do tráfego VoIP;</li> <li>- Deve implementar listas de controle de Acesso (ACL) baseado em endereço IPv4, IPv6 e MAC de origem e</li> </ul>					
--	--	--	--	--	--	--

	<p>destino, porta protocolo e VLAN;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve implementar autenticação 802.1x de múltiplos usuários por porta.</li> <li>- Deve suportar, pelo menos, 2,048 usuários 802.1x por switch.</li> <li>- Deve implementar segurança orientada por identidade e controle de acesso por usuário através de ACLs que permitam ou negue o acesso do usuário aos recursos de rede específicos, com base na identidade do usuário e hora do dia, permitindo que vários tipos de usuários na mesma rede possa acessar os serviços de rede específicos, sem arriscar a segurança da rede ou fornecer acesso não autorizado a dados sensíveis.</li> <li>- Atribuição VLAN automática, automaticamente atribui os usuários para a VLAN apropriada, com base em suas identidades.</li> <li>- Deve implementar accounting RADIUS;</li> <li>- Deve implementar TACACS+;</li> <li>- Deve implementar proteção contra ataques de ARP;</li> <li>- Deve implementar proteção contra IP spoofing (IP source guard);</li> <li>- Deve implementar SNMPv3;</li> <li>- Deve suportar o isolamento de portas, de forma que uma porta isolada não possa enviar tráfego para outra porta isolada do mesmo switch;</li> <li>- Deve suportar o isolamento de portas, de forma que uma porta isolada não possa enviar tráfego para outra porta isolada do mesmo switch;</li> <li>- Deve implementar segurança do gerenciamento do switch em métodos de acesso CLI, GUI ou MIB, através de SSHv2, SSL e SNMPv3;</li> <li>- Deve implementar autenticação baseado em porta ou endereço MAC;</li> <li>- Deve implementar a configuração de limites para tráfego broadcast e multicast por porta. Caso os limites configurados sejam excedidos, deve ser possível desabilitar a porta;</li> <li>- Deve ser compatível e fazer parte da solução de controle de acesso à rede (NAC ou similar) do mesmo fabricante, que identifica a atualização do sistema operacional e anti-virus das estações e isola o acesso de máquinas desatualizadas;</li> <li>- O equipamento ofertado deve permitir múltiplos arquivos de configuração;</li> <li>- Deve suportar espelhamento remoto;</li> <li>- Deve implementar Secure File Transfer Protocol;</li> <li>- Deve implementar LLDP;</li> <li>- Deve implementar LLDP-MEd;</li> <li>- Utiliza o protocolo TCP, garantindo confiabilidade intrínseca; Criptografe todo o payload do pacote e não apenas o campo de senha; Implemente autorização para cada comando de configuração;</li> <li>- Deve implementar NTP ou SNTP ou Simple Network Time Protocol (SNTP - RFC 4330) para a sincronização do relógio com outros dispositivos;</li> <li>- Deve implementar política de monitoramento que possibilita definir eventos monitorados e ações a executar a um evento. Deve ser possível criar política de monitoramento através de CLI ou script TCL;</li> <li>- O equipamento ofertado deve implementar RMON com pelo menos 4 grupos;</li> <li>- O equipamento ofertado deve Implementar Sflow ou Netflow;</li> <li>- Deve permitir a obtenção automática do arquivo de configuração através de servidor sem necessidade de intervenção direta no switch;</li> <li>- Deve implementar as seguintes MIBs:</li> <li>- Deve implementar RFC 1213 MIB II;</li> <li>- Deve implementar RFC 2096 IP Forwarding Table</li> </ul>					
--	--	--	--	--	--	--

		<p>MIB; - Deve implementar RFC 2571 SNMP Framework MIB; - Deve implementar RFC 2737 Entity MIB (Version 2); - Deve implementar RFC 3414 SNMP-User based-SM MIB; - Deve implementar RFC 3415 SNMP-View based-ACM MIB; - Deve implementar RFC 3418 MIB for SNMPv3; - Deve ser fornecido com a versão de software mais completa disponível para o equipamento; - Deve ser fornecido com todas as licenças de software necessárias para o funcionamento integral de todas as funcionalidades disponíveis para o equipamento; - Deve possibilitar gerenciamento através de software de gerência snmp para windows com interface web, que implemente descoberta e mapeamento automáticos dos dispositivos e da topologia da rede que seja do mesmo fabricante dos switches; - O equipamento ofertado deve possuir certificado de homologação na Anatel, de acordo com a resolução nº 242.</p>					
<b>ITEM 03 - (COTA PRINCIPAL DE 75% - Ampla concorrência)</b>							
1	UN	<p><b>Roteador Sem Fio</b> Deve ser entregue com fonte de alimentação Bivolt 100V~240V, 12VDC / 2.5A; Deve ser entregue com guia de instalação rápida; Deve suportar Wi-Fi 802.11ac; Deve suportar Dual band entre 1.75Gbps a 2.4GHz e banda de 5GHz simultaneamente; Deve ser composto com 6 Antenas (3 x antenas externas e 3 antenas internas de 5dBi); Deve ser composto com portas gigabit 10/100/1000; Deve ser composto com no mínimo 2 portas USB; Deve permitir o uso de IPv6; Deve permitir controle de banda baseado em IP; Deve permitir uso de protocolos WPA-PSK / WPA2-PSK; Deve ser compatível com 802.11 a produtos / b / g / n / AC; Deve ser composto com 4 portas LAN 10/100/1000Mbps; Deve ser composto com 1 porta Wan 10/100/1000Mbps; Deve seguir os padrões sem fio IEEE 802.11ac / n / a 5 GHz, IEEE 802.11b / g / n 2,4 GHz Deve permitir uso com frequência de 2.4GHz e 5GHz; Deve suportar taxa de sinal de 5GHz com alcance de no mínimo 1300Mbps; Deve suportar taxa de sinal de 2.4GHz com alcance de no mínimo 450Mbps; Deve permitir controle de acesso; Deve permitir gestão local e gerenciamento remoto; Deve possuir certificação CE, FCC, RoHS; Deve ter throughput de no mínimo 1.3Gbps;</p>	112	100%	50%	581,00	65.072,00
<b>ITEM 04 - (COTA PRINCIPAL DE 75% - Ampla concorrência)</b>							
1	UN	<p><b>Memória DDR4 16GB - Desktop</b> Deve ser composta com no mínimo 16GB SDRAM Dual Channel, com operação efetiva a 2.400MHz; Cas Latência CAS CL15; Tensão mínima 1.2V; Velocidade mínima de 2400MHZ; Garantia de no mínimo 12 meses.</p>	75	100%	50%	1.174,70	88.102,50

**ITEM 05 - (COTA PRINCIPAL DE 75% - Ampla concorrência)**

1	UN	<p><b>Cabo de Rede Cat6</b> Deve ser entregue na cor azul; Deve suportar impedância de no máximo 100+ou- Ohms; Deve ser composto com revestimento PVC Retardante a Chama; Deve ser composto com condutor em cobre; Deve ter o diâmetro de no máximo 6mm; Deve suportar tensão elétrica entre condutores a no máximo 2500VDC/3s; Deve atender as normas ANSI/TIA-568-C.2 Category 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 e IEC 60332; Deve ser composto com condutor de fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG; Deve ser composto com polietileno de alta densidade com diâmetro nominal; Deve ser composto com 4 pares, 24/23 AWG; Deve estar de acordo com IEC 60332-3-25, "Test for vertical flame spread of vertically-mounted bunched wires or cables - Category D"; Deve estar de acordo com IEC 60332-1-2, "Test for vertical flame propagation for a single insulated wire or cable"; Deve ter o comprimento de 305 (trezentos e cinco) metros e devendo o mesmo ser entregue em caixa apropriada; Garantia mínimo de 03 meses.</p>	750	100%	50%	580,70	435.525,00
---	----	---	-----	------	-----	--------	------------

**ITEM 06 - (COTA PRINCIPAL DE 75% - Ampla concorrência)**

1	UN	<p><b>Tablet 7 polegadas convencional</b> Sistema operacional: android 4.4 ou superior; Cpu: quad core(quatro núcleos) 1.3ghz ou superior; Memória ram: 1gb ou superior (ideal 2gb); Memória interna (capacidade armazenamento): 8gb (mínimo) (expansível com cartão micro sd); Tipo tela: capacitiva; Tamanho tela: 7 " (sete polegadas) tft. Tela full touch(toda Sensível a toque), capacitiva, 5 toques simultâneos ; Resolução: 1024x600 (mínima) ou superior Full hd: 480p, 720p e 1080p; Conexões: wifi: 802.11 e ou 3g integrado (preferência) ou modem Externo; Banda : gsm quad band (850 + 900 + 1800 + 1900 mhz); Câmera: 2 câmeras, frontal 2 mega pixels, e traseira resolução Mínima 2 mega pixels, com flash; Linguagem dados: português; Alto falante: stéreo interno; Bateria: 3.7v - 3200mah ou superior ; Entradas: 2 usb / áudio p2 (3,5mm) / micro sdhc; Conectividade: bluetooth, usb; Sistema gps (sistema de posicionamento global) ou a-gps Sugestão de equipamento: samsung galaxy tab t113 8gb wi-fi Tela 7" android 4.4 processador quad core 1.3ghz – preto.</p>	112	100%	50%	814,00	91.168,00
---	----	--	-----	------	-----	--------	-----------

**ITEM 07 - (COTA PRINCIPAL DE 75% - Ampla concorrência)**



1	UN	<p><b>Tablet 9,6 polegadas tela mais larga</b> Sistema operacional: android 4.4 ou superior; Cpu: quad core(quatro núcleos) 1.3ghz ou superior; Memória ram: 1,5gb ou superior (ideal 2gb); Memória interna (capacidade armazenamento): 8gb (mínimo) (expansível com cartão micro sd); Tipo tela: capacitiva; Tamanho tela: 9,6 " (sete polegadas) tft. Tela full touch(toda Sensível a toque), capacitiva, 5 toques simultâneos ; Resolução: 1024×600 (mínima) ou superior Full hd: 480p, 720p e 1080p; Conexões: wifi: 802.11 e ou 3g integrado (preferência) ou modem Externo; Banda : gsm quad band (850 + 900 + 1800 + 1900 mhz); Câmera: 2 câmeras, frontal 2 mega pixels, e traseira resolução Mínima 5 mega pixels, com flash; Linguagem dados: português; Alto falante: estéreo interno; Bateria: 3.7v - 3200mah ou superior ; Entradas: 2 usb / áudio p2 (3,5mm) / micro sdhc; Conectividade: bluetooth, usb; Sistema gps (sistema de posicionamento global) ou a-gps Sugestão de equipamento: samsung galaxy tab e 9.6 3g sm-t561 com tela 9.6", 8gb, câmera 5mp, gps, android 4.4, Processador quad core 1.3 ghz – preto.</p>	112	100%	50%	1.273,50	142.632,00
<b>ITEM 8 - (COTA RESERVADA DE 25% - ME/EPP)</b>							
1	UN	<p>Computador Padrão com Monitor <b>Placa Mãe:</b> - Suporta ACPI para gerenciamento de energia; - Suporta SMBIOS para gerenciamento de informações do sistema; - Placa projetada pelo próprio FABRICANTE do equipamento não sendo aceito o emprego de placas em regime de OEM, em soluções de copyright de livre comercialização no mercado; - Chip de segurança TPM integrado 1.2; - Chipset nas versões mínimas AMD A88X ou Intel Q87; <b>Processador:</b> - Processador com 4 (quatro) núcleos físicos e 4 (quatro) threads; - Clock mínimo de 3.1 GHz (ou superior); - Cache Total de 4MB (mínimo); - Conjunto de instruções 64 bits; - Possuir suporte a virtualização; <b>Bios:</b> - Desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento exclusivamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções de copyright customizadas em regime de OEM. - Atualizável com opção de recuperação de falha; - Deve permitir inserção do número de patrimônio do cliente em campo gerenciável através de software de gerenciamento remoto; - Com controle de habilitação/desabilitação de portas USB; - Deve suportar tecnologias de integração à rede como PXE, configuração e controle remotos; - Com suporte ao padrão EPA Energy Star (Energy</p>	84	100%	50%	4.257,25	357.609,00

	<p>Saver) para redução do consumo de energia;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Com suporte ao padrão de gerenciamento DMI (Desktop Management Interface) ou SMBIOS 2.5 (ou superior) para permitir gerenciamento da estação;</li> <li>- Com possibilidade de configuração de senhas no Setup a dois níveis, administrador e usuário, que controlem acesso ao boot do Sistema Operacional e ao próprio SETUP;</li> </ul> <p><b>Memória RAM:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Padrão DDR3 1333 MHz (PC-10600) ou superior;</li> <li>- Expansível até 32 GB, no mínimo;</li> <li>- Mínimo de 8 (oito) GB, previamente instalado em 02 pentes de 04 (quatro) GB trabalhando em dual channel ou 01 pente de 08 (oito) GB.</li> <li>- Deve possuir 4 (quatro) slots de expansão de memória;</li> </ul> <p><b>Armazenamento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 (uma) Unidade de Disco Rígido de, no mínimo, 500GB, padrão SATA 6.0 Gb/s, com taxa de rotação mínima de 7.200 RPM e com suporte à tecnologia NCQ e de segurança SMART (no mínimo versão III);</li> <li>- 01 (um) Drive Unidade gravadora de DVD interna com velocidade mínima de escrita de 8X em DVD+R e DVD-R com interface SATA 1.5Gb/s (mínimo);</li> </ul> <p><b>Mouse:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mouse com interface USB;</li> <li>- Deverá ser fornecido 1 (um) mouse por equipamento;</li> <li>- Mouse do tipo óptico;</li> <li>- Resolução de no mínimo 800 dpi;</li> <li>- O tipo de conexão deverá ser USB;</li> <li>- Possuir 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem "scroll";</li> <li>- Mouse do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete.</li> <li>- Deve acompanhar mouse pad com descanso para o punho;</li> </ul> <p><b>Teclado:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Teclado com interface USB;</li> <li>- Teclado padrão ABNT2, possuindo, no mínimo, 107 teclas (todos os caracteres da língua portuguesa), inclusive "Ç";</li> <li>- Teclado do mesmo FABRICANTE do equipamento;</li> </ul> <p><b>Monitor:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tecnologia LCD com no mínimo 20" TFT de Matriz Ativa, desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou desenvolvida especialmente para o mesmo em regime de OEM;</li> <li>- Iluminação por LED</li> <li>- Base com ajuste e regulagem de altura. Deve ser recurso padrão do monitor, não sendo aceito o uso de acessórios;</li> <li>- Permitir resolução de no mínimo 1600 x 900 em 60Hz;</li> <li>- Possuir interface de conexão tipo VGA e DVI (ou Display Port), e deve acompanhar os cabos;</li> <li>- Deverá possuir certificação ENERGY STAR® e EPEAT®. O ENERGY STAR poderá ser comprovado através do certificado EPEAT, desde que esteja claramente descrito o atendimento à norma;</li> <li>- Contraste mínimo de 1.000.000 : 1 (DC - dinâmico) ou 1.000 : 1 (típico - estático).</li> <li>- Cabo de alimentação de energia elétrica deverá vir com plugue no novo padrão Brasil (norma ABNT NBR 14136).</li> </ul>					
--	---	--	--	--	--	--

	<p>- Apresentar documentação que comprove o cumprimento às exigências.</p> <p><b>Interfaces do Gabinete:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 02(duas) saídas de vídeo no padrão DVI ou Display Port, e uma no padrão VGA, permitindo conectar dois monitores independentes;</li> <li>- Possuir no Mínimo de 8 (oito) portas USB. Dentre as 8 portas USB, 4 (quatro) devem ser versão 3.0, sendo duas localizadas na parte frontal do equipamento e as outras duas na parte traseira do equipamento;</li> <li>- Possuir 2 (duas) interfaces para áudio na parte frontal do gabinete para microfone e fone de ouvido;</li> <li>- Uma controladora integrada com mínimo de 03(três) conectores do tipo SATA, sendo 02 (dois) SATA6.0Gb/s com suporte a RAID 0, 1 para disco rígido e compatível com unidades óticas do tipo DVD-Rom,CD-RW/DVD-Rome DVD+/-RW;</li> <li>- Total de slots de expansão (mínimo de): 1 (um) PCI Express X16 e 2 (dois) PCI Express X1;</li> <li>- Controladora de Vídeo expansível, no mínimo até 256MB através do compartilhamento da memória do sistema ou por placa gráfica com memória dedicada;</li> <li>- Controladora de vídeo compatível com os padrões DirectX 10 e OpenGL 2.0;</li> <li>- Interface de Rede: 01 (uma) interface de rede Gigabit Ethernet (Suporte aos padrões 10 Base T, 100 Base Tx, 1000 Base T), com suporte a Wake-On-Lan, PXE e protocolo DASH para gerenciamento remoto;</li> </ul> <p><b>Gabinete:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Gabinete tipo Small Form Factor exclusivo para o modelo ofertado;</li> <li>- Capacidade de manutenção prática sem a necessidade de remoção de componentes internos (Tool Less), que permita no mínimo remoção de disco rígido e placas internas, adição dos módulos de memória e manutenções sem o uso de ferramentas, excetuando-se apenas a placa mãe. Não serão aceitas adaptações sobre a estrutura original do gabinete nem parafusos recartilhados para a abertura da tampa do gabinete;</li> <li>- Possuir no mínimo 1 (uma) baia externa de 3,5", 1 (uma) baia interna de 3,5" e 1 (uma) baia interna de 2,5";</li> <li>- Fonte de Alimentação interna ao gabinete,Bi-volt ,potência máxima de até 240 W ,que suporte configuração máxima dos equipamentos a ela conectados,com no mínimo 87% de eficiência energética, certificada 80+ na categoria GOLD registrada em nome do FABRICANTE do equipamento, comprovados pelo site WWW.80plus.org;</li> <li>- Possuir a TECNOLOGIA PFC (Power Factor Correction – Fator de Proteção de Força) ativa;</li> </ul> <p><b>Software básico:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Possuir Sistema Operacional WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64-bits (versão em Português) OEM (ou superior);</li> <li>- Deve possibilitar a restauração do equipamento para versão original de fábrica, podendo ser através de DVDs (fornecimento da mídia do Sistema Operacional e Drivers), ou através de partição separada do HD;</li> <li>- Gerenciamento e Diagnóstico de falhas de hardware ASF 2.0 (Alert Standard Format) com diagnóstico através da rede, hardware (LED's e beeps) ou software.</li> <li>- Deverá possuir instalado software de segurança do equipamento que permite gerenciar credenciais de</li> </ul>					
--	---	--	--	--	--	--

		<p>autenticação ao fazer login no computador, em sites da web e em programas, além de permitir autenticação digital. O software deverá possuir também sistema de sanitização (exclusão definitiva de dados) de arquivos e pastas e HDs.</p> <p>- O equipamento deve possibilitar o gerenciamento remoto através da tecnologia vPro ou DASH, capaz de realizar inventario de hardware, ligar e desligar o equipamento remotamente.</p>					
<b>ITEM 9 - (COTA RESERVADA DE 25% - ME/EPP)</b>							
1	UN	<p><b>Switch Gerenciável 48 Portas 1000 BASE-T + 4xSFP+</b></p> <p>Switch 48 portas de 10/100/1000 mbps, gerenciável com as seguintes especificações mínimas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve possuir no mínimo 48 portas Switch Gigabit Ethernet 10/100/1000BaseT;</li> <li>- Deve possuir 4 portas 10 Gigabit Ethernet SFP+;</li> <li>- Deve possuir no mínimo 01 cabo para empilhamento com velocidade mínima de 10Gbps;</li> <li>- Deve possuir 1 interface RJ-45 ou serial para acesso console local;</li> <li>- Deve possuir latência de, no máximo, 5 µs;</li> <li>- Deve possuir memória flash com capacidade mínima de 128 Mb;</li> <li>- Deve possuir memória DRAM de no mínimo 1 Gbytes;</li> <li>- Deve possuir buffer de pacotes de no mínimo 1.5 Mbytes;</li> <li>- Deve possuir capacidade de encaminhamento de no mínimo 130 Mpps;</li> <li>- Deve possuir capacidade de comutação de no mínimo 176 Gbps;</li> <li>- Deve suportar no mínimo 01 fonte de alimentação redundante;</li> <li>- Deve suportar empilhamento, de forma que, no mínimo, 4 (quatro) switches operem como um único switch virtual;</li> <li>- Deve suportar empilhamento através de portas 10 Gigabit Ethernet padrão, permitindo o empilhamento de equipamentos que estejam em locais distintos, conectados através de fibra óptica;</li> <li>- O equipamento ofertado deve suportar empilhamento com largura de banda agregada de até 40 Gbps;</li> <li>- Deve possuir o plano de dados e controle separados;</li> <li>- Deve possuir tabela para 16.000 endereços MAC;</li> <li>- Deve permitir a inserção de pelo menos 100 (cem) endereços MAC por porta, de forma estática;</li> <li>- Deve suportar 512 VLANs;</li> <li>- Deve suportar protocolo OpenFlow 1.3;</li> <li>- Deve implementar Jumbo frames com tamanho de até 9000 bytes;</li> <li>- Deve implementar STP/PVST+, MSTP e RSTP</li> <li>- Deve implementar Ethernet link aggregation</li> <li>- Provides IEEE 802.3ad Link Aggregation;"</li> <li>- Deve implementar IEEE 802.1ad QinQ;</li> <li>- Deve permitir a agregação de portas, utilizando portas de 10GbE;</li> <li>- Deve possuir arquitetura non-blocking</li> <li>- Deve implementar o padrão 802.1q para registro dinâmico de VLAN's (802.1q GVRP)</li> <li>- Deve Implementar UDLD ou DLDLP</li> <li>- Deve implementar roteamento estático IPv4 e IPv6;</li> <li>- Deve implementar RIP e RIPv2;</li> <li>- Deve possuir no mínimo 32 interfaces de roteamento IP (VLAN Interface)</li> <li>- O equipamento ofertado deve implementar roteamento baseado em política (PBR) para IPv4 e IPv6;</li> <li>- O equipamento ofertado deve possuir tabela de</li> </ul>	8	100%	50%	4.413,30	35.306,40

	<p>roteamento com pelo menos 512 entradas IPv4 e 256 entradas IPv6;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O equipamento ofertado deve permitir autenticação em servidores RADIUS e TACACS+;</li> <li>- Deve implementar Proxy ARP;</li> <li>- Deve implementar 8 filas port cada porta;</li> <li>- Deve implementar WRR, SP e combinação de WRR + SP em uma mesma porta.</li> <li>- Deve implementar classificação de tráfego utilizando informações de camada 2, 3 e 4;</li> <li>- Deve implementar reconhecimento de telefones IP do mesmo e de outros fabricantes ea associação automática de seu tráfego em VLAN específica (Voice VLAN) para isolamento e priorização do tráfego VoIP;</li> <li>- Deve implementar listas de controle de Acesso (ACL) baseado em endereço IPv4, IPv6 e MAC de origem e destino, porta protocolo e VLAN;</li> <li>- Deve implementar autenticação 802.1x de múltiplos usuários por porta.</li> <li>- Deve suportar, pelo menos, 2,048 usuários 802.1x por switch.</li> <li>- Deve implementar segurança orientada por identidade e controle de acesso por usuário através de ACLs que permitam ou negue o acesso do usuário aos recursos de rede específicos, com base na identidade do usuário e hora do dia, permitindo que vários tipos de usuários na mesma rede possa acessar os serviços de rede específicos, sem arriscar a segurança da rede ou fornecer acesso não autorizado a dados sensíveis.</li> <li>- Atribuição VLAN automática, automaticamente atribui os usuários para a VLAN apropriada, com base em suas identidades.</li> <li>- Deve implementar accounting RADIUS;</li> <li>- Deve implementar TACACS+;</li> <li>- Deve implementar proteção contra ataques de ARP;</li> <li>- Deve implementar proteção contra IP spoofing (IP source guard);</li> <li>- Deve implementar SNMPv3;</li> <li>- Deve suportar o isolamento de portas, de forma que uma porta isolada não possa enviar tráfego para outra porta isolada do mesmo switch;</li> <li>- Deve suportar o isolamento de portas, de forma que uma porta isolada não possa enviar tráfego para outra porta isolada do mesmo switch;</li> <li>- Deve implementar segurança do gerenciamento do switch em metodos de acesso CLI, GUI ou MIB, através de SSHv2, SSL e SNMPv3;</li> <li>- Deve implementar autenticação baseado em porta ou endereço MAC;</li> <li>- Deve implementar a configuração de limites para tráfego broadcast e multicast por porta. Caso os limites configurados sejam excedidos, deve ser possível desabilitar a porta;</li> <li>- Deve ser compatível e fazer parte da solução de controle de acesso à rede (NAC ou similar) do mesmo fabricante, que identifica a atualização do sistema operacional e anti-virus das estações e isola o acesso de máquinas desatualizadas;</li> <li>- O equipamento ofertado deve permitir múltiplos arquivos de configuração;</li> <li>- Deve suportar espelhamento remoto;</li> <li>- Deve implementar Secure File Transfer Protocol;</li> <li>- Deve implementar LLDP;</li> <li>- Deve implementar LLDP-MEd;</li> </ul> <p>Utiliza o protocolo TCP, garantindo confiabilidade intrínseca; Criptografe todo o payload do pacote e não apenas o campo de senha; Implemente autorização para cada comando de configuração;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve implementar NTP ou SNTP ou Simple Network</li> </ul>					
--	--	--	--	--	--	--

		<p>Time Protocol (SNTP - RFC 4330) para a sincronização do relógio com outros dispositivos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve implementar política de monitoramento que possibilita definir eventos monitorados e ações a executar a um evento. Deve ser possível criar política de monitoramento através de CLI ou script TCL;</li> <li>- O equipamento ofertado deve implementar RMON com pelo menos 4 grupos;</li> <li>- O equipamento ofertado deve Implementar Sflow ou Netflow;</li> <li>- Deve permitir a obtenção automática do arquivo de configuração através de servidor sem necessidade de intervenção direta no switch;</li> <li>- Deve implementar as seguintes MIBs: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve implementar RFC 1213 MIB II;</li> <li>- Deve implementar RFC 2096 IP Forwarding Table MIB;</li> <li>- Deve implementar RFC 2571 SNMP Framework MIB;</li> <li>- Deve implementar RFC 2737 Entity MIB (Version 2);</li> <li>- Deve implementar RFC 3414 SNMP-User based-SM MIB;</li> <li>- Deve implementar RFC 3415 SNMP-View based-ACM MIB;</li> <li>- Deve implementar RFC 3418 MIB for SNMPv3;</li> </ul> </li> <li>- Deve ser fornecido com a versão de software mais completa disponível para o equipamento;</li> <li>- Deve ser fornecido com todas as licenças de software necessárias para o funcionamento integral de todas as funcionalidades disponíveis para o equipamento;</li> <li>- Deve possibilitar gerenciamento através de software de gerência snmp para windows com interface web, que implemente descoberta e mapeamento automáticos dos dispositivos e da topologia da rede que seja do mesmo fabricante dos switches;</li> <li>- O equipamento ofertado deve possuir certificado de homologação na Anatel, de acordo com a resolução nº 242.</li> </ul>					
<b>ITEM 10 - (COTA RESERVADA DE 25% - ME/EPP)</b>							
1	UN	<p><b>Roteador Sem Fio</b> Deve ser entregue com fonte de alimentação Bivolt 100V~240V, 12VDC / 2.5A; Deve ser entregue com guia de instalação rápida; Deve suportar Wi-Fi 802.11ac; Deve suportar Dual band entre 1.75Gbps a 2.4GHz e banda de 5GHz simultaneamente; Deve ser composto com 6 Antenas (3 x antenas externas e 3 antenas internas de 5dBi); Deve ser composto com portas gigabit 10/100/1000; Deve ser composto com no mínimo 2 portas USB; Deve permitir o uso de IPv6; Deve permitir controle de banda baseado em IP; Deve permitir uso de protocolos WPA-PSK / WPA2-PSK; Deve ser compatível com 802.11 a produtos / b / g / n / AC; Deve ser composto com 4 portas LAN 10/100/1000Mbps; Deve ser composto com 1 porta Wan 10/100/1000Mbps; Deve seguir os padrões sem fio IEEE 802.11ac / n / a 5 GHz, IEEE 802.11b / g / n 2,4 GHz Deve permitir uso com frequência de 2.4GHz e 5GHz; Deve suportar taxa de sinal de 5GHz com alcance de no mínimo 1300Mbps; Deve suportar taxa de sinal de 2.4GHz com alcance de no mínimo 450Mbps; Deve permitir controle de acesso;</p>	38	100%	50%	581,00	22.078,00



		Deve permitir gestão local e gerenciamento remoto; Deve possuir certificação CE, FCC, RoHS; Deve ter throughput de no mínimo 1.3Gbps;					
<b>ITEM 11 - (COTA RESERVADA DE 25% - ME/EPP)</b>							
1	UN	<b>Memória DDR4 16GB - Desktop</b> Deve ser composta com no mínimo 16GB SDRAM Dual Channel, com operação efetiva a 2.400MHz; Cas Latência CAS CL15; Tensão mínima 1.2V; Velocidade mínima de 2400MHZ; Garantia de no mínimo 12 meses.	25	100%	50%	1.174,70	29.367,50
<b>ITEM 12 - (COTA RESERVADA DE 25% - ME/EPP)</b>							
1	UN	<b>Cabo de Rede Cat6</b> Deve ser entregue na cor azul; Deve suportar impedância de no máximo 100+ou- Ohms; Deve ser composto com revestimento PVC Retardante a Chama; Deve ser composto com condutor em cobre; Deve ter o diâmetro de no máximo 6mm; Deve suportar tensão elétrica entre condutores a no máximo 2500VDC/3s; Deve atender as normas ANSI/TIA-568-C.2 Category 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 e IEC 60332; Deve ser composto com condutor de fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG; Deve ser composto com polietileno de alta densidade com diâmetro nominal; Deve ser composto com 4 pares, 24/23 AWG; Deve estar de acordo com IEC 60332-3-25, "Test for vertical flame spread of vertically-mounted bunched wires or cables - Category D"; Deve estar de acordo com IEC 60332-1-2, "Test for vertical flame propagation for a single insulated wire or cable"; Deve ter o comprimento de 305 (trezentos e cinco) metros e devendo o mesmo ser entregue em caixa apropriada; Garantia mínimo de 03 meses.	250	100%	50%	580,70	145.175,00
<b>ITEM 13 - (COTA RESERVADA DE 25% - ME/EPP)</b>							
1	UN	<b>Tablet 7 polegadas convencional</b> Sistema operacional: android 4.4 ou superior; Cpu: quad core(quatro núcleos) 1.3ghz ou superior; Memória ram: 1gb ou superior (ideal 2gb); Memória interna (capacidade armazenamento): 8gb (mínimo) (expansível com cartão micro sd); Tipo tela: capacitiva; Tamanho tela: 7 " (sete polegadas) tft. Tela full touch(toda Sensível a toque), capacitiva, 5 toques simultâneos ; Resolução: 1024x600 (mínima) ou superior Full hd: 480p, 720p e 1080p; Conexões: wifi: 802.11 e ou 3g integrado (preferência) ou modem Externo; Banda : gsm quad band (850 + 900 + 1800 + 1900 mhz); Câmera: 2 câmeras, frontal 2 mega pixels, e traseira resolução Mínima 2 mega pixels, com flash;	38	100%	50%	814,00	30.932,00

		Linguagem dados: português; Alto falante: estéreo interno; Bateria: 3.7v - 3200mah ou superior ; Entradas: 2 usb / áudio p2 (3,5mm) / micro sdhc; Conectividade: bluetooth, usb; Sistema gps (sistema de posicionamento global) ou a-gps Sugestão de equipamento: samsung galaxy tab t113 8gb wi-fi Tela 7" android 4.4 processador quad core 1.3ghz – preto.					
<b>ITEM 14 - (COTA RESERVADA DE 25% - ME/EPP)</b>							
1	UN	<b>Tablet 9,6 polegadas tela mais larga</b> Sistema operacional: android 4.4 ou superior; Cpu: quad core(quatro núcleos) 1.3ghz ou superior; Memória ram: 1,5gb ou superior (ideal 2gb); Memória interna (capacidade armazenamento): 8gb (mínimo) (expansível com cartão micro sd); Tipo tela: capacitiva; Tamanho tela: 9,6 " (sete polegadas) tft. Tela full touch(toda Sensível a toque), capacitiva, 5 toques simultâneos ; Resolução: 1024x600 (mínima) ou superior Full hd: 480p, 720p e 1080p; Conexões: wifi: 802.11 e ou 3g integrado (preferência) ou modem Externo; Banda : gsm quad band (850 + 900 + 1800 + 1900 mhz); Câmera: 2 câmeras, frontal 2 mega pixels, e traseira resolução Mínima 5 mega pixels, com flash; Linguagem dados: português; Alto falante: estéreo interno; Bateria: 3.7v - 3200mah ou superior ; Entradas: 2 usb / áudio p2 (3,5mm) / micro sdhc; Conectividade: bluetooth, usb; Sistema gps (sistema de posicionamento global) ou a-gps Sugestão de equipamento: samsung galaxy tab e 9.6 3g sm-t561 com tela 9.6", 8gb, câmera 5mp, gps, android 4.4, Processador quad core 1.3 ghz – preto.	38	100%	50%	1.273,50	48.393,00
<b>ITEM 15 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>							
1	UN	<b>No-Break 1200VA</b> Deverá possuir as seguintes especificações mínimas: Entrada bivoltica; Seleção de entrada automática; Conexão de entrada padrão NBR 14136; Potência de saída de no mínimo 1200VA; Tensão de saída de no mínimo 115V; Ter no mínimo 08 tomadas padrão NBR 14136; Duas baterias de no mínimo 12V 7Ah seladas, livre de manutenção, de chumbo-ácido, a prova de vazamento; Autonomia mínima de 30 minutos; Filtro de linha interno em modo direcional e modo comum com proteção contra surtos de tensão entre fase e neutro; Estabilizador interno com no mínimo 04 estágios de regulação; Chave liga/desliga multifuncional temporizada e memorizada, para evitar o desligamento acidental; Inibidor sonoro; Recurso que desliga automaticamente a saída do no-	50	100%	50%	641,75	32.087,50

		break quando o mesmo está em modo bateria, caso a carga conectada consuma menos de 50W; Ser microprocessado; Função True RMS; Carregador inteligente, permitindo um recarregamento seguro mesmo com a saída desligada ou com níveis muito baixos de carga; Inversor sincronizado com a rede; Circuito desmagnetizado; Indicação visual e sonora das condições de funcionamento do no-break, modo rede, modo bateria, modo carregador; Software que permita através de uma interface USB, monitorar parâmetros e apresentar estimativas de consumo dos equipamentos conectados; Proteção contra sobtensão, sobre tensão, sobrecarga, sobre corrente, surtos de tensão; Disjuntos rearmável; Possibilitar partida a frio; Deverá possuir leds indicadores.					
<b>ITEM 16 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>							
1	UN	<b>Estabilizador</b> Deve ter tensão de energia de potência máxima em VA 1000VA/1000W; Microprocessado True RMS; Deve ter no mínimo 4 tomadas tripolares (padrão N/F/T), atendendo novo padrão NBR 14136:2002; Proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura; Filtro de linha contra distúrbios da rede elétrica; Tensão nominal de entrada 115V/220; Tensão nominal de saída 115V (+/- 6% /faixa entre 108,1V - 121,9V); Frequência de entrada 60Hz (+/- 5Hz); Indicador luminoso de rede baixa, em uso e alta; Porta fusível externo com fusível extra; Fabricado em plástico antichama; Garantia mínimo de 12 meses.	250	100%	50%	218,725	54.681,25
<b>ITEM 17 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>							
1	UN	<b>Teclado padrao usb.</b> Deverá seguir o padrão abnt-2; Deve ser composto com no mínimo 104 teclas; Deve permitir a conexão através de conector usb (2.0 ou 3.0) sem uso de adaptadores e ajuste de inclinação, na cor preta ou branca;a impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;garantia de no mínimo 12 meses.	100	100%	50%	34,7986	3.479,86
<b>ITEM 18 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>							
1	UN	<b>Memória DDR2 - Desktop</b> Deve ser composta com no mínimo 2GB 667MHz DDR2 Non-ECC CL5 DIMM, Standard 128M X64 Non-ECC 667MHz 240-pin Unbuffered DIMM (SDRAM-DDR2, 1.8V, CL5, Double Sided). Garantia de no mínimo 12 meses.	100	100%	50%	161,56	16.156,00
<b>ITEM 19 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>							

1	UN	<b>Memória DDR3 - Desktop</b> Deve ser composta com no mínimo 4GB 1333MHz; Non-ECC CL9 DIMM, Standard 512M X64 Non-ECC 1333MHz 240-pin Unbuffered DIMM (DDR3, 1.5V, CL9, FBGA, Gold). Garantia de no mínimo 12 meses.	100	100%	50%	285,80	28.580,00
<b>ITEM 20 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>							
1	UN	<b>Memória DDR3 - Notebook</b> Deve ser composta com no mínimo 4GB 1333MHz; Deve ser composta com 204-pin Unbuffered SO-DIMM; Deve ter voltage de no máximo 1.5V; Deve ter latência de no máximo CL9; Garantia de no mínimo 12 meses.	100	100%	50%	291,7633	29.176,33
<b>ITEM 21 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>							
1	UN	<b>Memória DDR4 8GB - Desktop</b> Deve ser composta com no mínimo 8GB SDRAM Dual Channel, com operação efetiva a 2.400MHz; CL(IDD) de 17 Ciclos Fonte de alimentação VDD - 1.2V Pinagem de 288-Pin DIMM Latência de 14-14-14 Deve ter o tamanho máximo de 133.35 x 34.04 x 7.08 mm (C x A x L) Deve permitir os seguintes recursos: Unbuffered Non-ECC Baixo consumo de energia auto auto refresh (LPASR) Inversão do barramento de dados (DBI) para barramento de dados On-die geração VREFDQ e calibração Dupla-rank On-board I2 presença de detecção serial (SPD) EEPROM 16 bancos internos; 4 grupos de 4 bancos de cada um Selecionável BC4 ou BL8 on-the-fly (OTF) Fly-by topologia Comando de controle finalizado e barramento de endereço Garantia de no mínimo 12 meses.	100	100%	50%	703,4250	70.342,50
<b>ITEM 22 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>							
1	UN	<b>Disco Rígido Interno 3.5" 500GB</b> Deve ser composto com no mínimo 500GB de capacidade para armazenamento; Deve ter rotação mínima de 7200rpm; Deve ser composto com Serial ATA de no mínimo 3.0Gbps; Deve ter buffer DRAM size de no mínimo 16 MB; Deve permitir um tempo de acesso de 6GB/s no mínimo; Deve ter no máximo o tamanho de 3,5 polegadas; Garantia de no mínimo 12 meses.	100	100%	50%	396,804	39.680,40
<b>ITEM 23 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>							
1	UN	<b>Disco Rígido Interno 3.5" 2TB</b> Deve ser composto com no mínimo 2.0Terabytes de capacidade para armazenamento; Deve ter rotação mínima de 7200rpm; Deve ser composto com Serial ATA II de no mínimo 3.0Gbps; Deve ter buffer DRAM size de no mínimo 64 MB; Deve permitir um tempo de acesso de 6GB/s no	100	100%	50%	535,6667	53.566,67

		mínimo; Deve ter no máximo o tamanho de 3,5 polegadas; Garantia de no mínimo 12 meses.					
<b>ITEM 24 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>							
1	UN	<b>Disco Rígido Interno 3.5" 3TB</b> Deve ser composto com no mínimo 3.0Terabytes de capacidade para armazenamento; Deve ter rotação mínima de 7200rpm; Deve ser composto com Serial ATA II de no mínimo 3.0Gbps; Deve ter buffer DRAM size de no mínimo 64 MB; Deve permitir um tempo de acesso de 6GB/s no mínimo; Deve ter no máximo o tamanho de 3,5 polegadas; Garantia de no mínimo 12 meses.	100	100%	50%	727,2183	72.721,83
<b>ITEM 25 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>							
1	UN	<b>Disco Rígido Interno 2.5" 500GB</b> Deve ser composto com no mínimo 500GB de capacidade para armazenamento; Deve ter rotação mínima de 5400rpm; Deve ser composto com Serial ATA III de no mínimo 3.0Gbps; Deve ter buffer DRAM size de no mínimo 8 MB; Deve permitir um tempo de acesso de 6GB/s no mínimo; Deve ter no máximo o tamanho de 2,5 polegadas; Garantia de no mínimo 12 meses.	100	100%	50%	358,50	35.850,00
<b>ITEM 26 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>							
1	UN	<b>Disco Rígido Interno 2.5" 1TB</b> Deve ser composto com no mínimo 1.0Terabytes de capacidade para armazenamento; Deve ter rotação mínima de 5400rpm; Deve ser composto com Serial ATA III de no mínimo 3.0Gbps; Deve ter buffer DRAM size de no mínimo 8 MB; Deve permitir um tempo de acesso de 6GB/s no mínimo; Deve ter no máximo o tamanho de 2,5 polegadas; Garantia de no mínimo 12 meses.	100	100%	50%	447,3167	44.731,67
<b>ITEM 27 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>							
1	UN	<b>Conector RJ45</b> Deve permitir o uso em cabo do tipo U/UTP com 4 pares de no mínimo CAT6; Deve suportar temperaturas de armazenamento de no mínimo -40°C a +70C; Deve ser composto com material termoplástico de alto impacto; Deve ser na cor transparente; Deve ser composto com vias de contato produzido em bronze fosforoso de níquel e ouro; Deve atender a FCC 68,5 (EMI – Interferência Eletromagnética) Garantia mínimo de 3 meses.	1000	100%	50%	1,25	1.250,00
<b>ITEM 28 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>							

1	UN	<p><b>Conector RJ11</b> Deve permitir o uso em cabo com 4 pares; Deve ser composto com material termoplástico de alto impacto; Deve ser na cor transparente; Deve ser composto com vias de contato produzido em bronze fosforoso de níquel e ouro; Garantia mínimo de 3 meses.</p>	1000	100%	50%	1,125	1.125,00
<b>ITEM 29 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>							
1	UN	<p><b>Disco rígido interno 3.5" 3tb</b> Deve ser composto com no mínimo 3.0terabytes de capacidade para armazenamento; Deve ter rotação mínima de 7200rpm; Deve ser composto com serial ata ii de no mínimo 3.0gbps; Deve ter buffer dram size de no mínimo 64 mb; Deve permitir um tempo de acesso de 6gb/s no mínimo; Deve ter no máximo o tamanho de 3,5 polegadas; Garantia de no mínimo 12 meses</p>	100	100%	50%	720,15	72.015,00
<b>ITEM 30 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>							
1	UN	<p><b>Hd externo portátil 2.5"</b> Deve ser composto com no mínimo 2.0 terabytes de capacidade para armazenamento;deve ser compatível com sistema operacional windows;deve ser composto com interface usb 3.0 e compatível com usb 2.0;dimensões máximas (altura x largura x comprimento) em mm: 21 x 82 x 111;deve ter no máximo o peso líquido de 230 gramas; Deve ser composto com uma proteção do tipo case; A fonte para alimentação deve ser apenas a da própria conexão usb, não sendo admitidafonte de energia externa;garantia de no mínimo 24 meses.</p>	50	100%	50%	548,3167	27.415,83
<b>ITEM 31 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>							
1	UN	<p><b>Patch Cord Categoria 6</b> Patch Cord CAT.6 deverá: Atender às especificações da norma ABNT NBR 14565; Atender às especificações da norma ANSI/TIA-568-C.2; Atender às especificações da norma ISO/IEC 11801; Possuir certificação Anatel, conforme divulgação pública no site <a href="http://www.anatel.gov.br">www.anatel.gov.br</a>, para o cordão de manobra (patch Cord) e cabo de transmissão(patch cable). Possuir certificado <i>Listed</i>por laboratório de terceira parte, como UL, ETL ou Delta; Suportar aplicações de transmissão de dados em alta velocidade, incluindo: FastEthernet 100BASE-TX, Gigabit Ethernet 1000BASE-T, 1000BASE-TX, 10GBASE-T,Token ring, 155 Mbps ATM, 100 Mbps TP-PMD, ISDN ,Comunicação de voz e vídeoanalógico e Digital, Power Over Ethernet (PoE) Condutor de cobre nu multifilar isolado por polietileno termoplástico de alta densidade. Diâmetro nominal do condutor 24AWG; Núcleo de 4 pares; 100% montado e testado em fabrica; Disponível em PVC CM e LSZH; Os conectores montado nas pontas devem ser de categoria 6 com as características: policarbonato de alto impacto transparente retardante a chama de acordo com a UL94-V0, boot injetado e com protetor da trava do plug, bronze fosforoso com 50µin(1,27µm) de ouro e 100 µin (2,54 µm) de níquel. Montado no padrão T568-A. Possuir disponibilidade de fabricação em pelo menos 7</p>	100	100%	50%	11,45	1.145,00



		<p>cores, dependendo do fornecimento; Ser fornecido na cor cinza; Suportar temperatura de operação de -20°C a +60°C; Suportar temperatura ambiente de 0°C a +50°C; Possuir diâmetro externo de até 6 mm; Deve ter comprimento <b>mínimo de 1,25m e comprimento máximo de 1,50m;</b> Possuir logotipo do fabricante impresso no corpo do acessório. Atender à diretiva rohs;hd externo portátil 2.5" Deve ser composto com no mínimo 2.0 terabytes de capacidade para armazenamento; Deve ser compatível com sistema operacional windows; Deve ser composto com interface usb 3.0 e compatível com usb 2.0; Dimensões máximas (altura x largura x comprimento) em mm: 21 x 82 x 111; Deve ter no máximo o peso líquido de 230 gramas; Deve ser composto com uma proteção do tipo case; A fonte para alimentação deve ser apenas a da própria conexão usb, não sendo admitida Fonte de energia externa; Garantia de no mínimo 24 meses. Ser parte do sistema a ser garantido pelo fabricante por até 25 anos, se instalado por empresa credenciada e obedecendo ao programa de garantia do fabricante em todos os seus requisitos; O Fabricante deverá possuir certificação ISO 9001:2008 em termos empresariais.</p>					
<b>ITEM 32 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>							
1	UN	<p><b>Pen Drive 8GB</b> Deverá ter no mínimo as seguintes especificações: Capacidade de armazenamento de 8GB; Interface USB 3.0; Compatibilidade com windows10 ou superior e linux; Todas as características técnicas deverão ser comprovadas através de catálogos, manuais e folders do fabricante do equipamento ou cópia de página da internet (deverá ser informado o endereço do site) e deverão ser entregues juntamente com as respectivas propostas técnicas; Garantia mínima de 12 meses.</p>	50	100%	50%	48,36	2.418,00
<b>ITEM 33 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>							
1	UN	<p><b>Pen Drive 32GB</b> Deverá ter no mínimo as seguintes especificações: Capacidade de armazenamento de 32GB; Interface USB 3.0; Compatibilidade com windows10 ou superior e linux; Todas as características técnicas deverão ser comprovadas através de catálogos, manuais e folders do fabricante do equipamento ou cópia de página da internet (deverá ser informado o endereço do site) e deverão ser entregues juntamente com as respectivas propostas técnicas; Garantia mínima de 12 meses</p>	30	100%	50%	118,58	3.557,40
<b>ITEM 34 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>							
1	UN	<p><b>Telefone IP com fio</b> Possuir mostrador em LCD (com linguagem em Português Brasil) com resolução de no mínimo 130 x 65 a 160 x 80 pixels que possibilite indicação de data, hora, número chamado e número do ramal que iniciou a chamada quando do recebimento de ligações; Possuir capacidade de no mínimo 01 (uma) conta SIP.</p>	100	100%	50%	647,9333	64.793,33

		agenda pessoal; Suporte a discagem do último número; Tecla de mensagem com indicador luminoso; Suportar protocolo SIP/SDP conforme a RFC 3261; Suporte a VLANs distintas para tráfegos de dados e de voz; Implementar os CODECs G.711, G.722, G.729 e G.729a. para áudio; Possuir, no mínimo, 2 interfaces de rede Base-T 10/100 Mbps, não se admitindo adaptadores externos para adequação da velocidade da porta. Possuir entrada externa para HeadSet com controle de atendimento por tecla no aparelho. Possuir Viva Voz Possuir protocolo TCP/IP, HTTP/HTTPS, SIP;					
<b>ITEM 35 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>							
1	UN	<b>Alicate de crimpar na vertical</b> Deve permitir crimpagem em conectores RJ-11 / RJ-45, RJ-11 de 6 e 4 vias / RJ-45 CAT-5E e CAT-6 comum; Deve ser composto com catraca e decapador; Deve ter o Cabo emborrachado; Deve possuir catraca leve; Deve permitir Crimpagem na vertical; Deve possuir opção de corte através de guilhotina acoplado ao mesmo. Garantia mínima de 12 meses.	10	100%	50%	74,9333	749,33
<b>ITEM 36 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>							
1	UN	<b>Caixa de sobrepor tipo 1.</b> Deve permitir o uso apenas de keystone rj45; Deve permitir o uso de no mínimo 01 conector do tipo keystone rj45;deve ser composto com material termoplástico de alto impacto;deve ser na cor branca; Deve suportar keystone rj11 ou rj45 categoria mínima cat5e; Deve ser entregue acompanhado com parafuso para fixação; Garantia mínimo de 12 meses.	150	100%	50%	16,00	2.400,00
<b>ITEM 37 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>							
1	UN	<b>Caixa de sobrepor tipo 2</b> Deve permitir o uso apenas de keystone RJ 45; Deve permitir o uso de no mínimo 02 conectores do tipo keystone rj45;deve ser composto com material termoplástico de alto impacto;deve ser na cor branca;deve suportar keystone rj11 ou rj45 categoria mínima cat5e;deve ser entregue acompanhado com parafuso para fixação;garantia mínimo de 12 meses.	100	100%	50%	13,175	1.317,50
<b>ITEM 38 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>							
1	UN	<b>Velcro organizador de cabos.</b> Deve ser do tipo dupla face composta por velcro; Deve ter o tamanho de 25mm de largura, 2.5mm de altura e 3m de comprimento;deve ser na cor preto;garantia mínimo de 03 meses.	100	100%	50%	39,00	3.900,00
<b>ITEM 39 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>							
1	UN	<b>Abraçadeira natural hellermann tipo 1.</b> Deve ser composta com material poliamida 6.6 (pa6.6); Deve ter o tamanho de 4mm de largura e 175mm de comprimento; Deve ser na cor preto;garantia mínimo de 03 meses.	100	100%	50%	0,295	29,50

<b>ITEM 40 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>							
1	UN	<b>Abraçadeira natural hellermann tipo 2</b> Deve ser composta com material poliamida 6.6 (pa6.6); Deve ter o tamanho de 2.5mm de largura e 100mm de comprimento; Deve ser na cor preto;garantia mínimo de 03 meses.	100	100%	50%	0,9333	93,33
<b>ITEM 41 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>							
1	UN	<b>Fita isolante.</b> Deve ser composta com material filme pvc retardante a chama;deve ser revestida com adesivo de borracha; Deve ter o tamanho de 19mm de largura e 20m de comprimento; Deve ser na cor preto;garantia mínimo de 03 meses.	100	100%	50%	6,60	660,00
<b>ITEM 42 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>							
1	UN	<b>Canaleta tipo 1.</b> Deve ser composta com material pvc (cloreto de polivinil) rígido não propagante a chama;deve ter o tamanho de 20mm de largura, 10mm de altura e 2m de comprimento;deve ser composta com 01 divisórias separadas na parte interna;deve ser composta com fita alto adesiva do tipo dupla face;deve ser na cor branca;garantia mínimo de 12 meses.	100	100%	50%	6,50	650,00
<b>ITEM 43 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>							
1	UN	<b>Parafuso.</b> Deve ser composto com material em aço; Deve ter o tamanho de 3,5mm de diâmetro e 35mm de comprimento; Deve ser composto com bucha do tipo 6mm de diâmetro para fixação em concreto e materiais maciços; Deve permitir o uso de ferramenta do tipo chave philips; Deve ter a parte superior achatada (cabeça chata) Garantia mínimo de 03 meses.	1000	100%	50%	0,5333	533,30
<b>ITEM 44 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b>							
1	UN	<b>Régua de tomadas elétrica.</b> Deve ser composta por no mínimo 08 (oito) tomadas em naylon na cor preta; Deve ser composta com cabo de força de no máximo 1 metro de comprimento;deve ser composto em aço com pintura epóxi de alta durabilidade e resistente oxidação; As tomadas devem ser compostas em latão e com espessura de no máximo 10 amperes;deve suportar corrente máxima 10 amperes;deve suportar capacidade nominal de no máximo 110/220v - bivolt;o cabo plug e as tomadas devem ser normatizados e polarizados conforme normas abn nbr - 5410; O cabo ac de entrada deve ter no máximo 1 metro de comprimento;deve suportar potência de carga de no mínimo 2200 watts; Deve ser compota com chave liga/desliga; Deve ser composta com caixa fusível com peça sobressalente; Deve ter o comprimento máximo de 43,5cm, largura de no máximo 5cm e altura máxima de 3,5cm; As tomadas em nylon e o cabo de entrada ac devem seguir o padrão nbr 14136:2001;deve ser específica para uso em rack de 19 polegadas;garantia mínimo de 03 meses.	200	100%	50%	74,75	14.950,00

**ITEM 45 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

1	UN	<p><b>Guia de cabo.</b> Deve ser especifica para uso em rack de 19 polegadas; Deve permitir o uso de 1u; Deve ser na cor preta; Deve ser produzido em material de aço; Deve ser composto com material contra corrosão; Deve possui tampa metálica removível e na cor preta; A guia de cabo deve ter as dimensões de 4,8cm de profundidade, 48,7cm de altura e 4,3cm de largura; Deve possui furação na parte traseira; Garantia mínima de 12 meses.</p>	100	100%	50%	35,00	3.500,00
---	----	---	-----	------	-----	-------	----------

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

AO PREGOEIRO OFICIAL DA PMA  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2018

A empresa \_\_\_\_\_(Nome da Empresa)\_\_\_\_\_ estabelecida na \_\_\_\_\_(Endereço Completo)\_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº\_\_\_\_\_, declara sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato superveniente impeditivo a sua participação no Pregão Eletrônico Nº - 000/2018.

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do declarante (Carimbo com CNPJ)

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO PREGOEIRO OFICIAL DA PMA  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2018

(Nome da empresa)....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no [inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993](#), acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Observação: **em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.**

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do declarante (Carimbo com CNPJ)



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO § 4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

AO PREGOEIRO DA PMA  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2018

(Nome da empresa)....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, expressamente, sob as penalidades previstas na legislação, que:


1. A empresa está incluída na categoria de microempresa e empresa de pequeno porte ou Microempreendedor individual, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e do art. 27 da Lei Geral Municipal nº 3762/2013, estando, portanto, capacitada para auferir do tratamento diferenciado e favorecido por ela estabelecido.

2. A empresa não está enquadrada nas hipóteses elencadas no Art. 3º, § 4º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro.

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do declarante (Carimbo com CNPJ)

**ANEXO VI**

 <p><b>PM de Aracruz</b> AV Moroba, 20 CEP: 29192733 - Moroba - Aracruz/ES CNPJ: 27.142.702/0001-66 I.E.: Fone/Fax: 27 32961092 / 32961092 E-mail: pma@aracruz.es.gov.br Site: www.aracruz.es.gov.br Departamento de Compras</p>	<b>ATA DE REGISTRO DE</b>  <b>PREÇO</b>  _____/20____  <b>Menor Preço</b>																
<b>Unidade Gestora</b> ____ - _____ <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> ____/20____																	
<b>Fornecedor</b> <b>Endereço</b> <b>Bairro</b> <b>Cidade</b> <b>Estado</b> <b>CEP</b> <b>CGC.(RG)</b> <b>Telefone</b> <b>Fax</b> <b>Banco</b> <b>Agência</b> <b>Conta</b>																	
<b>Condição Pagto</b> <b>Prazo Entrega</b> <b>Prazo Garantia</b>																	
<b>Processos</b>																	
<b>Processos Agregados</b>																	
<b>Unidades Requisiteantes</b>																	
<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Material</th><th>Un.</th><th>Marca</th><th>Modelo</th><th>Média Consumo</th><th>Qtde.</th><th>Pr.Unitário</th></tr></thead><tbody><tr><td colspan="8" style="height: 100px;"></td></tr></tbody></table>		Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde.	Pr.Unitário								
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde.	Pr.Unitário										
_____ <b>Secretário(a) de</b> _____ ____/____/____		_____ <b>Empresa</b> _____ _____ ____/____/____															
<b>Código</b> _____		<b>Data:</b> ____/____/____ : ____:____				<b>Página:</b> _____											

## ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 000/2018.

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES E A EMPRESA:

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, nº. 20, Bairro Morobá, Aracruz - ES, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal de Saúde, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF ..... e da CI nº. ...., residente na ....., nos termos da Lei nº....., regulamentada pelo Decreto nº.....e a Empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. ...., estabelecida na ....., doravante denominada CONTRATADA, representada pelo (a) Sr. (a) ....., nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF nº. .... e da CI nº. ...., residente na ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 000/2018, constante do Processo Administrativo nº 00000/2016, nos termos das Leis nº.s 10.520/2002 e 8.666/1993, resolvem assinar o presente contrato que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto Aquisição de produtos de tecnologia da informação, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e demais setores vinculados, conforme especificações constantes do Anexo I (Formulário "Especificações e Cotação de Preços") e Anexo II "Termo de Referência e Planilha Orçamentária Estimativa" do Pregão Eletrônico nº 000/2016, parte integrante deste contrato para todos os efeitos, independente de transcrição.

1.2 - O objeto desta licitação terá como Órgão Gestor a Secretaria Municipal de Saúde..

1.3 – A Contratada será responsável pelo fornecimento do material, objeto deste instrumento contratual, pelo preço proposto e aceito pelo Contratante;

1.4 – A Contratada deverá observar rigorosamente as instruções do preposto da Secretaria competente no que tange ao controle de qualidade do material ofertado.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

2.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente.

**Código Reduzido: 284**

**Vinculo: 1.203.0000**

**9002:** Fundo Municipal de Saúde

**20027:** Implementação das Ações de Vigilância Epidemiológica

**Elemento 4.4.90.52.00:** Materiais de consumo

**Código Reduzido: 356**

**Vinculo: 1.201.0000**

**9002:** Fundo Municipal de Saúde

**20025:** Implementação das Ações de Vigilância Epidemiológica

**Elemento 4.4.90.52.00:** Equipamento e material permanente

**Código Reduzido: 344**

**Vinculo: 1.203.0000**

**9002:** Fundo Municipal de Saúde

**20027:** Implementação Das Ações de Vigilância Ambiental

**Elemento 4.4.90.52.00:** Equipamento e material permanente

**Código Reduzido: 285**

**Vinculo: 1.203.0000**

**9002:** Fundo Municipal de Saúde

**20027:** Implementação Das Ações de Vigilância Ambiental

**Elemento 3.3.90.30.00:** Material de Consumo

**Código Reduzido: 357**

**Vinculo: 1.203.0000**

**9002:** Fundo Municipal de Saúde

**20027:** Implementação Das Ações de Vigilância Ambiental

**Elemento 4.4.90.52.00:** Material de Consumo

**Código Reduzido: 342**

**Vinculo: 1.203.0000**

**9002:** Fundo Municipal de Saúde

**20026:** Implementação Das Ações de Vigilância Sanitária

**Elemento 4.4.90.52.00:** Equipamento e material permanente

**Código Reduzido: 283**

**Vinculo: 1.203.0000**

**9002:** Fundo Municipal de Saúde

**20026:** Implementação Das Ações de Vigilância Sanitária

**Elemento 3.3.90.30.00:** Material de Consumo

**Código Reduzido: 355**

**Vinculo: 1.203.0000**

**9002:** Fundo Municipal de Saúde

**20026:** Implementação Das Ações de Vigilância Sanitária

**Elemento 4.4.90.52.00:** Equipamento e material permanente

**Código Reduzido: 332**

**Vinculo: 1.203.0000**

**9002:** Fundo Municipal de Saúde

**20162:** Desenvol. Da Estrat de Saúde da Famil/Unid Basic Saude

**Elemento 4.4.90.52.00:** Equipamento e material permanente

**Código Reduzido: 354**

**Vinculo: 1.204.0019**

**9002:** Fundo Municipal de Saúde

**20162:** Implantação do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS

**Elemento 4.4.90.52.00:** Equipamento e material permanente

**Código Reduzido: 352**

**Vinculo: 1.204.0019**

**9002:** Fundo Municipal de Saúde

**20162:** Manutenção do Centro de Referência dos Programas de Referência

**Elemento 4.4.90.52.00:** Equipamento e material permanente

**Código Reduzido: 267**

**Vinculo: 1.201.0000**

**9002:** Fundo Municipal de Saúde

**20162:** Expansão e Manutenção da estratégia da Saúde da Família

**Elemento: 3.3.90.30.00:** Material de Consumo

**Código Reduzido: 340**

**Vinculo: 1.201.0000**

**9002:** Fundo Municipal de Saúde

**20007:** Administração e Manutenção da Unidade de Saúde

**Elemento 4.4.90.52.00:** Equipamento e Materiais Permanente

**Código Reduzido: 340**

**Vinculo: 1.201.0000**

**9002:** Fundo Municipal de Saúde

**20007:** Administração e Manutenção da Unidade de Saúde

**Elemento 4.4.90.52.00:** Equipamento e Materiais Permanente

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

**3.1.** O Contratante pagará à Contratada pelo fornecimento dos materiais previstos na Cláusula Primeira o valor (**por ITEM**) R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**3.1.1.** O pagamento do preço pactuado será parcelado, de acordo com as entregas efetuadas mensalmente), devendo a contratada proceder à abertura de um processo de solicitação de pagamento no protocolo localizado na Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro -

Aracruz - ES, encaminhando a nota fiscal/fatura para pagamento, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea 'a' da lei 8.666/93.

**3.1.2.** Serão considerados para efeito de pagamento os materiais efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

**3.2.** A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto discriminada e acompanhada da Autorização de Fornecimento do mesmo. Devendo constar no corpo da Nota Fiscal, o número do processo.

**3.3.** As notas fiscais deverão vir acompanhadas de cópia da certidão de regularidade para com o FGTS e Negativa de Débitos do INSS, bem como os relatórios de entrega, sob pena de suspensão do pagamento.

**3.4. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante toda a vigência do contrato, salvo na ocorrência das hipóteses do art. 65, II, "d", da lei 8.666/93.**

**3.5.** Estão incluídos no valor global os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto.

**3.6.** O Contratante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela Contratada em decorrência de inadimplemento contratual.

**3.7.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto perdurar qualquer pendência de liquidação, ou obrigação que lhe for imposta, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS**

**4.1** - O presente contrato vigorará pelo prazo de ....(.....), a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da Administração, obedecido o disposto no artigo 57 da Lei 8.666/93.

**4.2.** Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).

**4.2.1.** O prazo previsto no item 4.2 também admite prorrogação, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da administração.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E DA GARANTIA**

**5.1.** As entregas ocorrerão no Almoxarifado Central, sito na Rua Catarina Cuzzuol Sagrillo - s/nº. - Bairro Bela Vista – Sede - Aracruz – ES, no horário de 12h00min às 17h00min, acompanhados da fatura ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da ordem de fornecimento, dentro do prazo estabelecido no item 2.1 deste Edital.

**5.2.** A Contratada deverá fazer a reposição dos **materiais** que não preencham as especificações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da devolução, sendo que em caso de não aceitação dos **materiais**, a devolução (frete) será por conta da contratada.



**5.3.** O Contratante se reserva o direito de não receber os **materiais** que estiverem em desacordo com o previsto neste contrato e respectivo edital, podendo aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

**5.4.** O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade, quantidade, validade, respectivos prazos e conseqüentemente aceitação.

**5.5.** O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da Contratada pelos padrões adequados de qualidade e garantia dos **materiais** fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

**5.6.** A Ordem de Fornecimento deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do Pregão Eletrônico, do contrato, do processo, identificação da Contratada, as especificações do objeto, quantidade, data, horário e endereço de entrega.

**5.7.** A ordem de fornecimento será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

**5.8.** A eventual reprovação dos **materiais**, em qualquer fase de sua entrega, não eximirá o Contratante da aplicação das multas a que está sujeita a Contratada.

**5.9.** A Contratada obriga-se a providenciar os **materiais**, objeto do presente contrato, sempre em regime de atendimento à fiscalização do preposto do Contratante, dispondo este de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento deste contrato.

**5.10.** Prazo de Garantia: garantia de fábrica, não podendo ser inferior ao da lei 8.079 de 11/09/90 do Código de Defesa do Consumidor.

## **CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

6.1 - A execução do contrato e fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pela **Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do Artigo 67º da Lei n.º 8.666/93, que deverá atestar o fornecimento dos produtos conforme contratado.

6.2 - Ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do presente contrato o servidor \_\_\_\_\_ designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

7.1 - É vedada a sub-contratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

## **CLÁUSULA OITAVA - DA ASSINATURA DO CONTRATO**

8.1 - Para efetivar a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Contratada deverá apresentar o comprovante de situação regular perante a Fazenda Pública Federal, Municipal e Estadual, da sede do licitante e regularidade com a Seguridade Social – CND.

8.2 - Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular ou se recusar a assinar o contrato, será convocada a licitante subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, com vistas à celebração da contratação, em conformidade com o artigo 4º, inciso XXIII da Lei 10.520/02.

## **CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

### **9.1- DA CONTRATADA:**

- a) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados;
- b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante.
- c) Atender satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais.
- d) Fornecer os materiais conforme proposto pelo Contratante durante o prazo de vigência do contrato, sem qualquer ônus adicional para o Contratante.
- e) Manter, durante toda a execução da Ordem de Fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por empregados, representantes ou prepostos, direto ou indiretamente, inclusive os decorrentes de materiais com vícios ou defeitos, durante os prazos de validade da garantia dos mesmos.
- g) Atender com prioridade as solicitações do Contratante, para fornecimento dos materiais;
- h) Comunicar de imediato e por escrito qualquer tipo de irregularidade que possa ocorrer durante a vigência do contrato;
- i) Utilizar pessoal próprio ou credenciado, responsabilizando-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento e entrega dos materiais;
- j) Retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifique danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da notificação pela organização.

### **9.2 - DA CONTRATANTE:**

- a) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários ao fornecimento dos materiais.
- b) Notificar à Contratada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função do fornecimento dos materiais constantes da Ordem de Fornecimento.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- d) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, na forma estabelecida na cláusula terceira deste edital.
- e) Providenciar a inspeção do fornecimento dos materiais entregues pela Contratada.
- f) Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- g) Efetuar o registro do fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- h) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos

fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;

- i) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- j) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- k) Fornecer local adequado para armazenagem do produto no período de sua entrega, sem qualquer ônus para o licitante vencedor.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

10.1 - Havendo interesse público, o presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, não importando com isso, no pagamento de qualquer indenização à Contratada.

10.2. Constituem motivos para a rescisão às situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E DOS ENCARGOS SOCIAIS.**

11.1 - À Contratada, cabem os recolhimentos em favor da Previdência Social e os ônus inerentes às obrigações trabalhistas de acordo com as normas da Consolidação das Leis do Trabalho.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1 - A Contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto deste edital, sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, a saber:

##### **12.1.1 - multas - nos seguintes casos e percentuais:**

- a)** por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- b)** por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c)** por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d)** recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- e)** por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

##### **12.1.2 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:**

- a)** por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;

- b) por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;
- c) por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias corridos da data da convocação: até 01 (um) ano;
- d) por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: até 02 (dois) anos.

12.2 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

13.1 - O Município de Aracruz se reserva o direito de aumentar ou diminuir o objeto da presente licitação, até o limite de 25% (vinte cinco por cento), de acordo com o § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

**13.2.** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da Ata e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

**13.3.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

**13.4.** Na hipótese da empresa contratada solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, da época do Registro de Preços e da aquisição por ocasião do fornecimento dos materiais, para a devida correção, etc.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1 - Naquilo em que for omissivo, o presente instrumento contratual, reger-se-á pelas Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/1993, pelas condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 000/2018 e a proposta do contratado (inciso XI).

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE DO CONTRATO**

15.1 - A administração Municipal deverá publicar o resumo deste Instrumento de Contrato até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de assinatura, na Imprensa oficial, em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

16.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento Fica eleito o Foro da Comarca de Aracruz - ES, por mais privilegiado que outros sejam.

16.2 - E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Aracruz - ES, ..... de ..... de 201.....

**MUNICIPIO DE ARACRUZ**  
CONTRATANTE

.....  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS .....

.....